



PARECER SOBRE
ANTEPROPOSTAS DO PLANO REGIONAL ANUAL E DO ORÇAMENTO DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DE 2025

Ao abrigo do disposto n.º 1, alínea a), do artigo 2.º do
Decreto Legislativo Regional n.º 8/2018/A, de 5 de julho

PARA VOTAÇÃO NA REUNIÃO DE PLENÁRIO DO DIA 21 DE OUTUBRO 2024

OUTUBRO 2024

ÍNDICE

1. ÂMBITO E TERMOS DO PARECER.....	3
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ANTEPROPOSTAS DO PRA E ORAA PARA 2025	4
3. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DA REGIÃO NO CONTEXTO NACIONAL E MUNDIAL .	18
3.1 AÇORES - Atualidade.....	19
3.2 AÇORES - Amanhã.....	21
3.3 PORTUGAL – Hoje e Amanhã	25
3.4 O MUNDO – Hoje e Amanhã	26
4. PROGRAMAS DA UNIÃO EUROPEIA DISPONÍVEIS PARA A REGIÃO EM 2025.....	28
5. PLANO REGIONAL ANUAL 2025	30
5.1 DOTAÇÃO DO PLANO	30
5.1.1 Por Objetivos.....	31
5.1.2 Por Entidade Executora/Programa.....	32
6. ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES 2025.....	34
7. CONTRIBUTOS RECEBIDOS	38

1. ÂMBITO E TERMOS DO PARECER

A elaboração dos planos regionais, nos termos previstos no regime jurídico do Sistema Regional de Planeamento dos Açores (SIRPA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio (alterado pelos Decretos Legislativos Regionais números 44/2003/A, de 22 de novembro, 2/2014/A, de 29 de janeiro e 1/2020/A, de 8 de janeiro), deve obedecer, entre outros, ao princípio da participação social através dos representantes institucionais estabelecidos (cfr. alínea d) do artigo 4.º do SIRPA).

Com efeito, «A participação no processo de elaboração e no acompanhamento da execução dos planos regionais faz-se através do conselho regional de concertação social e dos conselhos de ilha (...)», devendo entender-se que a referência feita ao conselho regional de concertação social – nos termos que decorrem do artigo 10.º do SIRPA, e do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2018/A, de 5 de julho – se compreende, atualmente, no âmbito das competências do Conselho Económico e Social dos Açores (adiante apenas designado CESA).

No caso do plano regional anual (PRA), o exercício da função consultiva do CESA sucede após a apresentação da (ante)proposta do Governo Regional, no prazo de 20 dias consecutivos a contar da respetiva receção, a qual deve ser feita até ao dia 1 de outubro de cada ano (cfr. números 1 e 2 do artigo 11.º do SIRPA). A apresentação da proposta de PRA na Assembleia Legislativa Regional deve ser acompanhada dos pareceres dos órgãos consultivos (cfr. n.º 1 do artigo 12.º do SIRPA).

O CESA sublinha a importância do Plano Regional, enquanto instrumento de programação do investimento público, cuja matéria elencada nos números 3 e 4 do artigo 5.º do SIRPA deve, obrigatoriamente, constar da proposta.

O presente parecer tem por base as Antepropostas do Plano Regional Anual e do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025, conforme remetidas aos CESA no p.p. dia 30 de setembro de 2024, através de correio eletrónico da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública. Na mesma data os documentos foram encaminhados aos membros não governamentais do CESA, afim de recolher os respetivos contributos escritos.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ANTEPROPOSTAS DO PRA e ORAA para 2025

- As Antepropostas de Plano e Orçamento da RAA para 2025 foram entregues ao CESA dentro do prazo;
- A nível metodológico, constatamos a execução de um enquadramento social e económico da Região, no contexto nacional e mundial, com uma análise fundamentada e prospetiva sobre os principais indicadores.
- Contudo, mantêm-se alguns dos reparos feitos anteriormente no sentido de completar as Antepropostas com mais informação, nomeadamente, numa análise comparativa com os anos anteriores (tanto em valores orçamentados como executados) e de forma dinâmica, particularmente na medição dos impactos das medidas propostas em contributo para o emprego, o combate ao despovoamento das ilhas, a educação, as exportações/importações, o produto e valor líquido acrescentado, o ambiente, o equilíbrio de género, na redução da pobreza entre outros.
- As Antepropostas apresentadas oferecem uma análise da realidade açoriana através de um conjunto abrangente de indicadores, estabelecendo um olhar evolutivo que permite contextualizá-la no âmbito nacional e global.

Ao longo da análise, são apresentadas as preocupações mais relevantes do contexto socioeconómico, que marcam os desafios significativos da região.

Neste sentido, destaca-se a contínua perda de população residente, mesmo com o ligeiro aumento de 2021 para 2023 (0,9%), em que os dados revelam que em 2023 houve uma diminuição do número de residentes, na ordem dos -2,5%, quando comparado com 2011. No entanto, em 2023 houve um aumento de população residente em alguns concelhos, de onde se destaca o concelho da Ribeira Grande e de Ponta Delgada, com um aumento superior à média regional. Também se verificou a concentração populacional nas três ilhas principais, representando 85% da população do arquipélago, acentuando as desigualdades demográficas e limitando as oportunidades de desenvolvimento nas outras ilhas e o índice de envelhecimento da população, agravou-se desde 2011, o que se traduz em impactos diretos nas dinâmicas socioeconómicas da Região. Este envelhecimento, em conjunto com a quebra das taxas de natalidade, se não for acompanhado de políticas adequadas, poderá levar à diminuição da força de trabalho e a um aumento das necessidades de cuidados sociais e de saúde.

Acresce a esses indicadores os movimentos migratórios, em que a tendência é de um saldo negativo na generalidade dos municípios da Região. No entanto, alguns municípios, como os da ilha de São Miguel, apresentam saldos positivos, ainda que não cheguem para compensar a tendência negativa regional.

Outro ponto crucial abordado é a taxa de escolaridade da população açoriana que, apesar do aumento verificado na população residente com o 3º ciclo do ensino básico concluído, face a 2021, permanece abaixo da média nacional em todos os níveis de ensino (básico, secundário e superior). Esta realidade é um fator limitativo do desenvolvimento da Região, dificultando a qualificação da força de trabalho e a sua adaptação às exigências de um mercado em constante evolução e com exigências de

qualificação e especialização cada vez maiores, desde logo, nas áreas tecnológicas e digitais, como é o futuro da Inteligência artificial.

Embora se tenha assistido a uma evolução positiva ao longo da última década, os resultados ainda estão aquém do desejável e requerem uma abordagem mais robusta.

Do ponto de vista económico, alguns indicadores demonstram uma recuperação da riqueza gerada, após o período de forte declínio económico de 2020, reflexo da crise pandémica de COVID-19.

O PIB *per capita* apresentou um crescimento em 2021 e 2022 para valores ligeiramente acima dos valores anteriores à pandemia, fixando-se nos 89,7% em 2022 da medianacional. No entanto, a convergência com o PIB *per capita* nacional continua a apresentar dificuldades, explicada, em parte, pela fragilidade do tecido empresarial regional, que continua a apresentar baixas taxas de crescimento médio anual dos estabelecimentos e do pessoal ao serviço, sendo das mais baixas do país. Para além disso, o rendimento coletável demonstra importantes assimetrias, com alguns municípios a destacarem-se por valores *per capita* acima da média regional. Juntado a essas assimetrias, e no que diz respeito ao perfil produtivo, verifica-se um afunilamento da diversidade das atividades económicas, onde o turismo vem tomando terreno sobre outras atividades, considerando-se já uma atividade especializada, assumindo 15,4% do pessoal ao serviço nos estabelecimentos. Em contraposição, constata-se uma diminuição do pessoal ao serviço dos estabelecimentos, nos setores da construção civil, nas indústrias transformadoras, no comércio e nos transportes.

Sobre a capacidade exportadora, e no que respeita ao comércio com os países estrangeiros, o tecido empresarial continua a apresentar muita dificuldade, apesar de uma variação positiva em 2022, face a 2021, pois em 2023 volta a cair, apresentando um saldo negativo de -8,5% nos valores das exportações, verificando-se um saldo da balança comercial negativo. Nesse sentido, alertamos para a necessidade de se tomarem medidas que valorizem o produto regional e incentivem a exportação.

Quanto à taxa de natalidade das empresas, verifica-se uma forte recuperação em 2022, sendo os Açores a região das NUTS II nacionais, a que apresentou o maior aumento da taxa de natalidade das empresas, ficando a sua resiliência em linha com o registado a nível nacional.

Neste capítulo, teria sido positivo a apresentação de dados relativos aos salários pagos na região, em conjugação com a taxa de inflação, nomeadamente a evolução do salário mínimo em conjunto com os salários médios anuais, por setor de atividade, assim e com a taxa de inflação ao longo dos últimos anos.

Na análise da educação observada nas antepropostas, teria sido enriquecedor ter refletido o indicador do abandono escolar precoce de educação e formação e uma análise mais pormenorizada dos efeitos quer positivos quer negativos do aumento observador do setor do turismo.

- Antepropostas são apresentadas na base de um quadro macroeconómico de grande instabilidade, desde logo, influenciado pelo clima de tensões internacionais, como é guerra da Ucrânia e o mais recente conflito armado no Médio Oriente, pressionando a política monetária internacional, nacional e, conseqüentemente, a regional.

Segundo a proposta de Orçamento Estado para 2025 a *“prevalência de tensões geopolíticas acentua os riscos de fragmentação do comércio internacional, contribuindo para a incerteza em torno das perspetivas de evolução da procura externa dirigida à economia portuguesa, sobretudo num contexto de crescimento moderado por parte de importantes parceiros comerciais. Estas tensões traduzem-se também na volatilidade dos preços das matérias-primas, o que, a par da persistência das pressões inflacionistas nos serviços no conjunto da área do euro, poderá conduzir ao prolongamento da restritividade da política monetária, com reflexos nos custos de financiamento de famílias, empresas e soberanos. O novo quadro europeu de governação económica exige esforços de consolidação muito significativos em vários Estados-Membros, incluindo algumas das principais economias europeias. A sua implementação deverá conduzir a uma maior restritividade da política orçamental no conjunto da área do euro. Por outro lado, o novo quadro coloca especial ênfase em reformas e investimentos de carácter estrutural, que, em conjunto com a redução esperada dos níveis de endividamento público, reforçarão a resiliência da economia europeia a choques adversos.”*

Segundo o Conselho de Finanças Públicas, organismo, que fiscaliza o cumprimento das regras orçamentais em Portugal, *“a economia portuguesa deverá crescer em torno de 2%, em média, até 2028. Após um abrandamento para 1,8% em 2024, projeta-se um crescimento de 2,4% em 2025 e 2,1% em 2026. Este desempenho será impulsionado pela aceleração do investimento público, especialmente através da execução dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). As medidas de política com impacto no rendimento disponível das famílias contribuirão para o dinamismo do consumo privado em 2025.*

- A nível regional, foi efetuada, uma análise prospetiva com base em várias considerações, mas cujas previsões macroeconómicas estão igualmente condicionadas pela incerteza decorrente da evolução da situação internacional, sujeita a pressões inflacionistas, ainda que menos acentuadas, bem como a um contexto geopolítico adverso e com tendência a agravar-se, com a atual crise do Médio Oriente.

O documento estima que a economia dos Açores tenha crescido 2,5% em 2023, acompanhando a trajetória nacional. Em 2024, a previsão é de uma desaceleração do crescimento, com uma taxa de crescimento real na ordem de 2,1%, valor acima do previsto para o país que, segundo o Conselho de Finanças Públicas para 2025, deverá cifrar-se em 1,8%. Contudo, para 2025 e 2026 prevê-se um crescimento mais acentuado, com as taxas de crescimento real do PIB a subirem para 2,4% e 2,6%, respetivamente. A recuperação económica relativa a 2021 e 2022, nos indicadores da atividade económica e do consumo privado, foi principalmente impulsionada pela recuperação do comércio e do turismo da economia dos Açores, setores que irão continuar a ter um papel fulcral na economia da região.

Relativamente a 2025, a taxa de crescimento do PIB estimada para os Açores, de 2,4%, só será possível se os fundos comunitários e, designadamente, o PRR Açores, tiverem um bom desempenho, recuperando os atrasos verificados. Aliás, os anos de 2025 e 2026 são os últimos 2 anos de execução do PRR-Açores.

Quanto ao Índice de preços do Consumidor, a inflação continua a estar entre as principais incertezas e condicionantes ao crescimento da economia mundial, nacional e Regional. No final de 2024, a inflação nos Açores, medida pelo IPC e obtida pela média dos últimos 12 meses, deverá fixar-se nos 2,4% e próxima da projetada para Portugal.

	2023	2024 *	2025 *	2024 *	2025 *
	INE	Ministério das Finanças – OE2025		Ministério das Finanças – PE 2024-2028	
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)					
PIB	2,5	1,8	2,1	1,5	1,9
Consumo privado	2,0	1,8	2,0	1,5	1,7
Consumo público	0,6	2,6	1,2	1,8	1,1
Investimento (FBCF)	3,6	3,2	3,5	4,4	3,9
Exportações de bens e serviços	3,5	2,5	3,5	3,1	4,2
Importações de bens e serviços	1,7	2,9	3,5	4,0	4,5
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)					
Procura interna	1,7	2,0	2,1	1,9	2,0
Procura externa líquida	0,8	-0,2	0,0	-0,4	-0,1
Evolução dos preços (taxa de variação, %)					
Deflator do PIB	6,9	3,1	2,6	2,9	2,6
IHPC	5,3	2,6	2,3	2,5	2,1
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)					
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	1,0	1,1	0,7	0,4	0,4
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,5	6,6	6,5	6,7	6,5
Produtividade aparente do trabalho	1,5	0,7	1,4	1,1	1,5
Remunerações por trabalhador	8,0	6,0	4,7	5,0	4,3
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)					
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	1,6	3,3	3,6	3,2	2,8
Saldo da balança corrente	0,2	0,9	0,7	1,7	1,5
da qual: saldo da balança de bens e serviços	0,9	1,1	1,3	0,4	0,4
Saldo da balança de capital	1,4	2,5	2,8	1,6	1,3

Notas: e = estimativa; p = previsão.

Fontes: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças.

Relativamente ao Mercado de trabalho, a taxa de desemprego nos Açores está estimada em 6,5% para 2024, mantendo-se no mesmo valor de 2023.

As antepropostas, apresentam um valor estimado para a produtividade aparente do trabalho, em 2024, de 1,0% abaixo dos 1,2% estimados para 2023, registando um valor previsto desta variável, para o ano de 2025, de 1,2%, o que significa que os valores da produtividade medida com esta metodologia, apresentam-nos progressos pouco significativos nos últimos anos.

- O Plano Regional para 2025 antecipa uma verba de 818,8 milhões de euros, num contexto de investimento público previsional de 964,47 milhões de euros, dos quais 818,79 milhões correspondem a despesas executadas diretamente pelo Governo Regional e os restantes 145,69 milhões de euros serão executadas por outras entidades públicas ou organismos pagadores de fundos comunitários (Outros Fundos).

O montante estimado do PRA para 2025 representa um aumento de 85 milhões de euros, comparativamente à verba estimada no PRA para 2024 (+11,59%) e menos 174,8 milhões de euros do que previsto no PRA para 2023 (+27,15%), embora, face ao executado de 2023 revele quase mais 310,9 milhões de euros (+61,2%).

Regista-se o aumento do investimento público, pese embora não seja demais reafirmar que, nesta matéria, o fundamental é a alocação do investimento e a respetiva taxa de execução.

A execução do investimento apresentado nesta anteproposta de Plano para 2025, está fortemente condicionada pelos níveis de execução que vierem a ser alcançados do PRR Açores, o que exigirá ritmos e intensidade de execuções bem maiores do que os verificados em 2022, 2023 e 2024.

- Relativamente ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025 a despesa pública regional estima-se em 2 059,2 milhões de euros, dos quais 1094,7

milhões de euros referentes a despesas de funcionamento e 964,5 milhões de euros de Investimento Público Regional (818,5 milhões de euros correspondentes ao PRA para 2025), sendo que os juros da dívida já atingiram 70,00 milhões de euros.

Alerta-se para o crescimento da despesa pública e consequente aumento do valor do juro da dívida.

Segundo a anteproposta do Plano Regional Anual para 2025, o financiamento da Despesa provém das seguintes Fontes de Receita: - Receitas Próprias efetivas, a principal fonte de financiamento do orçamento da Região, estimando-se em 940,3 milhões de euros, o que corresponde a 55,8% da totalidade da receita; - Transferências do Orçamento do Estado, com um montante estimado de 346,3 milhões de euros, representando 20,5% do total da Receita; - Transferências da União Europeia (Fundos Comunitários), que asseguram 23,7 % da Receita com um valor previsto de 400 milhões de euros. Das receitas próprias, 53,1% são relativas às receitas fiscais, valor que se estima num acréscimo de 2,3% face a 2024.

- Relativamente ao valor global das Receitas e das Despesas previstas para o ano de 2025, o documento faz referência de que “O saldo primário (saldo efetivo deduzido de juros e outros encargos) é de -155 milhões de euros.”, mais 144,5 milhões de euros do que o correspondente valor na anteproposta de 2024. “O saldo global ou efetivo para 2025, fixa-se em -225 milhões de euros.”

Destaca-se, ainda, que o IRS estimado para 2025 é de 239,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 11,8% relativamente a 2024, enquanto que o IRC previsto arrecadar em 2025, 76,1 milhões de euros, representando um aumento de 3,5% em relação a 2024. Por sua vez, prevê-se que o IVA em 2025 seja de 405,5 milhões de euros, sendo o maior imposto cobrado nos Açores. O Imposto Sobre o Tabaco, com 58,8 milhões de euros, e o Imposto Sobre os Combustíveis, com 56,7 milhões de euros, merecem igual destaque na estrutura fiscal dos Açores.

Nas despesas com pessoal verifica-se um aumento de 5,0% face à dotação de 2024 uma vez que pressupõe uma taxa de crescimento da massa salarial “Este aumento deverá ser suficiente para acomodar os aumentos salariais e as progressões nas carreiras que se vierem a verificar” em 2025.

As transferências para o Serviço Regional de Saúde, estimada para 2025, registam um reforço substancial de 50 milhões de euros de financiamento regional, totalizando 446 milhões de euros, o que representa um aumento de 12,6% face a 2024. Também as verbas afetas aos estabelecimentos escolares registam um reforço de 20 milhões de euros.

A dotação dos juros e outros encargos em 2025 apresenta uma estimativa de 70 milhões de euros, que tem por base, a dívida atual da região, , no pressuposto que as taxas de juro se irão manter, em 2025, próximas dos valores atuais, pelo que se recomenda o reforço daquela política de financiamentos a taxa fixa.

- De acordo com a Anteproposta do Plano e Orçamento para 2025, as receitas próprias estimadas para 2025 são de 1017,10 milhões de euros, enquanto as despesas de funcionamento neste mesmo ano estão previstas atingirem os 1094,69 milhões de euros, isto é, mais uma vez, as receitas próprias são insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento no orçamento da RAA.

- Outro fator relevante, contido nestas antepropostas para 2025, é estar inserida a hipótese do abandono da política orçamental de “endividamento zero” e, caso não seja alterada, a transferência de receitas do IVA, de acordo com a Lei originária das Finanças Públicas Regionais, e que foi alterada a com a revisão de 2013, obrigando a região a devolver ao Estado a parte correspondente ao desagravamento fiscal verificado na R.A.A. Se não for possível obter novamente esta receita, recorrendo-se ao endividamento, aconselha-se o GRA a que este endividamento seja efetuado para complementar os investimentos abrangidos pelos programas comunitários.
- Seria importante a Proposta de Orçamento explicitar quais são os investimentos previstos para 2025 que tornam necessário o recurso ao endividamento de 150 milhões de euros, dado que os investimentos realizados em 2023 e 2024 terão sido executados sem recurso a endividamento adicional e no caso de não haver compensação do IVA.
- No que concerne aos Programas e Iniciativas Comunitárias disponíveis para a Região em 2023, o CESA sublinha os elevados montantes que a Região terá acesso no próximo quadro comunitário, nomeadamente: o Programa Açores 2030, incluído no Portugal 2030, terá uma dotação de 1 140 milhões de euros (sendo 680M€ do FEDER e 460M€ do FSE+), acrescido uma verba de 10 milhões de euros designada de Assistência Técnica – dedicada à gestão, monitorização e avaliação do programa; o Programa para o Mar e Pescas (financiado pelo FEAMPA), contempla uma dotação de cerca de 75 milhões de euros para a Região Autónoma dos Açores, também acrescido uma verba de 0,2 milhões de euros para Assistência Técnica – dedicada à gestão, monitorização e avaliação do programa; e o programa MAC apresenta uma verba de cerca de 16,4 milhões de euros para projetos promovidos por beneficiários dos Açores.
- Para além destes programas, a Região contará ainda, através do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum em Portugal (PEPAC), prevê uma dotação global para a Região de 196,7 milhões de euros para o período 2023-2027. Adicionalmente, também se estimam, no domínio agrícola, outros fundos de que a Região irá beneficiar no âmbito do POSEI.

É ainda expectável que a Região tenha também acesso a programas temáticos nacionais do Portugal 2030, à semelhança do que aconteceu no anterior período de programação (2014-2020). Para já, neste âmbito temos o Sustentável 2023 – O Programa Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), com uma verba estimada de 136 milhões de euros para a Região, destinado a apoiar o desenvolvimento do sistema de mobilidade regional, reforçando a sua integração, intermodalidade e sustentabilidade.

Para além dos programas acima referenciados, a Região conta ainda com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujo período de execução deverá ter lugar até 2026, repartido em 10 componentes, com iniciativas que conduzem à implementação de 18 investimentos, num total de 725 milhões de euros. A estes, acresce ainda a possibilidade de as entidades regionais se candidatarem, no âmbito de avisos nacionais, ao PRR de Portugal. À data, os 18 investimentos aprovados no Plano já se encontram executados em 31,33%, totalizando um aproveitamento de cerca de 227,2 milhões de euros.

Mostra-se imprescindível uma gestão eficiente dos recursos públicos, e de aproveitamento integral dos fundos comunitários disponíveis para a Região, quer no

contexto do PRR, quer no contexto do Horizonte 2030 e dos programas INTERREG-MAC.

- Como já se referiu, em 2025 está previsto um investimento global de 967,47 milhões de euros, sendo que 818,79 milhões de euros é despesa pública executada diretamente pelo Governo Regional dos Açores e a parte restante, equivalente a 145,69 milhões de euros, será executada por outras entidades públicas ou organismos pagadores de fundos comunitários (*outros fundos*). A repartição por objetivos de desenvolvimento é a seguinte:



- A repartição por objetivos de desenvolvimento, de acordo com as entidades executoras, é o seguinte:

Unidade: Euro

Objetivo/Programas	Investimento Público	Capítulo 50	Outros Fundos
TOTAL	964 472 460	818 786 608	145 685 852
Presidência do Governo Regional	8 999 993	8 999 993	
1 - Coesão e representação	8 999 993	8 999 993	
Vice-Presidência do Governo Regional	30 150 000	30 150 000	
2 - Relações externas, ciência e comunicações	30 150 000	30 150 000	
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	89 327 323	89 327 323	
3 - Finanças, planeamento e competitividade	89 327 323	89 327 323	
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades	4 500 000	4 500 000	
4 - Diáspora e media	4 500 000	4 500 000	
Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto	61 000 000	61 000 000	
5 - Educação, dinâmica cultural e desporto	61 000 000	61 000 000	
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	113 000 000	113 000 000	
6 - Promoção da saúde e economia social	113 000 000	113 000 000	
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	127 167 375	78 000 000	49 167 375
7 - Economia rural e alimentação	127 167 375	78 000 000	49 167 375
Secretaria Regional do Mar e das Pescas	45 000 000	45 000 000	
8 - Economia do mar	45 000 000	45 000 000	
Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas	338 761 470	305 724 292	33 037 178
9 - Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas	338 761 470	305 724 292	33 037 178
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego	113 566 299	50 085 000	63 481 299
10 - Juventude, habitação e empregabilidade	113 566 299	50 085 000	63 481 299
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática	33 000 000	33 000 000	
11 - Sustentabilidade, ação climática e gestão de riscos	33 000 000	33 000 000	

- Os contributos apresentados pelos membros do CESA e representantes dos parceiros sociais seguem todos em anexo, pelo que se recomenda a sua leitura, chamando-se a atenção para os órgãos do Governo Próprio e, designadamente, do Governo Regional dos Açores, fazerem um esforço no sentido de contemplarem nas Anteproposta em análise, uma parte importante das sugestões e recomendações apresentadas

Análise dos contributos dos membros e parceiros sociais

Dos contributos enviados, e sem prescindir do que em particular deles consta, pode salientar-se, muito resumidamente, o seguinte:

- Do ponto de vista global, é recomendado que as propostas evidenciem a necessidade de continuar a implementar ações e medidas eficazes no combate à diminuição da população residente, pela melhoria do índice de envelhecimento, ao abandono escolar precoce, bem como de combate às problemáticas relativas à desigualdade de riqueza e assimetrias económicas, sociais e populacionais internas, procurando uma convergência mais próxima com os indicadores nacionais e europeus, alinhado com os verdadeiros objetivos de coesão regional, e que retirem a Região da situação de índices de pobreza mais elevados do país.

- Sobre a metodologia apresentada na Anteproposta do Orçamento da Região, sugere-se que a apresentação de valores monetários, sem referência direta ao valor percentual do défice orçamental e das necessidades de financiamento ou da dívida pública em percentagem do PIB estimado para 2025, dificulta a comparação destas rúbricas num horizonte plurianual.
- Tendo em conta a perceção do agravamento da dívida pública, é urgente a revisão da Lei das Finanças Regionais.
- Do ponto de vista económico e financeiro, é aconselhado que:
 - Haja um especial cuidado na execução do PRR nos Açores, assim como o acompanhamento da sua eficácia, para que não fique aquém do esperado;
 - O aumento dos impostos ao consumo deve ser acompanhado de perto, pois pode levar à diminuição do poder de compra e à retração da economia regional;
 - A receita própria efetiva da Região, proveniente quase na sua totalidade de impostos, coloca a região numa dependência fiscal, pelo que se torna necessário haver políticas fiscais equilibradas, com vista a mitigar eventuais variações significativas na atividade económica, assim como a monitorização dos impactos que os aumentos dos impostos indiretos podem ter sobre o consumo e o poder de compra das famílias.
 - Quanto às despesas, as áreas que irão receber a maior parte dos fundos, continuam a ser a Saúde e Segurança Social, áreas importantes para a população, seguindo-se a Educação, Cultura e Desporto, áreas pilares para o desenvolvimento social e, em terceiro lugar o Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, estas últimas de extrema importância para a economia competitiva.
 - No entanto, o elevado nível de endividamento e a dependência das transferências da EU e OE requerem uma gestão prudente para evitar sobrecarga fiscal e riscos futuros.
 - Sendo que a Anteproposta do Orçamento prevê um saldo primário negativo agravado, face a 2024, em 150 milhões, é recomendado que seja implementada uma estratégia orçamental mais efetiva de melhoria do saldo primário num contexto de aumento muito expressivo do endividamento, que já decorre desde 2015.
 - O saldo do orçamento, a haver, deve ser usado para pagamento de dívida.
 - A anteproposta ainda apresenta algumas incógnitas no que diz respeito ao aumento ou não do endividamento da Região, não obstante, a proposta do Orçamento de Estado entregue na AR não conter medidas que contrariem o financiamento deste défice, tendo em conta os 150 milhões de euros para fazer face à “execução integral de projetos financiados por fundos comunitários, nomeadamente o PRR”, caso não haja “reforço das receitas próprias da Região, por via do modelo de apuramento das receitas do IVA”.
 - Pela positiva, é referida a “operação de transformação de dívida comercial do Serviço Regional de Saúde, em dívida financeira”, ainda que não se conheça o valor em questão.

- Sobre a Anteproposta para o Orçamento de 2025, também é referido que continua a faltar uma base desenvolvida para determinação da evolução económica em face das políticas de investimento, de despesa pública e de outras políticas públicas.
 - É recorrentementeproposto um Quadro Plurianual de Programação Orçamental, o que daria maior estabilidade e previsibilidade sobre as finanças regionais;
 - Deve ter-se em conta a despenalização fiscal continuada, melhorando o regime de benefícios fiscais contratualizados, operacionalizando as deduções à coleta por lucros reinvestidos, reduzindo ao limite possível os impostos especiais sobre o consumo da energia, maximizando as oportunidades de diferenciação, com base em critérios regionais, em sede de IRC e eliminando os pagamentos em atraso.
 - É proposto a criação de uma Agência para a Promoção Externa dos Açores, vocacionada para a promoção externa de investimento e de produtos e serviços de exportação.
- No que da área social diz respeito:
 - Alerta-se para o aumento da criminalidade, tráfico de estupefacientes, os sem abrigo, designadamente no concelho de Ponta Delgada, pelo que é proposto alterar a legislação para que se permita a maior intervenção das entidades de segurança para atuarem perante a ocupação de imóveis e na ocupação da via pública.
 - Continua a verificar-se um preocupantenível elevado de pobreza e dos relatos da violência doméstica.
 - Assinala-se a necessidade de valorização do apoio na área da Igualdade de Oportunidades, Inclusão Social e Combate à Pobreza, apoio a idosos, através de financiamento às IPSS, para poderem dar resposta às necessidades no que diz respeito às infraestruturas, ao pessoal técnico habilitado, à transição digital, à eficiência energética e continuação da modernização do parque automóvel das IPSS assim como o apoio à aquisição de combustível pelas mesmas.
 - Porém, é realçado o facto das Misericórdias e outras IPSS poderem ser comparadasao sector empresarial e, como tal, deverão ter meios e capacidade funcional e de gestão semelhantes para enfrentar os desafios da atualidade, bem como, aproveitar os apoios disponíveis à eficiência energética e transição digital.
 - Evidencia-se,pela positiva, o contínuoaumento do investimento para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social que, no entanto, só será relevante se, efetivamente promover a igualdade, a inclusão social e a luta contra a violência doméstica. É, todavia, importante ver refletidas nas propostas as múltiplas orientações da Comissão Europeia sobre a igualdade de género, nomeadamente, desigualdades salariais e assimetrias nos cargos de chefia.
 - Alerta-se para a necessidade de se intensificarem políticas de promoção da natalidade.

- Chama-se a atenção para a problemática da saída de jovens qualificados para fora da Região, alertando para a degradação do nível de vida de muitas famílias cujo valor gasto em habitação é demasiado.
- É prioritário que o setor social, através das IPSS e Misericórdias, seja alvo de uma revisão urgente dos acordos em ordem e uma progressiva melhoria da qualidade dos serviços prestados aos utentes, atualização que não se verifica desde fevereiro de 2023.
- Verifica-se a necessidade de criação de um grupo de trabalho que possa rever o Código de Ação Social dos Açores, visando uma melhor articulação entre o Governo Regional, as Autarquias e as Instituições do Setor Social.

- No setor do turismo:
 - É necessário acautelar e, na medida do possível, mitigar os efeitos indesejáveis do crescimento não planeado do setor, designadamente para a população residente, sem prescindir do seu desenvolvimento sustentável;
 - Sendo o setor do turismo um dos motores da economia regional, é exigido que haja uma diversificação da economia para mitigar riscos a longo prazo, pelo que os Açores não devem ficar dependentes de um único setor.

- No setor da construção:
 - Salienta-se, pela positiva, o valor do investimento afeto ao setor da construção, que é o mais elevado dos últimos oito anos, no entanto, face à escassez de mão-de-obra no setor, deve ter-se uma atenção redobrada neste setor.

- No setor das Pescas:
 - É defendido que os apoios no setor devem ser majorados, com vista a garantir a sua viabilidade, devendo priorizar-se o tipo de pesca com menor impacto ambiental e que, ao mesmo tempo, forneça mais e melhores produtos, incentivando a pesca tradicional local, em detrimento de artes de pesca mais nocivas para o ambiente, o que proporcionaria, para além de uma fonte de rendimento, a manutenção de uma herança que se deve preservar para as gerações futuras.
 - No seguimento dos inúmeros constrangimentos do setor, nomeadamente aumento de impostos, aumento inflação, a subida de juros, aumento dos combustíveis e das matérias-primas, deixam o sector numa situação muito vulnerável e frágil. Além disso, a implementação de 30% de áreas marinhas protegidas, onde 15% são altamente protegidas e outros 15% totalmente protegidos, a necessidade de reestruturação do setor pesqueiro, perfaz com que seja urgente aumentar - de forma considerável - as verbas do orçamento para as pescas em 2025.
 - É também referido a necessidade da modernização da frota e o incentivo à digitalização, assim como a eficiência energética do setor.
 - Pela positiva, destaca-se a construção do novo Navio de Investigação e do Tecnopolo, o investimento na monitorização e gestão das pescas.

- É recomendado que, ao intervir-se nas infraestruturas portuárias, como previsto, se faça em períodos de menor atividade da pesca e de forma mais célere possível.
- O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), deveria contemplar mais investimento na eficiência energética do setor das pescas na área de produção e medidas de apoio que garantam a modernização das infraestruturas de apoio ao setor das pescas. Relembrando que seja garantida uma estratégia de formação adequada e que responda às necessidades do setor.
- Na área da Saúde:
 - A área da saúde é claramente uma prioridade, refletindo um esforço para fortalecer os serviços de saúde, em particular o sistema de saúde de São Miguel, que se vê seriamente afetado, após o incêndio ocorrido no HDES. É importante garantir níveis de financiamento do setor compatível com as suas necessidades e um plano que reduza progressivamente os pagamentos em atraso.
- Na área da Educação:
 - É questionado o montante a atribuir à educação, mesmo que essa seja uma área que se mantenha prioritária, uma vez que a mesma apresenta desafios no que diz respeito à formação e captação do capital humano e nas estratégias de combate às elevadas e preocupantes taxas de abandono escolar.
- No setor dos transportes:
 - Salienta-se a dificuldade e incapacidade da SATA em dar resposta às solicitações internas, de passageiros e de carga, em algumas épocas do ano.
 - Verifica-se a necessidade de interligação entre a componente de voos externos com os voos internos, visando dinamizar o turismo.
 - Alerta-se para o processo de privatização da SATA, que deveria ser mais célere;
 - Verifica-se uma falta de estratégia atempada para os voos para o exterior, na época baixa, assim como para concretizar a concessão do transporte de mercadorias de carga aérea.
 - Nos transportes marítimos verifica-se a ineficiência do atual modelo, que não serve de forma adequada a economia regional, apresentando, muitas vezes, incumprimento de escalas e rotas, retirando a previsibilidade aos agentes económicos. É importante modernizar a frota que opera nos Açores.
 - Quanto aos transportes terrestres, é feita a crítica de que o atual modelo de transporte coletivo é desadequado, no que diz respeito ao sistema tarifário, e planeamento de horários, podendo levar a um desincentivo da sua utilização.
- No que diz respeito à Qualificação Profissional e Emprego:
 - De acordo com a previsão da estabilização do emprego na região, de uma leve descida da taxa de desemprego, e consequente crescimento da atividade

- económica, deverá refletir-sena repartição equitativa entre aumento da produtividade e do emprego.
- Alerta-se para a necessidade de requalificação da população residente.
 - Propõe-se a implementação de ações de formação profissional para jovens adultos, com destaque para a qualificação de ativos empregados para o desenvolvimento empresarial, privilegiando as áreas de formação digital nos Açores.
 - A dificuldade de recrutamento de Recursos Humanos (quantidade e qualidade) é transversal em quase todos os sectores de atividade nos Açores e em todas as ilhas dos Açores, com especial relevância para a agricultura, o turismo e a construção civil, e isto está já a colocar muitas dificuldades nas empresas, nas explorações agrícolas e nas Instituições.
 - É, assim, fundamental que a formação esteja ligada a uma estratégia de desenvolvimento da Região e não às necessidades de curto prazo das empresas, envolvendo escolas profissionais, associações empresariais e outros, devendo ser acompanhada por medidas que façam repercutir o aumento das qualificações nos salários dos trabalhadores.
 - Deve-se ter em atenção a necessidade de políticas ativas que façam com que o salário médio nos Açores não seja esmagado nos Açores pela evolução do salário mínimo.
- No que concerne ao setor agrícola:
 - Realça-se o aumento de 4,2% no investimento total, no setor agrícola, face a 2024. Em contraposição, e no caso do programa de Economia Rural e Alimentação, o relatório de execução financeira do 1º semestre do PRA de 2024, atribui uma dotação de 60 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 8,5 milhões de euros, face a 2024.
 - Alerta-se para as questões relacionadas com as alterações climáticas, como as secas e chuvas intensas, pelo que se exigem medidas públicas para mitigar impactos nas atividades agrícolas.
 - Defende-se também a modernização e inovação do setor, através de medidas que visem também o controle de pragas, a formação profissional e as melhorias na rede regional de abate.
 - Alinha de compensação financeira, SAFIAGRI IV, com uma dotação inicial de 1,5 milhões de euros, necessitará de reforço, dado o volume de candidaturas entregues.
 - Embora haja um aumento na dotação para infraestruturas agrícolas, a profunda degradação dos caminhos requer mais investimentos.
 - Espera-se também que sejam criadas condições para melhorar o modelo de transportes marítimos, tanto entre as ilhas quanto para fora da região. O objetivo é atender às necessidades do setor agrícola, visando uma melhor programação e redução de custos, o que poderá aumentar a capacidade exportadora e gerar mais rendimentos para os agricultores, beneficiando, assim, a economia regional.

- Na área Ambiental:
 - Verifica-se a necessidade de enfrentar os desafios que se apresentam, tal como a transição energética e a gestão de riscos climáticos. Dada a vulnerabilidade dos Açores a desastres naturais, o valor alocado é considerado modesto, sendo essencial uma avaliação contínua da sua adequação às alterações climáticas.
 - As energias renováveis e a biodiversidade da Região apresentam um potencial enorme, pelo que devem ter uma atenção especial, e ser uma referência diferenciadora e de importância estratégica para o arquipélago Atlântico.

- Finalmente o CESA recomenda, para além das propostas contidas nos pareceres sociais, o seguinte:
 - É fundamental que o Governo dos Açores conclua a atualização dos Cadastros das Propriedades Rurais e Urbanas, uma vez que continuam por atualizar os cadastros prediais rurais e urbanos de 17 concelhos dos Açores, o que representa um forte constrangimento para a política de ordenamento do território nos Açores e para a vida dos Cidadãos.
 - Que o Governo Regional dos Açores intervenha no SREA, ou outra entidade que venha a ser criada, para a substituir, por forma a que este serviço disponibilize aos decisores políticos, aos agentes económicos, sociais e ambientais, informação estatística numa base regional de ilha, e mesmo ao nível autárquico, que permita análises e fundamentação de políticas públicas e privadas mais acompanhadas de evidências técnicas só é possível com estatísticas mais trabalhadas e apresentadas a tempo, isto é, não desfasadas no tempo. Exemplificando, é importante que os dados do PIB regional e do Emprego estejam disponíveis mais cedo, para se poderem trabalhar e avaliar a produtividade regional e sectorial, tão úteis para os trabalhos dos parceiros económicos e sociais, mas também informações sobre os preços e os rendimentos. Outra área é a da construção de uma Balança de Pagamentos da Região Autónoma dos Açores que nos permita acompanhar as relações económicas e sociais com o continente Português, com a Região Autónoma da Madeira e com os países estrangeiros, pois só assim conseguimos ter uma visão de desempenho do comércio externo e das relações financeiras dos Açores, ao contrário do que acontece agora, já que as estatísticas disponibilizadas só permitem avaliar as exportações e importações de mercadorias com os países estrangeiros e seria muito importante para o futuro do CESA que, no novo diploma para o funcionamento do CESA, lhe fosse garantida autonomia administrativa e financeira e recursos humanos técnicos e financeiros, que institucionalizassem o seu papel central na Autonomia Democrática dos Açores. O CESA, oportunamente, aprovou algumas sugestões que iam neste sentido e foram apresentadas aos Órgãos do Governo Próprio dos Açores, aconselha-se a uma reavaliação e implementação.
 - O setor das Pescas nos Açores é um setor produtivo muito importante, estratégico para o desenvolvimento da RAA, com um alto valor científico, com uma forte componente social, importância para o turismo, e com influência e valor internacional. Num mundo em que os stocks de recursos são cada vez

menores, importa que exista uma forte Parceria entre o Governo dos Açores, os Pescadores e suas Organizações e a Universidade dos Açores, por forma a que atividade das Pescas seja atrativa e rentável para todos os intervenientes no setor e que seja um setor moderno, com formação profissional e técnica apropriada, aliado das boas práticas e do meio ambiente, em que os empregadores e trabalhadores se sintam bem e com dignidade. Neste sentido o Conselho Económico e Social dos Açores recomenda um diálogo proativo e cooperante entre o Governo e o Setor das Pescas e que tenha em conta a experiência e as necessidades do Setor que se queixa da exiguidade dos meios colocados nestas Antepropostas.

Por fim, foi dado nota de que, nos dados apresentados no quadro “4- Receita efetiva da RAA”, contido na página 12, da Anteproposta do Orçamento da RAA para 2025, a *“soma dos itens referidos para a receita total e a receita efetiva não corresponde aos respetivos somatórios”*.

3. SITUAÇÃO SOCIAL E ECONÓMICA DA REGIÃO NO CONTEXTO NACIONAL E MUNDIAL

As antepropostas para 2025, partem de um contexto socioeconómico instável.

Após a maior crise sanitária mundial dos últimos 100 anos, provocada pelo vírus SARS-CoV-2, que acarretou severas consequências de ordem económica e social, à escala mundial, inicia-se o maior conflito bélico na Europa nas últimas 7 décadas, com a invasão Russa à Ucrânia, onde os fatores como a incerteza e a imprevisibilidade vieram condicionar conjuntura macroeconómica, marcada, sobretudo, por perturbações na oferta de energia e cereais, que conduziram, inevitavelmente, à maior crise inflacionista dos últimos 20 anos.

Perante este contexto surgiram decisões de política monetária dos diversos bancos centrais, nomeadamente do BCE, que se refletiram num agravamento substancial das condições monetárias e financeiras nos países zona euro, e que vieram não só a condicionar a atividade, bem como o sentimento dos consumidores e a confiança do sector empresarial. Esta situação, revela dificuldades acrescidas de refinanciamento da dívida soberana aos países do sul da Europa, onde se incluí Portugal, cujas economias expõem elevados níveis de endividamento.

Quando a economia dava sinais de recuperação, inicia-se, outubro de 2024, o conflito bélico no Médio Oriente, onde se tem verificado a escalada do conflito, condicionando a frágil recuperação económica mundial, com incertezas sobre o futuro próximo, desestabilizando os mercados internacionais e contribuindo para a instabilidade dos preços das matérias-primas.

Segundo a proposta de Orçamento Estado para 2025 *“A prevalência de tensões geopolíticas acentua os riscos de fragmentação do comércio internacional, contribuindo para a incerteza em torno das perspectivas de evolução da procura externa dirigida à economia portuguesa, sobretudo num contexto de crescimento moderado por parte de importantes parceiros comerciais. Estas tensões traduzem-se também na volatilidade dos preços das matérias-primas, o que, a par da persistência das pressões inflacionistas nos serviços no conjunto da área do euro, poderá conduzir ao prolongamento da restritividade da política monetária, com reflexos nos custos de financiamento de famílias, empresas e soberanos. O novo quadro europeu de governação económica exige esforços de consolidação muito significativos em vários Estados-*

Membros, incluindo algumas das principais economias europeias. A sua implementação deverá conduzir a uma maior restritividade da política orçamental no conjunto da área do euro. Por outro lado, o novo quadro coloca especial ênfase em reformas e investimentos de carácter estrutural, que, em conjunto com a redução esperada dos níveis de endividamento público, reforçarão a resiliência da economia europeia a choques adversos.”

O FMI alerta para um futuro incerto que “Apesar da resiliência da economia mundial após a pandemia, é provável que as perturbações económicas decorram de um sem-número de forças transformadoras, como as mudanças climáticas, a fragmentação geopolítica, conflitos, a digitalização — combinada com os riscos cibernéticos — e a inteligência artificial (IA). O futuro imediato promete ser de grande e constante incerteza”.

3.1 AÇORES - Atualidade

O documento retrata a realidade açoriana através de um vasto conjunto de indicadores, numa perspetiva evolutiva, por forma a enquadrar a Região no contexto nacional e mundial.

Numa lógica demográfica, o documento destaca em 2023 **o ligeiro aumento populacional**, comparativamente a 2021, após um período intercensitário com registo de contração demográfica, à semelhança do território nacional. Enaltece ainda o **aumento do índice de envelhecimento**, em 2023 (122,3) embora continue abaixo ao padrão nacional (188,1).

Segundo as estimativas da população do INE, a Região agregava, em 2023, cerca de 241 mil habitantes (2,3% da população nacional), o que corresponde a uma densidade populacional de 103,8 habitantes por km², valor inferior à média nacional (115,4 habitantes por km²), e denota uma forte concentração em apenas 3 (três) ilhas (S. Miguel, Terceira e Faial), com 85% da população dos Açores. Valores que terão de ser, posteriormente, confirmados ou não no próximo Censo.

Entre os concelhos de maior dimensão destacam-se a Ribeira Grande e Ponta Delgada, com um incremento da população residente em 2023 superior à média regional.

O elevado número de população idosa e a quebra da população jovem (redução da taxa de natalidade) conduziram a que o grupo da população com mais de 65 anos de idade fosse aquele que assinalou maior aumento entre 2021 e 2023, representando 17,5% da população residente na Região, em linha com a tendência nacional. Este aumento contrasta com uma maior estabilidade da população com idade compreendida entre os 25 e os 64 anos e com a redução da população com menos de 24 anos, que atingiu -1,5%.

No que concerne ao índice de envelhecimento, os concelhos das Lajes das Flores, Lajes do Pico e Calheta distinguem-se do cenário regional por assinalarem um valor particularmente elevado, já com uma tendência de agravamento desde 2011.

À semelhança da tendência verificada no país, os Açores registam uma evolução positiva dos níveis de instrução da população residente, realidade que decorre da redução da população com habilitações até ao 3.º ciclo do ensino básico que, entre 2011 e 2021, recua 13 p.p. Para além disso, é destacável o aumento da população com ensino secundário ou superior concluídos (que representava, em 2021, 30% da população residente, face a 18% em 2011). É nos concelhos de Ponta Delgada, Horta e Angra do Heroísmo que esse indicador revela maior

expressão, com 36%, 33% e 32% da população com o ensino secundário e superior concluídos, respetivamente.

Embora a Região siga a mesma tendência evolutiva, os valores ficam um pouco aquém da média nacional, principalmente nos níveis de instrução mais elevada. Em 2021 31% da população açoriana apresentava um nível de escolaridade completo igual e superior ao secundário, face a 37% de média nacional, sendo que apenas 13% dos açorianos tinham formação de ensino superior versus 17% da média nacional.

Os concelhos de Ponta Delgada e da Horta lideram o ranking com população residente mais instruída (ensino secundário e ensino superior), com 36% e 34%, respetivamente.

Ao nível da taxa de escolaridade a Região permanece ainda num patamar inferior do nacional nomeadamente no que se refere à conclusão do ensino secundário (inferior à média nacional em 19,0 p.p.) e do ensino superior (inferior à média nacional em 12,9 p.p.).

O documento elabora uma análise à decomposição da evolução da população residente nos Açores, por via da migração e do saldo natural, no qual mostra que a contração populacional no médio e longo prazo (2011-2023) é explicada por “saldos migratórios e naturais negativos na generalidade dos municípios, com duas exceções: um conjunto de municípios de pequena dimensão (Corvo, Madalena, Lajes das Flores, São Roque do Pico, Lajes do Pico, Santa Cruz da Graciosa, Calheta e Vila do Porto), com saldos migratórios positivos; e os municípios de maior dimensão na Ilha de São Miguel (Lagoa, Ponta Delgada, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo), com saldos naturais positivos que, no entanto, não são suficientes para contrabalançar a tendência negativa do resto da Região.”

Outro ponto destacado foi a **Recuperação da riqueza gerada no território nacional, com assimetrias regionais.**

Após a pandemia da COVID-19, em 2020, que provocou uma queda substancial do PIB (-7,2%) registou-se, em 2022, uma recuperação significativa da riqueza gerada na região (+12%). Este comportamento acompanhou a tendência nacional (-6,5% em 2020 e de +12,2% em 2022), foi mais expressivo na Região, sendo apreciável uma aproximação dos valores do período pré-pandémico.

O diferencial do PIB per capita em 2022 face ao referencial nacional também é significativo (21.096 euros por habitante nos Açores face a 23.531 euros por habitante no país), que se cifra em cerca de 89,7% do padrão nacional, valor mais alto alcançado desde 2015, mas que mantém a Região nas piores posições do ranking das regiões de Portugal, apenas ultrapassado pelas regiões Norte e Centro.

Este capítulo evidencia as características do tecido empresarial açoriano. É feita referência à positiva dinâmica económica e empresarial, na última década, na Região, expressa pelo aumento da taxa de crescimento médio anual do número de “estabelecimentos” e do “pessoal ao serviço”, embora aquém dos valores nacionais, mas sem impacto na criação de riqueza.

As assimetrias internas em termos económicos, sociais e demográficos persistem na Região. Um dos principais fatores é a concentração populacional em quatro ilhas da Região, que reúnem, igualmente, a maior dinâmica económica e empresarial (88,3% dos “estabelecimentos” e 91,1% do “pessoal ao serviço”, segundo os dados de 2022, do INE), mas também importantes assimetrias do rendimento, com os municípios de Vila do Porto, Ponta Delgada, Angra do

Heroísmo, Horta, Santa Cruz das Flores e Corvo a evidenciarem-se com um valor de rendimento coletável per capita superior à média regional.

Relativamente à evolução do PIB per capita açoriano, entre 2010 e 2019 regista uma divergência face à média nacional, passando de 90,5% do valor médio nacional para 88,7%.

São evidentes os sinais de recuperação da generalidade dos indicadores económicos, nos dois anos seguintes, e em particular da intensidade de utilização de recursos face ao padrão nacional, mas também da convergência do PIB per capita dos Açores, como reflexo do crescimento via emprego que, em 2022, atingiu os 89,7%. A evolução da Região diferencia-se positivamente das regiões Norte e Centro, também essas com um PIB per capita inferior ao valor médio nacional.

Na última década, o perfil produtivo da Região evidencia principalmente a especialização regional das atividades do turismo, mas também especialização regional no setor primário e dos serviços, ainda que com menos representação. Neste período o VAB das atividades do turismo cresceu 174% representando, em 2022, já 14% do total regional. Comércio, transportes e construção são também setores que têm vindo a ganhar peso no perfil produtivo regional, com o comércio a representar 24% do total do VAB em 2022, com uma variação de mais 45% do VAB em relação a 2011.

A estrutura de emprego regional reflete o seu perfil produtivo, logo constata-se igualmente uma predominância ainda mais significativamente do turismo. Ainda assim, o setor do comércio, em 2022, continua a ser o maior empregador (20,5%), seguindo-se o turismo 15,4% (mais 6 p.p. do que 2011) e em terceiro o setor primário (12%). Também aqui se observa a contração do peso do setor da construção que, em 2022, absorvia 10,1% do emprego, sendo, portanto, ultrapassado pelo turismo e até pelo setor primário, mas alinhado com o peso das indústrias transformadoras e serviços administrativos e de suporte, com 9,2% e 10,2%, respetivamente.

Relativamente ao nascimento de novas empresas, em 2020, à semelhança das restantes regiões portuguesas, a Região registou uma forte contração da taxa de nascimento de novas empresas, agravada pelos efeitos da pandemia, sendo a mais baixa entre as regiões portuguesas. Já em 2022, os Açores assistem, tal como o território nacional, a uma expressiva recuperação do dinamismo empresarial, vendo a taxa de natalidade das suas empresas aumentar 4,2 p.p. face a 2021. No cômputo dos dois últimos anos, os Açores registam o maior aumento da taxa de natalidade das empresas de entre as regiões nacionais. Todavia, em 2022, essa taxa é inferior a todas as regiões do país.

O documento realça ainda a necessidade de **Recuperação da intensidade exportadora, mas persistência de dificuldades estruturais na internacionalização do tecido produtivo** pois embora se tenha constatado uma recuperação da intensidade exportadora da Região em 2022, com as exportações de bens a alcançarem 3,2% do PIB açoriano (mais 0,3 p.p. do que 2021), e cujo crescimento foi de 27% em 2022, esse comportamento inverte-se em 2023, tendo o valor das exportações regredido 8,5%, por comparação a 2022, o que aprofundou o défice da balança comercial. Neste domínio, a Região mantém-se aquém do seu potencial, no comparativo com as restantes regiões portuguesas (só comparável com a realidade algarvia). Esta questão torna-se mais preocupante pela forte resistência à subida deste indicador ao longo da última década (exceto em 2021 e 2022), num panorama em que existe ainda muita margem de progresso em termos das exportações e internacionalização da economia regional. Acresce ainda que o saldo da balança comercial açoriana se mantém negativo, verificando-se uma redução mais expressiva deste défice em 2023, em que se atingiu os valores mais baixos da última

década. Refere-se que apenas estamos a analisar o Comércio Especial, isto é, com os Países Estrangeiros.

Por fim, alerta para o **baixo nível de qualificação limita o desenvolvimento da Região**, uma vez que essa realidade condiciona a capacidade de geração de riqueza. Pela análise efetuada, e de acordo com os dados de 2023, a Região, continua a ser a que tem menor percentagem da população ativa com o ensino superior completo (19,5%), entre as regiões portuguesas, ainda que se tenha observado uma evolução positiva do indicador entre 2011 e 2023, “segundo uma tendência nacional de melhoria dos níveis de qualificação da população ativa, com um aumento de 7,1 p.p.”.

3.2 AÇORES - AMANHÃ

Neste capítulo foi analisado conjuntamente a informação patente no cenário macroeconómico 2024-2025 da Anteproposta do ORAA para 2025 e das previsões da Situação Económica e Social da Região no contexto Nacional e Mundial - Açores Amanhã, incluídas na Anteproposta do PRA 2025.

A análise prospetiva da Região teve por base as seguintes considerações metodológicas:

“Através da análise da relação verificada, ao longo do tempo, entre a economia da RAA e a economia nacional, ponderadas pelas projeções mais recentes do BdP (junho de 2024), Comissão Europeia (maio 2024) e OCDE (maio 2024), obtiveram-se as estimativas para a Região que aqui se apresentam. Este cenário macroeconómico já incorpora as estimativas de evolução do PIB nacional para 2023 (a partir das Contas Nacionais Trimestrais, que poderão ser revistas).

2. Os cálculos foram efetuados através de estimadores significativos a, pelo menos, um intervalo de confiança de 95%, o que confere uma elevada robustez aos resultados obtidos. As previsões referentes à inflação tiveram como base as previsões para o IHPC do BdP (Boletim Económico de junho de 2024), possível uma vez que se verifica uma elevada correlação entre o IHPC e o IPC (superior a 99%). De referir que o IHPC difere do IPC pela inclusão do consumo de não residentes no território, o que implica um maior peso dos preços de serviços de alojamento e restauração.”

Produto Interno Bruto

Abrandamento do crescimento económico num contexto internacional mais adverso

A previsões macroeconómicas para a Região para 2025-2026 estão igualmente condicionadas pela incerteza decorrente da evolução da situação internacional, sujeita ainda a fortes pressões inflacionistas e às subsequentes elevadas taxas de juro, bem como a um contexto geopolítico adverso. Como resultado de todas estas condicionantes, a economia europeia abrandou o ritmo de recuperação. Acresce o risco de contração do consumo privado em Portugal, que poderá pressionar negativamente a evolução económica da Região.

Em 2023 estima-se que a economia dos Açores tenha crescido 2,5%, em harmonia com a tendência nacional. Já em 2024, espera-se que seja um ano de desaceleração económica, com uma previsão de taxa de crescimento real do PIB de 2,1%, com o primeiro semestre a assistir a um maior abrandamento, a que se seguirá uma ligeira aceleração, no semestre subsequente. Para 2025 está previsto um crescimento mais intenso, de 2,4%, que se acentuará em 2026 para 2,6%, comportamento também previsível para a economia nacional.

É possível observar a recuperação económica em 2021 e 2022 nos indicadores da atividade económica e do consumo privado, sendo que a recuperação da economia dos Açores foi principalmente impulsionada pela recuperação do comércio e do turismo. Todavia, observa-se uma inversão da trajetória já na segunda metade de 2022.

Índice de Preços no Consumidor

A evolução da inflação entre as principais incertezas e condicionantes ao crescimento da economia nacional e regional

Em agosto de 2024, a inflação nos Açores, medida pelo IPC e obtida pela média dos últimos 12 meses, situou-se nos 2,2%, ligeiramente inferior à referência nacional que se fixou nos 2,3%. Comparativamente a 2023 (4,9%) observamos uma aceleração deste indicador, que espelha o impacto das decisões de política monetária com vista à redução da inflação. Para 2024 as estimativas indicam ainda para um deflator do PIB de 2,8%. À semelhança do comportamento da inflação, espera-se que este abrande para 2,3% em 2024, e para 2,1% em 2025.

“Embora o pico da inflação tenha sido registado no início de 2023, o fenómeno inflacionista foi-se revelando mais persistente do que o inicialmente previsto. Apesar da política de contração do BCE, prosseguida desde meados de 2022, a inflação core (excluindo bens alimentares não transformados e energia) tem abrandado a um ritmo lento, em consequência do contágio do impacto nos preços ao resto da economia. As persistentes pressões inflacionistas e subsequente crescimento das taxas de juro manifestaram-se, logo em 2023, na desaceleração do investimento e consumo privado. O ano de 2024 marca o início de uma trajetória de estabilização deste indicador, que se encontrava em contínuo abrandamento desde o seu pico em meados de 2023. Tendo em consideração as previsões para 2025, a taxa de inflação deverá representar valores semelhantes aos registados no final de 2024 no caso da RAA. A estabilização da inflação em valores próximos do objetivo de política monetária tem permitido a adoção de uma política monetária mais acomodatória por parte dos Bancos Centrais, com destaque para o Banco Central Europeu. É neste contexto mais favorável que se perspetiva um ligeiro acelerar da economia regional no segundo semestre, mantendo-se essa trajetória em 2025, espelhada por uma taxa de crescimento do PIB da RAA mais elevada do que a do país.”

Evolução do Mercado de Trabalho

A expectativa de uma evolução favorável emprego e produtividade num contexto de taxa de desemprego mais elevada

A taxa de desemprego nos Açores alcançou 6,5% em 2023, alinhada com a média nacional (6,5%), prevendo-se que não se altere este ano e que assista a uma redução progressiva nos próximos dois anos, para 6,4% e 6,3%, respetivamente.

Relativamente ao número de pessoas empregadas na Região, atingiu um crescimento de 1,2% em 2023, sendo a estimativa de 1,1% para esse indicador, em 2024 e de 1,2%, em 2025. Segundo o documento em apreço “Nesse enquadramento, a aparente contradição de crescimento robusto do emprego e taxas de desemprego mais elevadas é explicada pelo crescimento da população ativa.”

Evolução da População

Perspetiva de decréscimo de população para as próximas décadas, atenuada pelos movimentos migratórios

O documento em análise faz referência a que “Os cenários da taxa de variação da população residente no período 2022-2040 revelam um ligeiro agravamento de redução de população em todos os cenários à exceção do cenário Alto. Da análise dos cenários para a evolução demográfica na Região, destaca-se a perspetiva mais otimista face à generalidade das regiões nacionais e face à média nacional.”

A análise continua a ser pouco clara e explícita sobre qual dos cenários é mais expectável que venha a concretizar-se.

Cenário Macroeconómico na RAA 2023-2026

	2023	2024	2025	2026
	estimado	previsto	previsto	previsto
PIB (taxa de crescimento real)	2,5	2,1	2,4	2,6
Evolução dos Preços (taxa de crescimento)				
Deflator do PIB	7,7	2,8	2,3	2,1
Taxa de inflação (IPC)	4,9	2,4	2,3	2,2
PIB nominal				
Varição	10,1	4,9	4,7	4,7
Nível (milhões de euros)	5626,8	5904,1	6181,0	6469,1
Evolução do mercado de trabalho (taxa de crescimento)				
Emprego	1,2	1,1	1,2	1,3
Taxa de desemprego	6,5	6,5	6,4	6,3
Produtividade aparente do trabalho	1,2	1,0	1,2	1,3

Fonte: Estimativas EY-Parthenon com base nas previsões mais recentes do Banco de Portugal (jun/2024) e na evolução histórica através de dados do INE, conforme considerações metodológicas.

Fonte: Anteposta do Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2025

3.3 PORTUGAL - Hoje e Amanhã

Embora com as suas especificidades próprias, a realidade açoriana nunca poderá ser desassociada da realidade nacional, pois é parte integrante da mesma e como tal muito condicionada pela trajetória de evolução dos principais indicadores socioeconómicos.

“Da recuperação económica a um enquadramento de novas incertezas e desafios associados a questões geopolíticas e suas consequências económicas”

Permanecendo a adversidade no contexto europeu e internacional caracterizado por pressões inflacionistas e taxas de juro ainda acima dos valores pré-pandémicos, realidade a que se associa a fragilidade das principais economias, as projeções económicas para a economia portuguesa permanecem conservadoras até 2026. Com efeito, tendo atualizado as suas projeções em junho de 2024, o Banco de Portugal prevê a manutenção da taxa de crescimento do PIB e do desemprego em 2024 e 2025, revendo em alta as suas projeções da inflação (em 0.1 p.p.) para esses anos.

De acordo com as projeções do Banco de Portugal, a taxa de desemprego acompanhará, pelo menos até 2025, a média da Área Euro (AE).

A procura externa líquida confirmou ser um dos principais impulsionadores de crescimento em 2023, com as exportações (4,1%) a crescerem significativamente acima das importações (2,2%). Entre 2024 e 2026, prevê-se a alteração dessa realidade, por via da alavancagem da procura interna, mais concretamente, o investimento. É ainda, expectável, que o consumo privado evolua abaixo do crescimento do PIB.

Os anos de 2024 e 2025, serão igualmente os anos em que se prevê a aceleração da execução dos investimentos ligados ao Plano de Recuperação e Resiliência e ao Portugal 2030, e espera-se que a procura externa dê lugar ao investimento, como principal motor da produção da riqueza portuguesa.

Por fim, no que toca às contas públicas, as projeções da dívida pública para 2023, e anos subsequentes, apontam um retorno aos valores prévios à crise financeira de 2008, resultado do aumento da receita fiscal e, especialmente, num aumento do PIB nominal por via do deflador.

Turismo – uma evolução equilibrada e sustentável

Tal como acontece nos Açores, o turismo tem assumido um papel cada vez mais preponderante no panorama nacional, pelo seu contributo para a retoma económica no atual contexto económico e geopolítico. Apesar de permanecer elevado o nível e incerteza subjacente a esses contextos, a crescente especialização da economia nacional e regional em torno das atividades turísticas potencia a expectativa que o seu contributo no VAB adquira preponderância. Entre 2018 e 2023, na globalidade do país, taxa de crescimento médio da oferta de alojamento foi de 2,5%, valor que, na Região, atingiu 4,2%. No mesmo período, em quase todos o país, assistiu-se ao aumento da procura registada pelo número de dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico, tendo o seu crescimento médio anual disso de 3,7% nos Açores.

O documento reconhece também a importância da sustentabilidade das atividades turísticas, fazendo destaque à necessidade de diversificação económica e incremento da escala de valor dos produtos turísticos. Faz também referência ao comportamento dos proveitos totais nos estabelecimentos de alojamento turístico, em franca recuperação entre 2020 e 2023, que já ultrapassaram os valores observados no período pré-pandémico em várias regiões do país.

Principais indicadores para a economia portuguesa

Indicador			2023	2024 ^e	2025 ^e	2026 ^e
Indicador	Unidade	Território				
PIB	€ (mil milhões)	PT	265,5	277,1	288,3	300,2
	Tx. de variação real	PT	2,3	2,0	2,2	2,2
		Área Euro	0,6	0,9	1,4	1,6
	€ / habitante (UE27=100)	PT	83	-	-	-
Consumo privado	Tx. de variação	PT	1,6	2,0	1,9	1,8
		Área Euro	0,6	1,2	1,7	1,6
Consumo público	Tx. de variação	PT	1,0	1,0	0,9	0,8
		Área Euro	0,8	1,2	1,1	1,1
Exportações	Tx. de variação	PT	4,1	4,2	3,7	3,4
		Área Euro	-0,7	1,3	2,9	3,1
Importações	Tx. de variação	PT	2,2	4,3	4,3	3,5
		Área Euro	-1,4	0,5	3,2	3,3
Dívida Pública	% do PIB nominal	PT	99,1	92,5	87,2	82,7
IHPC	Tx. de variação	PT	5,3	2,5	2,1	2,1
		Área Euro	5,4	2,5	2,2	1,9
Taxa de desemprego	%	PT	6,5	6,5	6,6	6,6
		Área Euro	6,5	6,5	6,5	6,3

Notas: e - estimativa; IHPC - Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.

Fonte: INE, Contas Nacionais; Banco de Portugal, Boletim Económico (junho de 2024) para 2024, 2025, 2026; Banco Central Europeu, ECB staff macroeconomic projections for the euro area, abril 2024.

Fonte: Anteposta do Plano Regional Anual de 2025

3.4 O MUNDO - Hoje e Amanhã

Apesar das particularidades nacionais e regionais permitirem antecipar o crescimento do investimento e do consumo privado, a manutenção da dinâmica de crescimento da economia nacional e regional, cada vez mais direcionada para as exportações de bens e serviços faz com que fiquem cada vez mais sujeitas, em larga medida, ao desempenho da economia mundial, e principalmente, das principais economias europeias.

Os efeitos de segunda e terceira ordem dos choques de oferta marcam ainda, a nível global, o ano de 2024, tendo o pico da inflação potenciado a redução do consumo, resultado da política de aumento das taxas de juro dos bancos centrais, que se vem mantendo desde 2022. Diante dos riscos de recessão económica no horizonte e a inflação a cair para os valores de referência da política monetária (2%) nas economias mais avançadas, na segunda metade de 2024, o Banco Central Europeu e a Reserva Federal dos Estados Unidos infletiram as suas políticas de taxas de juro.

Um contexto de incerteza penaliza as previsões para os principais indicadores da economia mundial

A atual conjuntura conduz a que o FMI preveja que o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) continue a desacelerar para 3,2% em 2024 e que, ainda que as economias emergentes mantenham a sua influência como motor de crescimento, tal seja menos pronunciado. É igualmente expectável, segundo o FMI, que a desaceleração da economia, refletida no comércio mundial de bens e serviços, durante 2024, dê lugar a nova aceleração em 2025. Consequentemente, o PIB mundial deverá recuperar ligeiramente no próximo ano.

Por seu turno, a inflação, medida pelos preços no consumidor, deverá iniciar um percurso de normalização em 2024, estimando-se que, nas economias avançadas, em 2025, esse indicador reduza novamente (de 2,7% em 2024 para 2,1%). Nas economias emergentes e em

desenvolvimento espera-se a mesma tendência, embora com valores mais elevados, passando de 8,2% em 2024 para 6,0% em 2025.

Principais Indicadores de variação para a economia mundial

Indicador	2022	2023	2024 ^p	2025 ^p
Indicador (tx. variação %)				
PIB				
Economia mundial	3,5	3,3	3,2	3,3
Economias avançadas	2,6	1,7	1,7	1,8
EUA	1,9	2,5	2,6	1,9
Japão	1,0	1,9	0,7	1,0
Área Euro	3,4	0,5	0,9	1,5

Indicador	2022	2023	2024 ^p	2025 ^p
Indicador (tx. variação %)				
Reino Unido	4,3	0,1	0,7	1,5
Economias emergentes e em desenvolvimento	4,1	4,1	4,1	4,2
Rússia	-1,2	3,6	3,2	1,5
China	3,0	5,2	5,0	4,5
Índia	7,0	8,2	7,0	6,5
Brasil	3,0	2,9	2,1	2,4
Comércio mundial de bens e serviços	5,6	0,8	3,1	3,4
Preços no consumidor				
Economias avançadas	7,3	4,6	2,7	2,1
Economias emergentes e em desenvolvimento	9,8	8,3	8,2	6,0
Preços de matérias-primas				
Petróleo (<i>brent</i>) em USD	39,2	-16,4	0,8	-6,0
Matérias-primas não energéticas em USD	7,9	-5,7	5,0	1,6

Notas: e – estimativa; p - projeções

Fonte: FMI, *World Economic Outlook Update*, Julho 2024.

Fonte: Anteposta do Plano Regional Anual de 2025

4. PROGRAMAS DA UNIÃO EUROPEIA DISPONÍVEIS PARA A REGIÃO EM 2025

Certo da indispensabilidade dos fundos europeus para o crescimento, o desenvolvimento e a convergência dos Açores, o XIV Governo Regional prioriza estrategicamente o seu rigoroso aproveitamento e utilização, pretendendo dar continuidade à boa execução registada nos anteriores períodos de programação, nomeadamente 2014-2020, sem descuidar o envolvimento da Região na preparação do próximo período de programação, sob a égide de renovadas instituições europeias, e tornar mais acessível e transparente a informação sobre a execução de fundos na RAA através da plataforma fundoseuropeus.azores.gov.pt.

Aponta a relevância e premência no Plano Regional Anual de 2025 da execução dos 18 investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência a realizar na Região Autónoma dos Açores, com um envelope financeiro superior a 725 milhões de euros, não só pelo seu impacto no desenvolvimento regional, como pela aproximação do seu prazo de elegibilidade. Recorde-se ainda que “no âmbito do “Acordo de Parceria Estratégica 2023/2028”, celebrado sob a égide da Comissão Permanente de Concertação Social do CESA a 6 de setembro de 2023, está firmado o compromisso de “Triplicar, no atual período de programação europeu, os valores executados de fundos comunitários, atingindo os 200 milhões de euros por ano, por referência ao período de programação anterior (em média 67 milhões de euros por ano) e pugnar pela sua rigorosa utilização”.

Para 2021-2027, o Portugal 2030, concretiza o Acordo de Parceria celebrado entre Portugal e a Comissão Europeia a 14 de julho de 2022, sendo apoiado pelos fundos: FEDER, FSE+, Fundo de Coesão e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), num montante global de cerca de 23 mil M€. Estrutura-se segundo oito princípios orientadores e em torno de doze Programas, sendo quatro deles temáticos, sete regionais e um de assistência técnica. A estes acrescem os Programas de Cooperação Territorial Europeia em que Portugal participa.

O Programa Açores 2030, incluído no Portugal 2030, terá uma dotação de 1 140 milhões de euros (sendo 680M€ do FEDER e 460M€ do FSE+), acrescido uma verba de 10 milhões de euros designada de Assistência Técnica – dedicada à gestão, monitorização e avaliação do programa. O Programa para o Mar e Pescas (financiado pelo FEAMPA), contempla uma dotação de cerca de 75 milhões de euros para a Região Autónoma dos Açores, também acrescido uma verba de 0,2 milhões de euros para Assistência Técnica – dedicada à gestão, monitorização e avaliação do programa. Já o programa MAC apresenta uma verba de cerca de 16,4 milhões de euros para projetos promovidos por beneficiários dos Açores.

Para além destes programas, a Região contará ainda, através do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum em Portugal (PEPAC), com um novo Programa de Desenvolvimento Rural, que irá suceder ao ProRural +, e que prevê uma dotação global para a Região de 197 milhões de euros para o período 2023-2027. Adicionalmente, também se estimam, no domínio agrícola, outros fundos de que a Região irá beneficiar no âmbito do POSEI.

É ainda expectável que a Região tenha também acesso a programas temáticos nacionais do Portugal 2030, à semelhança do que aconteceu no anterior período de programação (2014-2020). Para já neste âmbito temos o Sustentável 2023 – O Programa Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), com uma verba estimada de 136 milhões de euros para a Região, destinado a apoiar o desenvolvimento do sistema de mobilidade regional, reforçando a sua integração, intermodalidade e sustentabilidade.

Para além dos programas acima referenciados, a Região conta ainda com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujo período de execução deverá ter lugar até 2026.

O PRR-Açores teve o seu modelo de governação definido através do Decreto Regulamentar Regional (DRR) n.º 23/2021/A, de 3 de setembro, sendo um modelo que assenta num conjunto organizado de órgãos, com funções de coordenação política (Conselho do Governo), de acompanhamento (Conselho Económico e Social dos Açores), de coordenação técnica e de monitorização e de auditoria e controlo.

O PRR-Açores está estruturado em 10 componentes, com iniciativas que conduzem à implementação de 18 investimentos, num total de 725 milhões de euros repartidos por três grupos de componentes: Resiliência (429,19 milhões de euros), Transição Climática (200,1 milhões de euros) e Transição Digital (95,8 milhões de euros), desenho que decorre da introdução de novos investimentos e reforço de outros no exercício de reprogramação aprovado pela Comissão Europeia em setembro de 2024. A estes, acresce ainda a possibilidade de as entidades regionais se candidatarem, no âmbito de avisos nacionais, ao PRR de Portugal.

À data, os 18 investimentos aprovados no Plano já se encontram executados em 31,33%, totalizando um aproveitamento de cerca de 227,2 milhões de euros, como se segue:

Investimento	Dotação	2021	2022	2023	2024		Total	
		Adiantamento	Pagamento	Pagamento	Adiantamento	Pagamento	Valor	%
Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores	30 000 000 €	3 900 000 €	2 363 737 €	4 413 115 €	2 100 000 €	-	12 776 852 €	42,59%
Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	43 718 926 €	7 800 000 €	3 411 631 €	1 344 023 €	943 785 €	-	13 499 439 €	30,88%
Infraestruturas para parcelas de terreno destinadas à habitação	4 300 000 €	-	-	-	860 000 €	-	860 000 €	20,00%
Reforço do parque habitacional social	19 481 074 €	-	-	-	3 896 215 €	-	3 896 215 €	20,00%
Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social	39 699 947 €	4 550 000 €	332 394 €	3 615 934 €	5 374 987 €	922 406 €	14 795 721 €	37,27%
Modernização e expansão da rede de estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI)	11 200 000 €	-	-	-	2 800 000 €	-	2 800 000 €	25,00%
Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores	125 000 000 €	16 250 000 €	-	14 137 500 €	-	-	30 387 500 €	24,31%
Relançamento Económico da Agricultura Açoriana	34 300 000 €	3 900 000 €	114 705 €	479 718 €	3 989 000 €	-	8 483 423 €	24,73%
Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida	29 000 000 €	3 770 000 €	-	-	2 030 000 €	-	5 800 000 €	20,00%
Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores	92 490 981 €	7 800 000 €	1 216 219 €	4 408 564 €	15 322 745 €	1 305 651 €	30 053 180 €	32,49%
Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores"	48 100 000 €	4 160 000 €	1 164 182 €	3 447 758 €	7 865 000 €	1 093 019 €	17 729 959 €	36,86%
Transição energética, digitalização e redução do impacto ambiental no setor das pescas e da aquicultura	5 000 000 €	-	-	-	650 000 €	-	650 000 €	13,00%
Transição Energética nos Açores	116 000 000 €	15 080 000 €	-	12 269 406 €	11 600 000 €	2 695 440 €	41 644 846 €	35,90%
Capacitação digital e transformação das empresas	22 000 000 €	-	-	-	8 800 000 €	-	780 000 €	13,00%
Modernização e digitalização da Administração Pública	30 600 000 €	3 250 000 €	1 264 088 €	1 816 569 €	2 870 000 €	1 187 426 €	3 250 000 €	13,00%
Educação digital	43 200 000 €	4 940 000 €	4 666 211 €	4 973 006 €	5 860 000 €	167 253 €	8 800 000 €	40,00%
Sistema de incentivos à aquisição e instalação de sistemas de armazenamento de energias renováveis nos Açores	6 000 000 €	-	-	-	780 000 €	-	10 388 083 €	33,95%
Aquisição de dois ferries elétricos	25 000 000 €	-	-	-	3 250 000 €	-	20 606 470 €	47,70%
Totais	725 090 928 €	75 400 000 €	14 533 167 €	50 905 592 €	78 991 732 €	7 371 195 €	227 201 686 €	31,33%

Notas:

(i) Adiantamento: Transferido da EMRP para o Beneficiário Intermediário e deste para os Beneficiários Finais/Conta da RAA

(ii) Pagamento: Pagamentos efetuados pelo Beneficiário Intermediário à RAA, a título de reembolso de despesa efetuada pelos Beneficiários Finais.

Despesa elegível, sem IVA, deduzida proporcionalmente do montante do adiantamento. O IVA é suportado pelo Orçamento Regional

(iii) Os investimentos sem execução financeira em 2021, 2022 e 2023 são novos investimento aprovados apenas em outubro de 2023, no âmbito da reprogramação do PRR.

Fonte: Anteproposta do Plano Regional Anual de 2025

5. PLANO REGIONAL ANUAL

O Plano Regional Anual para 2025, enquadrado nas Orientações de Médio Prazo 2024-2028 e no Programa do XIV Governo Regional dos Açores, organiza-se em 11 programas, agrupados de acordo com os 5 objetivos de desenvolvimento definidos, que por sua vez agregam 122 projetos e 696 ações.

Contempla as ações promovidas diretamente pelos departamentos da Administração Pública Regional, como também as ações que são executadas por entidades públicas que promovem projetos de investimento estratégico (em articulação com as respetivas tutelas).

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO:

- A. Por uma Região com identidade institucional e cultural;
- B. Por uma Região solidária e capaz de vencer os desafios societais;
- C. Por uma Região resiliente, próspera e competitiva;
- D. Por uma Região sustentável e coesa territorialmente; e
- E. Por uma Região prestigiada na Europa e no Mundo.

PROGRAMAS:

- 1. Coesão e representação
- 2. Relações externas, ciência e comunicações
- 3. Finanças, planeamento e competitividade
- 4. Diáspora e media
- 5. Educação, dinâmica cultural e desporto
- 6. Promoção da saúde e economia social
- 7. Economiarural e alimentação
- 8. Economia do mar
- 9. Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas
- 10. Juventude, habitação e empregabilidade
- 11. Sustentabilidade, ação climática e gestão de riscos

5.1 DOTAÇÃO DO PLANO

O Plano Regional para 2025 antecipa uma verba de 818,79 milhões de euros, num contexto de investimento público previsional de 964,47 milhões de euros, sendo a verba remanescente (correspondente a 145,69 milhões de euros) proveniente de Outros Fundos.

O montante estimado do PRA para 2025 representa um aumento de 85 milhões de euros, comparativamente à verba estimada no PRA para 2024 (+11,59%) e mais 174,8 milhões de euros do que previsto no PRA para 2023 (+27,15%), embora, face ao executado de 2023 revele quase mais 310,9 milhões de euros (+61,2%). Com respeito à taxa de execução do Plano de 2024, referente ao 1.º semestre, deve referir-se que, durante o mesmo, a execução orçamental teve por base, na realidade, a dotação de 2023, em relação à qual é possível aferir uma execução de 45,14%. Recorde-se que o Plano e Orçamento de 2024 só veio a ser aprovado após o empossamento do XIV Governo Regional, tendo sido publicado em 26 de abril, através do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A.

2023			2024			2025	Variação vs. 2023 Exec.		Variação vs. 2024 Plano	
Plano	Exec.	Exec. %	Plano	Exec. 1.ºS	Exec. %	Plano	Abs.	%	Abs.	%
643 938 051 €	507 928 159 €	78,88%	733 718 137 €	290 652 363 €	39,61%	818 786 608 €	310 858 449 €	61,20%	85 068 471 €	11,59%

5.1.1 DOTAÇÃO DO PLANO – POR OBJETIVOS

O objetivo “Por uma Região com identidade institucional e cultural”, dotado com 23,7 milhões de euros, agrega 2,9% do valor do Plano Regional.

Para “Por uma Região solidária e capaz de vencer os desafios sociais” foi considerada uma dotação de 177 milhões de euros, representando 21,6% do valor global do plano.

As áreas de intervenção que integram o objetivo “Por uma Região resiliente, próspera e competitiva”, representam 34,4% da dotação do plano, a que corresponde uma despesa prevista de 281,6 milhões de euros.

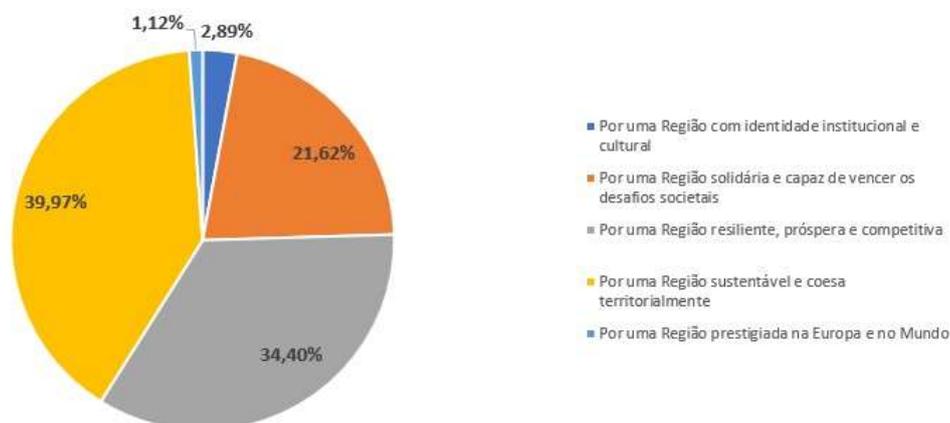
A dotação financeira afeta ao objetivo “Por uma Região sustentável e coesa territorialmente” ascende a cerca de 327,3 milhões de euros, absorvendo 40% do valor global do Plano Regional.

Ao objetivo “Por uma Região prestigiada na Europa e no Mundo” é destinada uma dotação de 9,1 milhões de euros, correspondente a 1,1% de toda a despesa prevista para 2025, no âmbito do Plano Regional.

Pese embora a pertinência de estabelecer uma análise comparativa com o Plano de 2024, a fim de descrever a dinâmica de transferência de dotações entre objetivos, a adoção de estrutura distinta inscrita na anteproposta do Plano para 2025 inviabiliza esse exercício.

PLANO REGIONAL ANUAL por OBJETIVOS

Objetivos	Plano 2025	Peso Relativo
1 Por uma Região com identidade institucional e cultural	23 702 247,00 €	2,89%
2 Por uma Região solidária e capaz de vencer os desafios sociais	177 058 210,00 €	21,62%
3 Por uma Região resiliente, próspera e competitiva	281 630 009,00 €	34,40%
4 Por uma Região sustentável e coesa territorialmente	327 263 392,00 €	39,97%
5 Por uma Região prestigiada na Europa e no Mundo	9 132 750,00 €	1,12%
TOTAL	818 786 608,00 €	100,00%



Fonte: Anteproposta do Plano Regional Anual de 2025

5.1.2 DOTAÇÃO DO PLANO – POR ENTIDADE EXECUTORA /PROGRAMAS

Entidade Executora	Programas	Plano 2025	Peso Relativo
PGR	1. Coesão e representação	8 999 993 €	1,10%
VPGR	2. Relações externas, ciência e comunicações	30 150 000 €	3,68%
SRFPAP	3. Finanças, planeamento e competitividade	89 327 323 €	10,91%
SRAPC	4. Diáspora e media	4 500 000 €	0,55%
SRECD	5. Educação, dinâmica cultural e desporto	61 000 000 €	7,45%
SRSSS	6. Promoção da saúde e economia social	113 000 000 €	13,80%
SRAA	7. Economia rural e alimentação	78 000 000 €	9,53%
SRMP	8. Economia do mar	45 000 000 €	5,50%
SRTMI	9. Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas	305 724 292 €	37,34%
SRJHE	10. Juventude, habitação e empregabilidade	50 085 000 €	6,12%
SRAAC	11. Sustentabilidade, ação climática e gestão de riscos	33 000 000 €	4,03%
		818 786 608 €	100,00%

Fonte: Anteproposta do Plano Regional Anual de 2025

A Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (SRTMI) através do Programa 9. Desenvolvimento Turístico, Mobilidade e Infraestruturas continua adeter a maior verba estimada do Plano (305,7 milhões de euros), o que representa 37,34% da dotação disponível. Seguem-se a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social (DRSSS) (13,8%) e a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (SRFPAP) com 89,3 milhões de euros (10,91%). As restantes 8 entidades, situam-se com verbas entre os 4,5 – 78 milhões de verba do plano.

Relembramos que segundo o documento é expectável que algumas Entidades Executoras/ Programas beneficiem igualmente de outros fundos (que totalizam um montante total de 145,7 milhões de euros para 2025), nomeadamente a SRAA, SRTMI, e a SRJHE. No caso da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, a verba de outros fundos representa valores muito próximos aos previstos no Plano Regional de 2024, sendo que no caso da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, a verba de Outros Fundos representa apenas 41% da prevista no PRA 2024.

Com a reestruturação governamental realizada, que originou uma reorganização orgânica e o ajustamento dos Programas, a comparação possível com o Plano de 2024, incluindo a afetação de verbas, constitui um exercício meramente indicativo, tendo em conta as alterações de tutela a que foram sujeitas matérias como a transição digital, segurança social, habitação, entre outras, conforme estabelecido no Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 12 de abril.

Dotação do Plano – Por Entidade Executora /Programas 2024

Entidade Executora	Programas	Plano 2024	Peso Relativo	Plano 2025	Peso Relativo	Diferencial	
						Abs.	%
PGR	1. Coesão e representação	24 850 000 €	3,39%	8 999 993 €	1,10%	-15 850 007 €	-63,78%
VPGR	2. Relações externas, ciência e comunicações	100 477 947 €	13,69%	30 150 000 €	3,68%	-70 327 947 €	-69,99%
SRFPAP	3. Finanças, planeamento e competitividade	90 428 770 €	12,32%	89 327 323 €	10,91%	-1 101 447 €	-1,22%
SRAPC	4. Diáspora e media	-	-	4 500 000 €	0,55%	4 500 000 €	100,00%
SRECD	5. Educação, dinâmica cultural e desporto	42 948 993 €	5,85%	61 000 000 €	7,45%	18 051 007 €	42,03%
SRSSS	6. Promoção da saúde e economia social	62 422 868 €	8,51%	113 000 000 €	13,80%	50 577 132 €	81,02%
SRAA	7. Economia rural e alimentação	64 915 000 €	8,85%	78 000 000 €	9,53%	13 085 000 €	20,16%
SRMP	8. Economia do mar	43 099 559 €	5,87%	45 000 000 €	5,50%	1 900 441 €	4,41%
SRTMI	9. Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas	261 775 000 €	35,68%	305 724 292 €	37,34%	43 949 292 €	16,79%
SRJHE	10. Juventude, habitação e empregabilidade	21 800 000 €	2,97%	50 085 000 €	6,12%	28 285 000 €	129,75%
SRAAC	11. Sustentabilidade, ação climática e gestão de riscos	21 000 000 €	2,86%	33 000 000 €	4,03%	12 000 000 €	57,14%
		733 718 137 €	100,00%	818 786 608 €	100,00%	85 068 471 €	11,59%

Comparativamente aos valores previstos no PRA de 2024, verificamos que a entidade Executora com maior dotação de verba estimada continua a ser a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas (306 milhões de euros em 2025 e 262 milhões de euros em 2024), representando, respetivamente, 37,34% e 35,68% do total da verba.

A Vice-Presidência do Governo Regional que, em 2024, era a que, em segundo lugar, tinha mais verba alocada, passa a ocupar a nona posição nesse ranking, em 2025. Em substituição, surge a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, que passa a registar a segunda maior verba do PRA 2025 (113 milhões de euros em 2025 e 62,4 milhões de euros em 2024). Novamente, na leitura da dinâmica de tais alterações, deve ser acomodada a reestruturação governamental e as subsequentes alterações orgânicas. A Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública mantém a terceira posição do ranking (89 milhões de euros em 2025 e 90 milhões de euros em 2024), revelando, respetivamente, 10,91% e 12,32% do total da verba.

Relativamente às restantes Entidades, constatam-se valores superiores aos estimados para 2024, exceção feita para a Presidência do Governo Regional cuja dotação é objeto de uma redução de 64% entre 2024 e 2025.

Embora a nossa análise não contemple uma reflexão sobre a desagregação espacial da verba do Plano, **e como já referimos**, constatámos que continua a ser feita exclusivamente em função do investimento público previsto para 2025, e não discrimina a verba referente ao Plano Regional, devendo futuramente passar a discriminar, igualmente, a dispersão espacial da verba orçamentada do Plano para 2025.

6. ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES 2025

Para o ano de 2025, a despesa pública regional estima-se em 2 059,2 milhões de euros, dos quais 1 094,7 milhões de euros referentes a despesas de funcionamento e 964,5 milhões de euros de Investimento Público Regional (818,8 milhões de euros correspondentes ao PRA para 2025).

Segundo a anteproposta do Plano Regional Anual para 2025, o financiamento da Despesa provém das seguintes Fontes de Receita:

- Receitas Próprias, a principal fonte de financiamento do orçamento da Região, estimando-se em 1 017,1 milhões de euros, o que corresponde a 49,4% da totalidade da receita;
- Transferências do Orçamento de Estado, com um montante estimado de 346,38 milhões de euros, representando 16,8% do total da Receita;
- Transferências da União Europeia (Fundos Comunitários), que asseguram 19,4% da Receita com um valor previsto de 400 milhões de euros;
- Outros Fundos que se estimam em 145,7 milhões de euros, o que representa 7,1% da Receita;
- e Necessidades de Financiamento estimadas em 150 milhões de euros, equivalentes a 7,3% das receitas inscritas.

Com respeito às necessidades de financiamento, a anteproposta de Orçamento para 2024 esclarece que a previsão de recurso ao endividamento assume um carácter excecional, “de modo a garantir a execução integral de projetos financiados por fundos comunitários, nomeadamente o PRR, o qual apenas se concretizará caso a LOE não preveja um reforço das receitas próprias da Região, por via da revisão do modelo de apuramento da receita do IVA.”

Unidade: Milhões de Euro

	2025	
	Valor	%
Saldo Inicial		
ORIGEM DE FUNDOS	2 059,2	100,0%
(1) Receitas Próprias	1 017,10	49,4%
(2) Transferências do OE	346,38	16,8%
(3) Fundos Comunitários	400,00	19,4%
(4) Outros Fundos	145,7	7,1%
Sub-total	1 909,2	92,7%
(5) Necessidades de Financiamento	150,0	7,3%
APLICAÇÃO DE FUNDOS	2 059,2	100,0%
(6) Despesas de Funcionamento	1 094,7	53,2%
Juros da dívida	70,0	3,4%
(7) Investimento Público na RAA	964,5	46,8%
Capítulo 50	818,8	39,8%
Rácio (1)/(6)		92,9%

Nota: Não inclui operações de refinanciamento nem a operação de transformação da dívida comercial em dívida financeira

Relativamente ao valor global das Receitas e das Despesas previstas para o ano de 2025, e que constam no quadro síntese abaixo, o documento faz referência de que “O saldo primário (saldo efetivo deduzido de juros e outros encargos) é de -155 milhões de euros.”, mais 144,5 milhões de euros do que o correspondente valor na anteproposta de 2024. “O saldo global ou efetivo para 2025, fixa-se em -225 milhões de euros.”

Síntese do ORAA

<i>(euros)</i>	
Descrição	2025
1. Receitas correntes	1 151 607 500
2. Receitas de capital	780 841 000
das quais:	
a) Ativos financeiros	1 700 000
b) Passivos financeiros	248 000 000
3. Outras receitas	79 025 000
das quais:	
c) Saldo da gerência anterior	75 000 000
4. Receita total (1+2+3)	2 011 473 500
5. Receita efetiva (4-a-b-c)	1 686 773 500
6. Despesas correntes	1 333 567 648
das quais:	
d) Juros e outros encargos	70 000 000
7. Despesas de capital	677 905 852
das quais:	
e) Ativos financeiros	1 700 000
f) Passivos financeiros	98 000 000
8. Despesa total (6+7)	2 011 473 500
9. Despesa efetiva (8-e-f)	1 911 773 500
10. Despesa primária (9-d)	1 841 773 500
11. Saldo efetivo (5-9)	-225 000 000
12. Saldo primário (11-d)	-155 000 000

Nota: Não inclui a operação de transformação de dívida comercial em dívida financeira

Fonte: Anteproposta do Orçamento da RAA para 2025

A estimativa de receita efetiva para 2025 ascende a 1 687 milhões de euros.

A receita própria efetiva, continua a ser a principal fonte de financiamento do orçamento da RAA, ultrapassando os 55% do total da receita efetiva. As transferências do OE e da UE, embora com menor expressão, assumem um peso relevante no financiamento do orçamento regional, revelando 20,5% e 23,7%, respetivamente, do total da receita efetiva.

Para 2025, estima-se que as receitas próprias alcancem 940,4 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 5,3% face ao período homólogo, sendo o aumento das receitas fiscais a principal razão do referido crescimento, uma vez que representam 95,2% da receita própria.

A receita fiscal em 2025 deverá refletir um crescimento correspondente a 37,9 milhões de euros (4,4%), com maior expressão nos impostos indiretos (IVA), face à estimativa de execução da receita para 2024, prevendo-se que atinja os 895,5 milhões de euros.

Quanto às Transferências do Orçamento do Estado, em termos globais, atingirão, em 2025, o montante de 346,4 milhões de euros. Deste montante 319,3 milhões de euros irão ser transferidos nos termos do disposto na LFRA (206 milhões de euros em conformidade com o estipulado no seu artigo 48º e 111,8 milhões de euros, no âmbito do Fundo de Coesão para as Regiões Ultraperiféricas, previstos no seu artigo 49.º). Outra verba, estimada em 10,1 milhões de euros, será proveniente da comparticipação à Região dos montantes pagos aos operadores pela prestação de serviço público no transporte inter-ilhas. Para além dessas, importa referir que a Região prevê receber ainda 17 milhões de euros como comparticipação do Estado nos encargos com a recuperação do Hospital do Divino Espírito Santo, E.P.E.R.

Globalmente, “em 2025, as transferências financeiras provenientes do OE atingirão o montante de 346,4 milhões de euros.”

No que toca às Transferências da União Europeia, para 2025, espera-se que atinjam o montante global de 400 milhões de euros, correspondentes ao cofinanciamento comunitário de um conjunto de projetos de investimento, compreendidos no âmbito do capítulo 50 do ORAA, incluindo os financiados pelo PRR, bem como a comparticipação da União Europeia de despesas já executadas e que não deverão ser recebidas até ao final do corrente ano de 2024.

Analisando a estrutura da Despesa, não incluindo os passivos financeiros, adoção provisional, nem a operação de transformação da dívida comercial em dívida financeira, o valor estimado alcança os 1 893,5 milhões de euros, o que representa um incremento de 7,8% comparativamente à dotação revista de 2024, fundamentalmente relacionado com o aumento dos montantes a alocar às transferências correntes e ao Plano de Investimentos.

Nas despesas com pessoal verifica-se um aumento de 5,0% face à dotação de 2024 uma vez que pressupõe uma taxa de crescimento da massa salarial “Este aumento deverá ser suficiente para acomodar os aumentos salariais e as progressões nas carreiras que se vierem a verificar” em 2025.

Relativamente às transferências correntes, rubrica com considerável peso no total das despesas correntes e das despesas de funcionamento, contempla as verbas a transferir para o Serviço Regional de Saúde, substancialmente reforçadas em 50 milhões de euros de financiamento regional, e para os estabelecimentos escolares, com mais 20 milhões de euros, face às dotações estimadas para 2024.

A dotação de juros e outros encargos antecipa 70 milhões de euros para 2025. “Este valor foi estimado tendo por base a dívida atual da Região, no pressuposto de que as taxas de juro, no decorrer do ano 2025, se irão manter próximas dos valores atuais. “

No que concerne às verbas designadas à aquisição de bens e serviços correntes e de capital mostramum reduzido acréscimo face ao orçamento revisto de 2024, “mantendo-se, contudo abaixo do valor previsto para a inflação (2,3%).”

Por fim, as despesas com o plano de investimentos, inscrita no capítulo 50, estimam-se em 818,8 milhões de euros, o que pressupõe um aumento de 7,6% face aos previsto para o orçamento de 2024.

Segundo o documento em apreço “Assim, a opção plasmada na proposta de Orçamento da Região para 2025 assenta, uma vez mais, num quadro orçamental prudente, consubstanciado no refinanciamento e na gestão criteriosa da dívida. (...) O investimento público direto do

Governo Regional ascende a 818,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 7,6% em relação a 2024, capaz de garantir uma adequada resposta ao atual contexto macroeconómico. Por outro lado, as transferências da UE, estimadas em 400 milhões de euros, continuam a revelar-se essenciais à execução financeira do plano de investimentos, assim como as transferências do OE, na ordem dos 346,4 milhões de euros.”

7. CONTRIBUTOS RECEBIDOS

O CESA recebeu contributos dos seguintes membros e representantes dos parceiros sociais, com vista à prévia elaboração de proposta de documento sobre a Anteproposta do Plano Regional Anual de 2025 e a Anteproposta do Orçamento da Região Autónoma dos Açores 2025:

Entidade/Membro do CESA	Parecer recebido a
<i>URIPSSA – União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores</i>	<i>7/10/2024</i>
<i>Prof. Doutora Teresa Tiago, personalidade de reconhecido mérito</i>	<i>13/10/2024</i>
<i>Prof. Doutor João Teixeira, representante da Região Autónoma dos Açores no CES</i>	<i>13/10/2024</i>
<i>UGT-A - União Geral de Trabalhadores dos Açores</i>	<i>14/10/2024</i>
<i>AICOPA – Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores</i>	<i>15/10/2024</i>
<i>FAA- Federação Agrícola dos Açores</i>	<i>15/10/2024</i>
<i>C.C.I.A. – Câmara do Comércio e Indústria dos Açores</i>	<i>15/10/2024</i>
<i>Federação das Pescas dos Açores</i>	<i>15/10/2024</i>
<i>URMA- União Regional das Misericórdias dos Açores</i>	<i>15/10/2024</i>
<i>ACRA-Associação dos Consumidores da Região Açores</i>	<i>18/10/2024</i>
<i>Universidade dos Açores</i>	<i>18/10/2024</i>



URIPSSA
União Regional das Instituições Particulares
de Solidariedade Social dos Açores

Assunto: Parecer Anteproposta para o Orçamento da da Região Autónoma dos Açores para 2025

A URIPSSA, congratula o Exmo. Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores por nos solicitar parecer sobre o Orçamento da Região para 2025.

Agradecendo o convite para participação na reunião de 17 de setembro do corrente ano, entre o Presidente da URIPSSA, o Sr. Presidente do Governo Regional do Açores e o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e o Sr. Presidente da URMA, enviamos o que acreditamos ser importante a incluir no Plano Regional Anual e Orçamento de Região para 2025.

Reconhecendo o esforço na área do Desenvolvimento Social dos últimos anos, é de continuar a valorizar os valores para apoio na área da Igualdade de Oportunidades, Inclusão Social e Combate à Pobreza e a continuação da modernização do parque automóvel das IPSS, através do GER/MOV.

É importante para a RAA que se continue a apostar nestas medidas mas solicitamos também a vossa atenção para os seguintes pontos:

- Sugerimos que no orçamento para 2025 seja refletido um valor base que tenha em conta o aumento da RMMG Regional, aumentos salariais e da inflação como base de negociação dos valores dos Acordos de Cooperação para as IPSS, que neste momento ainda estão abaixo do custo real que as IPSS têm nas suas valências e a pôr em causa a sustentabilidade das mesmas;
- Ainda uma chamada de atenção sobre as condições técnicas de organização e funcionamento que visam substituir os Centros de Atividades Ocupacionais (CAO) pelos Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) no que concerne a requalificação/adaptação dos espaços e respetivos quadros de pessoal, ambas requerendo apoios financeiros às IPSS com estas valências, de modo a procederem de acordo com a legislação em vigor e cujo prazo de adequação termina em março de 2025; (A Portaria n.º 78/2024/1, de 4 de março prorrogou o prazo previsto para a transição por mais 12 meses, ou seja, para março de 2025)

- Mantemos a nossa persistência na criação de uma “bolsa verde” para as IPSS na atribuição dos apoios a 100 % para os sistemas solares fotovoltaicos, através da SOLENERGE;
- A necessidade de apoio financiado a 100 % para a eficiência energética nas IPSS para que sejam mais amigas do ambiente e melhorar a sua sustentabilidade;
- Pela terceira vez que solicitamos nestas reuniões sobre os pareceres para a ORAA, que **consideramos de maior importância que o apoio para a transição digital** seja alargado às IPSS, num valor específico dedicado ao sector social o que em muito ajudaria a modernização e qualidade dos serviços; Se por um lado temos um apoio de 20 milhões para o setor privado, achamos por uma questão de equidade que as IPSS/Misericórdias dos Açores tenham também direito a serem apoiadas;
- A Creche é uma resposta social com intencionalidade pedagógica e crucial ao desenvolvimento integral das crianças nos primeiros anos de vida, sendo os educadores de infância os profissionais habilitados para o proporcionar.
- Mas ao termos a grande preocupação pela saída das Educadoras de Infância das IPSS para o setor público derivado ao novo Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores, o que está a pôr em causa o enorme esforço que o GRA tem desenvolvido no aumento de vagas protocoladas em creche;
- Conforme temos vindo a propor ao GRA que após a IPSS tentar de todos os meios à sua disposição contratar uma Educadora de Infância e não conseguir que seja autorizado a efetuar o serviço em creche de um licenciado, na área social, Psicólogo, sociólogo, terapeuta da fala, fisioterapeuta ou outro licenciado que a Instituição ache uma mais valia para a educação ou acompanhamento das crianças em creches e que seja validado pelo ISSA;
- Propomos que as **crianças com necessidades especiais** em creche, CATL e jardim de infância sejam majoradas no valor padrão em 100%, à semelhança do previsto no Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário.
- Propomos que o valor participado pela DRE desde 1999 em 100.00 € seja revisto.
- A gratuidade das creches terá impacto no futuro, a médio e longo prazo, dos nossos jovens. Deve ser considerado o mesmo modelo de gratuidade para as respostas CATL e Jardins de Infância de modo a que a mudança na vida de muitas famílias açorianas e futuras gerações contribua para que deixássemos de ser uma das regiões mais pobres da União Europeia. A URIPSSA está totalmente disponível para iniciar, de imediato, as negociações neste âmbito;

- Sugerimos que nas próximas negociações com os parceiros sociais seja incluída o representante das IPSS/Misericórdias de modo a darmos o nosso contributo neste processo como entidades empregadoras para que as nossas Instituições e comunidade não saíssem prejudicadas;
- Propomos uma parceria entre a Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego com as IPSS/Misericórdias dos Açores, para que se encontrem soluções de formação prática para os jovens que saem das casas de acolhimento e de pessoas com deficiência de modo a prepará-los melhor para acesso ao mercado de trabalho;
- Analisar os acordos de cedência dos espaços das IPSS (Casas do Povo) à Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social;
- Reiterar a necessidade de realização de um estudo sobre os custos reais das valências das IPSS/Misericórdias;
- Aproveitamos para deixar um alerta de que será necessário pensarmos numa solução para as listas de espera nas ERPI. A abertura ao programa dos Novos Idosos a todos os concelhos da RAA, vem ajudar a reduzir as listas de espera em ERPI, mas não vai resolver só por si esta lacuna na nossa comunidade mais idosa;

Continuamos a acreditar que, dada a natureza das nossas Instituições serem sem fins lucrativos, devemos ter um tratamento diferenciado das empresas por termos um papel crucial no contrato social. A resolução da desigualdade social é imputada aos Governos mas também é nosso papel defender as IPSS na competitividade e qualificação das próprias.

É nossa convicção que estamos num bom percurso de parceria no apoio à nossa comunidade.

Praia da Vitória, 07 de outubro de 2024

Presidente da Direção



João Canedo Reis

Parecer sobre a Anteproposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores- 2025

Quadro conjuntural

O processo de orçamentação é complexo e dinâmico, refletindo um conjunto vasto de incertezas da conjuntura internacional, nacional e regional que têm de ser consideradas. No parecer do Conselho das Finanças Públicas (CFP) sobre as previsões macroeconómicas para 2025, o quadro conjuntural é descrito como marcado por uma elevada incerteza, especialmente no contexto externo. A desaceleração do crescimento económico global, as tensões geopolíticas, e as políticas monetárias restritivas, como o aumento das taxas de juro pelo Banco Central Europeu (BCE), são apontadas como fatores principais que impactam o desempenho económico de Portugal, incluindo os Açores. Aos fatores elencados pelo CFP acrescenta-se a incerteza política dos Estados Unidos da América, parceiro de longa data da Europa e com relações de grande proximidade e em crescendo com os Açores.

Em matéria de PIB, muito embora mantenha aqui as reservas expressas nos meus pareceres anteriores derivadas do facto de os valores reais estimados estarem dois anos desfasados da realidade, a previsão de crescimento do PIB para os Açores é de 2,4% em 2025, aproximando-se com a média nacional. O CFP projeta um crescimento do PIB de 2,1%, uma ligeira melhoria face a 2024, mas ainda inferior às expectativas anteriores. Esta evolução é impulsionada principalmente pelo aumento do consumo privado e do investimento, enquanto as exportações líquidas têm um contributo marginal. Contudo, não nos podemos esquecer que as pressões inflacionistas exercem um impacto significativo afetando tanto o consumo privado, como os investimentos. Para o CFP, a inflação a nível nacional também deverá desacelerar, com o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) a situar-se em 2,3%, acompanhando o objetivo de médio prazo do BCE de estabilizar a inflação.

A inflação na Região Autónoma dos Açores será influenciada por vários fatores, sendo um dos principais a política monetária do Banco Central Europeu (BCE). As decisões do BCE sobre a manutenção ou ajustamento das taxas de juro terão um impacto direto na inflação, com a continuidade de políticas monetárias restritivas a contribuir para a redução gradual da inflação até ao objetivo de médio prazo de 2%. A evolução dos preços internacionais das matérias-primas energéticas e alimentares, como o petróleo e outras *commodities*, que afetam os custos de produção e transporte, também influenciam os preços ao consumidor na região. Além disso, as condições geopolíticas, nomeadamente os conflitos armados e a instabilidade nas regiões produtoras de energia, continuam a provocar flutuações nos preços internacionais e impactar a inflação local. O impacto das cadeias de valor globais, especialmente nas áreas de bens alimentares e matérias-primas, deverá continuar a ter efeitos residuais sobre a inflação em 2025, embora com menor intensidade do que nos anos anteriores. A todos estes fatores de carácter externo, acresce as pressões internas sobre os preços, como é disso exemplo o crescimento dos salários e a procura interna, que também poderão exercer influência inflacionária. Nos Açores, setores como o turismo, que contribuem significativamente para a economia, podem afetar os níveis de preços. Mas, não se pode descurar o impacto das condições globais no turismo, uma



das principais atividades económicas dos Açores, que depende fortemente da procura externa e das condições macroeconómicas dos países emissores de turistas. Por fim, espera-se que o processo de desinflação iniciado no final de 2023 continue em 2025, o que deverá contribuir para a redução gradual da taxa de inflação, aproximando-se do objetivo de 2%.

No parecer do CFP estão inscritas as previsões para o setor do turismo nos Açores em 2025, indicando uma tendência de crescimento contínuo. Reconhece-se que a procura externa é e deverá continuar a ser a principal força motriz, representando cerca de dois terços das dormidas totais. Em 2024, foram registadas 2,34 milhões de dormidas, representando um aumento de 10,9% em relação ao ano anterior, e espera-se que essa tendência de crescimento se mantenha em 2025. O turismo continua a ser um dos principais motores económicos, representando uma parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB), mas as incertezas sobre a recuperação económica e estabilidade política dos países emissores de turistas podem impactar negativamente a economia regional.

No que respeita ao desemprego, os últimos valores apresentados pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) e que diziam respeito 2.º trimestre de 2024, apresentavam uma tendência de descida em comparação com o trimestre homólogo. A análise dos documentos em apreço revela uma previsão de estabilização com uma taxa de 6,4%. Esta ligeira descida comparada com os 6,5% registados em 2023 reflete um contexto de melhoria gradual do mercado de trabalho na região. A taxa de desemprego continua a ser influenciada por fatores estruturais, como o aumento da população ativa. Pelo que não nos podemos olvidar de que o crescimento da atividade económica nos Açores deverá refletir-se numa repartição equitativa entre o aumento da produtividade e do emprego. Em termos de setores específicos, o turismo e os serviços continuam a ser os principais motores do emprego, enquanto a dependência do setor agrícola e a vulnerabilidade a choques externos permanecem desafios estruturais.

Uma última nota quanto à capacidade de execução dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A análise da execução do PRR nos Açores revela progressos, mas também desafios, particularmente no cumprimento de metas e prazos. O CFP alerta para a possibilidade de que a execução dos fundos do PRR, a nível nacional, fique aquém do esperado, o que pode limitar o crescimento económico. Esta é também uma forte possibilidade a nível regional que deverá ser acautelada, em especial porque para os Açores estas verbas são críticas para o desenvolvimento regional e estão diretamente associadas, em 2025, a um conjunto de 18 investimentos, com um valor total superior a 725 milhões de euros.

Análise do Orçamento

Analisando a anteproposta do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2025, observam-se vários pontos que merecem destaque, especialmente quando considerados no contexto macroeconómico atual e as alterações nas rubricas de despesas e receitas. Este pode desempenhar um papel crucial na melhoria da eficiência das ações governamentais, ao aumentar a eficácia na mitigação dos impactos da situação económica adversa nas famílias e empresas, e ao fortalecer a resiliência da economia regional. Tal como nos anos anteriores, o orçamento de 2025 está alinhado com as linhas estratégicas de médio prazo, focando-se na coesão social, na igualdade de oportunidades, na digitalização e transição ecológica, e na afirmação dos Açores a nível internacional.

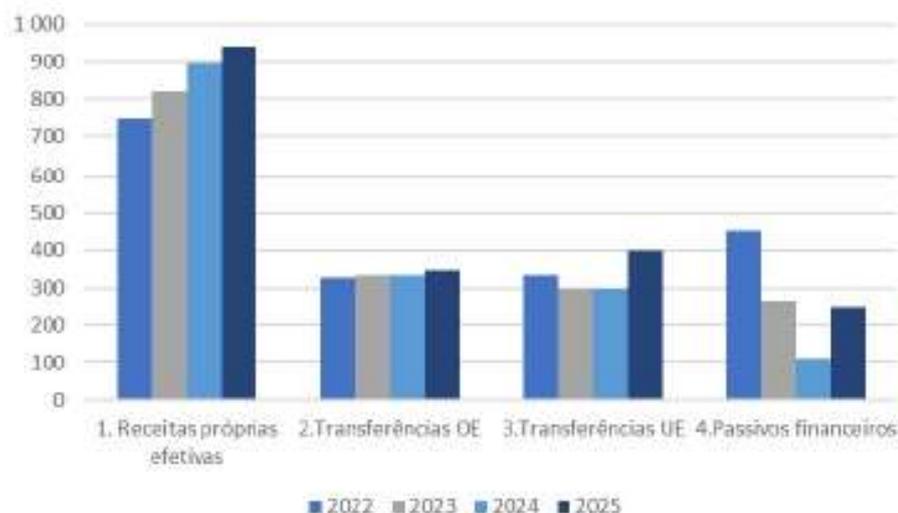
Este orçamento pretende promover o desenvolvimento sustentável da região, apoiando um ambiente empresarial forte e inovador, com ênfase na modernização, inclusão digital e na ligação ao sistema científico e tecnológico. Adicionalmente, compromete-se com a sustentabilidade, incentivando a redução das emissões de gases com efeito de estufa, o uso de energias renováveis e a promoção da economia circular. As políticas sociais são, também, um pilar importante, com grande enfoque na inclusão, no bem-estar e na qualidade de vida, refletindo uma continuidade em relação aos esforços dos anos transatos, mas com maior ênfase na dimensão social devido ao contexto atual.

Para 2025, prevê-se um aumento de 7,8% nas receitas, impulsionado por um crescimento de 4,4% nas receitas fiscais, destacando-se o aumento das receitas do IVA em 0,4% face a 2024, o que reflete parcialmente o impacto da inflação e as mudanças no comportamento de consumo. Esse aumento dos impostos sobre o consumo pode afetar o poder de compra, e convém que seja acompanhado de perto para evitar uma retração excessiva do consumo e do investimento.

Convém, porém, efetuar uma análise retrospectiva aos últimos orçamentos para melhor se compreender a dinâmica das receitas regionais. Em 2022, a receita total inscrita foi de 1.721 milhões de euros, reduzindo-se para 1.530,12 milhões de euros no orçamento de 2023. No entanto, há uma recuperação prevista nos orçamentos de 2024 e 2025, com as receitas a atingir 1.687,37 milhões de euros e 1.764,8 milhões de euros, respetivamente.

Estas receitas mostram um crescimento constante ao longo dos quatro anos analisados. De 2022 a 2025, observa-se um aumento progressivo. Em 2025, as receitas próprias efetivas estão projetadas em 940,3 milhões de euros, representando 55,8% do total da receita, um aumento em relação aos 53,4% de 2024. Este crescimento reflete um aumento contínuo da capacidade da região em gerar receitas internas, principalmente através de receitas fiscais, que em 2025 totalizam 895,5 milhões de euros (53,1% do total).

Figura 1 - Repartição das receitas



As transferências do OE apresentam uma evolução que se pode considerar quase de estável. As transferências do OE, em 2025, estão previstas em 346,3 milhões de euros, representando 20,5% do total das receitas, uma ligeira queda em comparação com 2024 (23,6%). As transferências da UE aumentam de forma significativa em 2024 e estabilizam em 2025. As transferências da UE,

em 2025, estão previstas aumentar para 400 milhões de euros, representando 23,7% da receita total. Este crescimento de fundos europeus destaca o papel crescente dos fundos comunitários no financiamento de projetos de desenvolvimento regional, como os ligados ao PRR e outros programas estruturais. Muito embora seja positiva a capacidade de captação destes montantes, a dependência de 23,7% da receita da região de fundos europeus deverá levar a uma reflexão ativa sobre o impacto reprodutivo desse capital na região. Os passivos financeiros mostram uma grande variação, com um pico em 2022 e uma redução significativa em 2023. No entanto, voltam a crescer em 2025, atingindo os 248 milhões de euros, mais do que o dobro do valor registado em 2024 (110 milhões de euros). Este aumento significativo sugere uma necessidade acrescida de endividamento para cobrir o endividamento excepcional necessário para garantir a execução integral dos projetos financiados por fundos comunitários, incluindo o PRR. Esta medida será adotada apenas caso a Lei do Orçamento do Estado (LOE) não preveja um reforço das receitas próprias da região, nomeadamente através da revisão do modelo de apuramento da receita do IVA. O financiamento dos projetos cofinanciados pelo PRR deve ser cuidadosamente gerido, atendendo ao risco de aumento da dívida caso a execução desses projetos não ocorra conforme o planeado. A necessidade de avançar com alguns projetos poderá obrigar a Região a recorrer a mais financiamento, aumentando a exposição à dívida. Este cenário exige um acompanhamento contínuo, uma vez que o PRR pode, por um lado, proporcionar financiamento necessário para projetos críticos, mas, por outro lado, criar pressão sobre a dívida caso as condições de execução e financiamento sejam desfavoráveis.

A receita total estimada para 2025 é de 2.011 milhões de euros, o que representa um aumento em relação aos 1.874 milhões de euros de 2024. Este aumento total nas receitas reflete tanto o crescimento das receitas próprias como o aumento das transferências da UE e do recurso ao endividamento. A receita efetiva, que exclui passivos financeiros, é de 1.686 milhões de euros em 2025, praticamente estável em comparação com 2024 (1.687 milhões de euros). A estabilidade da receita efetiva mostra que o aumento da receita total está essencialmente ligado ao aumento de passivos financeiros e à captação de fundos comunitários.

Analisando mais detalhadamente as receitas efetivas, a estrutura orçamental revela que 95,2% da receita própria efetiva advém de impostos arrecadados na região, o que aumenta a vulnerabilidade do orçamento a flutuações económicas e inflacionárias. Em 2025, os impostos diretos estão projetados para crescer 9,7% em relação à estimativa de 2024, atingindo 315,3 milhões de euros. Este crescimento deve-se principalmente ao aumento nas receitas do IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares), que crescerá 11,8%, refletindo o aumento do rendimento das famílias e o crescimento do emprego. O IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas) também aumenta, mas a um ritmo mais modesto (3,5%), sugerindo uma recuperação mais moderada no setor empresarial. Os impostos indiretos também apresentam um crescimento, embora mais modesto, de 1,7%. Este grupo é composto por vários impostos, dos quais o ISP (Imposto sobre Produtos Petrolíferos) tem um crescimento de 5,0%, assim como o IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado), que sobe 0,4% em 2025, refletindo a manutenção de um elevado nível de consumo, mas também a inflação. Outros impostos, como o IT (Imposto sobre o Tabaco) e o IABA (Imposto sobre Álcool e Bebidas Alcoólicas), também registam crescimentos de 5,0%. O total da receita fiscal prevista para 2025 é de 895,5 milhões de euros, um aumento de 4,4% em relação à estimativa de 2024. Este aumento é um sinal positivo de recuperação económica e de um crescimento sustentado nas receitas fiscais, tanto diretas quanto indiretas. Portanto, a dependência da receita fiscal sublinha a necessidade de políticas fiscais equilibradas para mitigar eventuais variações significativas na atividade económica, bem

como a monitorização dos impactos que os aumentos dos impostos indiretos podem ter sobre o consumo e o poder de compra das famílias.

A evolução da despesa segue uma tendência semelhante à das receitas, mantendo-se estável com ligeiras variações ao longo dos últimos quatro anos.

Para 2025, está prevista uma despesa total de 1.764,8 milhões de euros. Em 2025, as despesas correntes aumentam 8,1%, totalizando 1.073,9 milhões de euros, representando 56,7% do total da despesa. Este aumento é principalmente impulsionado pelas transferências, que crescem 9,6%, atingindo 813 milhões de euros. As transferências incluem o financiamento ao Serviço Regional de Saúde, que aumenta 12,6%, refletindo a prioridade da região na saúde pública. As despesas com pessoal também aumentam, registando um crescimento de 5%, totalizando 164,5 milhões de euros em 2025, o que representa 8,7% do total das despesas, refletindo aumentos salariais e progressões nas carreiras.

As despesas de capital diminuem substancialmente, registando uma queda de 50,4%, passando de 1,5 milhões de euros em 2024 para 755 mil euros em 2025. Isso reflete uma desaceleração no investimento em ativos fixos ou aquisições de bens. Os encargos com juros e outros encargos da dívida aumentam ligeiramente, de 69,9 milhões de euros em 2024 para 70 milhões de euros em 2025, o que representa 3,7% do total das despesas. Este valor sugere que a gestão da dívida continuará a ser uma prioridade, mas que os encargos com juros estão sob controlo. Por seu turno, as despesas do plano, que incluem investimentos financiados por programas como o PRR, aumentam 7,6%, atingindo 818,7 milhões de euros em 2025, representando 43,2% do total da despesa. Este crescimento sugere uma continuação dos esforços para modernizar infraestruturas e desenvolver setores prioritários para a região.

O total da despesa em 2025 está previsto em 1.893 milhões de euros, o que representa um aumento de 7,8% face a 2024. Consta-se, que este aumento das despesas, tem uma forte incidência nas áreas de saúde, educação e despesas correntes, enquanto as despesas de capital sofrem uma redução acentuada. Conquanto, as despesas estão orientadas para a melhoria dos serviços públicos essenciais e para a manutenção dos investimentos em infraestruturas, refletindo o compromisso da região com o desenvolvimento sustentável e a gestão equilibrada das finanças públicas.

Tal como já foi referido anteriormente, as alterações orgânicas decorridas em 2022 e 2024, não permitem um exercício de comparação detalhado, atendendo a que originaram diversas alterações de tutela. Observando a repartição da despesa total por classificação orgânica, constante do quadro 7 (pág. 17 – ORAA-Anteproposta 2025), constata-se que em 2025, a área da Saúde e Segurança Social, através da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, continua a ser o maior destinatário de fundos, com 567,8 milhões de euros, representando 30% do total da despesa. O que corresponde a um aumento de 29,4% em comparação com 2024. Isso reflete a prioridade contínua no fortalecimento dos serviços de saúde, em muito acrescidas pela necessidade de resposta célere aos constrangimentos provocados pelo incêndio no Hospital Divino Espírito Santo (Ponta Delgada), bem como no apoio à segurança social, áreas essenciais para a população açoriana. A Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto recebe a segunda maior fatia do orçamento, com 408,3 milhões de euros em 2025, equivalente a 21,6% do total, sem alterações percentuais em relação a 2024. A estabilidade deste montante indica uma orientação contínua na educação e nas áreas culturais e desportivas como pilares de desenvolvimento social. Por seu turno, a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas tem inscrita uma despesa 337,1 milhões de euros em 2025, correspondendo a

17,8% da despesa total. Esta secretaria continua a ter uma importância significativa, especialmente dado o papel crucial do turismo na economia dos Açores. Este investimento visa melhorar as infraestruturas e promover a mobilidade, fatores essenciais para manter o setor turístico competitivo. A despesa inscrita da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação aumenta para 120,3 milhões de euros em 2025 (6,4% do total), refletindo a aposta na sustentabilidade alimentar e no desenvolvimento da agricultura, uma área-chave para a economia e a segurança alimentar da região. Todas as demais áreas de intervenção governativa apresentam mantêm percentuais relativamente estáveis, com variações ligeiras face aos orçamentos transatos.

A análise das principais linhas de investimento inscritas no Plano Anual de Investimentos de 2025 para a Região Autónoma dos Açores denota conformidade e realismo face à proposta estratégica de 2030. Pelo que reflete um aumento de 7,6% face a 2024, atingindo 964,5 milhões de euros. Este aumento, em grande parte destinado à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), é um reflexo das oportunidades de financiamento europeu, com destaque para o Programa Açores 2030. O crescimento é um indicativo de um plano robusto em termos financeiros, porém o desafio estará em garantir a efetividade na execução financeira e material, algo que tem sido uma crítica em anos anteriores.

Os 964,5 milhões de euros são divididos entre diversas áreas prioritárias que abrangem saúde, educação, infraestruturas, e sustentabilidade ambiental, com a execução do PRR sendo um elemento central. A área da saúde é claramente uma prioridade, com a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social a receber o maior montante de investimento, 567,8 milhões de euros, representando 30% do orçamento total. Este aumento reflete o esforço para fortalecer os serviços de saúde, em particular recuperar o sistema de saúde na Ilha de São Miguel fortemente afetado pelo incêndio de grande dimensão ocorrido no HDES, e melhorar a resposta social, alinhando-se às necessidades crescentes da população, como o envelhecimento, a pobreza, os problemas da toxicodependência e a pressão sobre os serviços de saúde.

A educação mantém-se como uma prioridade, com 408,3 milhões de euros atribuídos a esta secretaria, representando 21,6% do total da despesa. O investimento na educação, aliado ao desenvolvimento cultural e desportivo, é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade mais qualificada e inclusiva. Contudo, é necessário avaliar se este valor é suficiente para enfrentar os desafios colocados pela necessidade de aposta na formação e capacitação do capital humano regional e nas estratégias de combate às elevadas taxas de abandono escolar, que são preocupações centrais para a região.

O setor do turismo, enquanto um dos motores da economia açoriana, também está contemplado com uma porção significativa do orçamento (337,1 milhões de euros). Este valor reforça o compromisso com a promoção do turismo sustentável e o desenvolvimento de infraestruturas essenciais para a competitividade da região. No entanto, o crescimento dependente do turismo exige uma diversificação da economia para mitigar riscos a longo prazo, tão conhecidos no contexto regional e que provam não devermos ficar dependentes de um único setor. O plano parece compreender isso ao também promover outros setores, como o comércio e a construção.

Com 48 milhões de euros, a Secretaria do Ambiente e Ação Climática reforça a necessidade de enfrentar os desafios ambientais, com foco na transição energética e na gestão de riscos climáticos. Dada a vulnerabilidade dos Açores a desastres naturais, este montante pode ser

considerado modesto, sendo essencial uma avaliação contínua da sua adequação para as crescentes necessidades de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Embora o plano preveja um crescimento do investimento público, há um compromisso com a política de finanças públicas sustentáveis e a contenção da dívida regional em relação ao PIB. No entanto, a necessidade potencial de endividamento líquido, necessária para maximizar o aproveitamento de fundos comunitários revela um esforço de equilíbrio delicado.

Apreciação Final

Tendo sido conduzida uma análise minuciosa das contas e do desempenho financeiro do período em questão, partilha-se uma apreciação positiva da anteproposta apresentada. Ambos os documentos em apreço apresentam um esforço significativo para alinhar a política orçamental e o plano de investimentos com os desafios regionais, no contexto da incerteza macroeconómica global e nacional. A Região Autónoma dos Açores enfrenta, como destacado nos documentos, um cenário marcado por pressões externas, como a inflação persistente e a desaceleração económica, enquanto procura implementar uma estratégia orçamental que promova a estabilidade e a recuperação económica.

O ORAA para 2025 destaca um crescimento económico moderado, com uma previsão de crescimento real do PIB de 2,4%, ligeiramente superior ao crescimento estimado para 2024 (2,1%). No entanto, o plano alerta para a dependência do crescimento em setores como o turismo e o comércio, que se destacam na recuperação económica, mas que também trazem riscos de vulnerabilidade, especialmente num cenário internacional instável. A dívida regional apresenta sinais de uma gestão prudente, marcada pela continuidade das operações de refinanciamento, transformando dívida comercial em dívida financeira, como no caso do Serviço Regional de Saúde. Contudo, destaca-se que o recurso ao endividamento líquido será uma opção apenas em caso de necessidade, o que revela uma gestão criteriosa e a intenção de preservar a sustentabilidade financeira.

No que diz respeito ao Plano Anual de Investimentos (PRA) para 2025, observa-se um aumento de 7,6% face a 2024, com um valor total de 964,5 milhões de euros, dos quais 818,8 milhões serão de responsabilidade direta do Governo. Os investimentos concentram-se, essencialmente, nas áreas da saúde, da educação, do turismo e das infraestruturas. Este aumento de investimento, alinhado com a execução do PRR e com o Programa Açores 2030, reflete o compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a transição ecológica, ainda que a dependência de fundos comunitários represente um desafio de execução orçamental. Apesar disso, a flexibilidade na utilização do endividamento, caso as receitas fiscais (principalmente o IVA) não sejam reforçadas, garante uma margem de manobra para a concretização dos projetos.

Denota-se, porém, que tanto o ORAA como o PRA sublinham a importância dos fundos europeus, especialmente o PRR, para a execução do plano de investimentos. No entanto, ambos os documentos alertam para os riscos associados à execução plena dos fundos, dado o contexto de complexidade administrativa e de possíveis atrasos na implementação dos projetos. A execução do PRR será essencial para garantir a modernização da economia açoriana, particularmente nas áreas da digitalização e sustentabilidade ambiental. A dependência de fundos europeus também reforça a necessidade de uma gestão eficiente e transparente para assegurar que os recursos sejam bem aplicados e que a região se mantenha competitiva.

Esta forte dependência dos fundos comunitários deve levar a uma reflexão crítica sobre o real desempenho da economia regional. Para aferir o real valor deste impacto sugere-se uma avaliação combinada de dois tipologias de modelos: (1) os modelos de Input-Output (Leontief) que permitem medir o impacto dos fundos comunitários nos diferentes setores da economia regional, capturando os efeitos diretos e indiretos do investimento. Estes modelos analisam como os fundos afetam um setor e como esse impacto se propaga para outros setores; (2) o modelo de crescimento Romer que avalia o impacto dos fundos comunitários em setores ligados ao conhecimento e à inovação, demonstrando em que medida o investimento em capital humano e tecnologia pode promover o crescimento sustentável. A estimação destes dois modelos permitiria a sustentação das futuras estratégias, considerando que as transferências comunitárias tenderão a decrescer e é necessário compreender o real dinamismo dos diferentes setores regionais e o potencial do capital humano com vista a um desenvolvimento económico sustentável da região.

Em suma, o orçamento de 2025 para a Região Autónoma dos Açores reflete um esforço para equilibrar as pressões externas e internas, especialmente no contexto da recuperação económica pós-pandemia e das novas dinâmicas macroeconómicas. O aumento significativo das receitas fiscais e o incremento das despesas com saúde e educação são positivos, mas o elevado nível de endividamento e a dependência das transferências da UE e OE requerem uma gestão prudente para evitar sobrecarga fiscal e riscos futuros. O sucesso do plano dependerá da execução eficiente dos investimentos e da gestão criteriosa da dívida, sendo a sustentabilidade financeira um ponto crucial a ser monitorizado nos próximos anos.

Assim, na conjuntura atual, considera-se fundamental promover o investimento e a atividade económica corrente, de modo a criar condições para uma recuperação mais rápida e, sobretudo, para tornar o ecossistema regional mais atrativo à fixação de jovens e empresas. Sem políticas específicas voltadas para o aumento do investimento produtivo, será difícil para a nossa economia alcançar a dinâmica necessária para gerar níveis de crescimento adequados.

Com base na análise dos valores apresentados, dos pressupostos subjacentes e da evolução orçamental, mesmo com as cautelas impostas pelo contexto económico mundial, é meu entendimento que, com a informação disponível à data, as medidas constantes da proposta são maioritariamente compatíveis com o cenário projetado e permitirão a boa execução das medidas inscritas.

Ponta Delgada, 13 de outubro de 2024



Conselho Económico e Social dos Açores

Parecer sobre as Antepropostas de Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2025

João Carlos Aguiar Teixeira

Representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Económico e Social

O presente parecer não se irá debruçar sobre todos os pontos constantes dos documentos que acompanham as Antepropostas de Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2025, mas procurará realçar as questões mais estruturais relacionadas com a política orçamental prevista.

O cenário macroeconómico subjacente à Anteproposta de Orçamento da Região estima que o PIB dos Açores crescerá, em termos reais, em 2024 e 2025, 2,1 e 2,4%, respetivamente, representando, em cada ano, um crescimento 3 pp acima do crescimento previsto para a economia portuguesa, segundo a proposta de Orçamento de Estado para 2025, entretanto entregue na Assembleia da República. Este diferencial de crescimento carece de revisão em função do novo cenário macroeconómico contido na proposta de Orçamento de Estado.

A Anteproposta de Orçamento para 2025 prevê um saldo primário negativo de 155 milhões de euros, o que representa um agravamento de 150 milhões face ao saldo primário contido no Orçamento de 2024. Esta evolução do saldo primário é preocupante. Tal como salientado pelo Conselho de Finanças Públicas, o alcance de saldos primários positivos é fundamental para uma estratégia de redução da dívida pública. Recomenda-se que seja implementada uma estratégia orçamental mais efetiva de melhoria do saldo primário num contexto de aumento muito expressivo do endividamento, que já decorre desde 2015.

Prevê-se, para 2025, um crescimento da despesa corrente de 8,1% (1 pp acima do Orçamento de 2024). A Anteproposta de Orçamento não explicita de forma direta qual é o crescimento previsto para a receita corrente, o que dificulta a comparação entre o crescimento da receita e da despesa corrente. Salienta-se que o crescimento de 5,0% das despesas com pessoal, num ano em que a inflação prevista é de 2,4%, poderá acarretar um risco para equilíbrios orçamentais futuros. Num contexto de agravamento do défice primário, elevado nível dos juros da dívida pública (excede em mais do quatro vezes e meia o montante previsto para o Orçamento da Assembleia Legislativa Regional) e elevado nível de endividamento, recomenda-se prudência no crescimento de rúbricas do Orçamento que representam despesa rígida para o futuro, pelo que se propõe uma maior contenção no crescimento das despesas com pessoal.

A Anteproposta de Orçamento prevê o aumento em 150 milhões do endividamento, em termos nominais, e a manutenção do rácio da dívida no PIB regional.¹ Esta manutenção do rácio da dívida no PIB contraria a projeção anunciado pelo Governo aquando da apresentação da proposta de Orçamento para 2024 e está em contraciclo com a trajetória de redução do rácio da dívida na

¹ Considerando que o stock de dívida da Região no final de 2023 era de 3.202,83 milhões de euros (dados do Banco de Portugal) e que o Orçamento para 2024 contempla o endividamento zero, o aumento de 150 milhões de euros de endividamento em 2025 corresponde a um aumento de 4,7%, precisamente a estimativa de crescimento do PIB regional em 2025.

Administração Central e na Região Autónoma da Madeira, podendo colocar em causa a sustentabilidade das finanças públicas regionais a médio e longo prazo.

Acresce, ainda, o facto de a Anteproposta de Orçamento da Região registar como um dos fatores decisivos para o crescimento do PIB dos Açores o investimento público, assente em larga medida na execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em montantes muito expressivos. Como já foi debatido em anteriores plenários do CESA, existe um risco significativo na execução, em tão larga escala, das verbas do PRR em 2025, pelo que se recomenda que a Anteproposta de Orçamento da Região seja mais prudente no crescimento da despesa corrente.

Realça-se uma recomendação sobre a melhoria da informação a constar da Anteproposta de Orçamento. Tal como acontece com a proposta de Orçamento do Estado, sugere-se que a Anteproposta de Orçamento da Região apresente valores relativos para os saldos efetivos e para a dívida pública. A apresentação de valores monetários, sem referência direta ao valor percentual do défice orçamental e das necessidades de financiamento ou da dívida pública em percentagem do PIB estimado para 2025, dificulta a comparação destas rúbricas num horizonte plurianual.

Ponta Delgada, outubro de 2024

João Carlos Aguiar Teixeira



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES

ANTEPROPOSTA DO PLANO E ORÇAMENTO ANUAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 2025 - PARECER DA UGT/AÇORES

1 – Conjuntura Económica e Social Global

De referir que o documento em análise, foi elaborado numa conjuntura mundial de muita incerteza e angústias várias, envolto num ambiente de tensões e conflitos que levantam preocupações que poderão condicionar inexoravelmente a sua execução.

Efetivamente, esse ambiente de certa forma assustador, é marcado pelas guerras provocadas, com a invasão da Ucrânia pela Rússia, e, mais recentemente com o provável reacendimento do conflito Israelo-Palestiniano, na sequência da agressão perpetrada no dia 7 de outubro de 2023 no território de Israel e contra os seus cidadãos pelo grupo terrorista palestino “Hamás”.

A estas juntam-se, crises políticas em várias regiões, mudanças climáticas, a rápida transformação tecnológica, e conseqüentemente a volatilidade económica global, poderão influenciar as perspetivas não só para 2025, mas também a médio prazo.

Apesar disso, a incerteza pode abrir espaço para inovação, adaptação e cooperação, incentivando governos, empresas e a sociedade a procurarem soluções mais sustentáveis e resilientes, aliás, confirmado por uma certa solidez do seu crescimento económico na primeira metade de 2024, podendo superar as previsões do início do ano e ultrapassar os 3%.

Este desempenho, proporcionou um afrouxamento do processo desinflationista, baseado na política monetária dos Bancos Centrais, que se refletiu positiva e satisfatoriamente ao nível da criação de emprego e diminuição do desemprego.

A nível europeu estes indicadores vão no mesmo sentido na maioria dos países, todavia avolumam-se algumas preocupações quanto ao desempenho económico da maior economia da zona euro, a da Alemanha, e da conjuntura política e social na França.

2 – Na república

Associado ao contexto internacional, e, não obstante a fragilidade decorrente de um Governo sem maioria parlamentar, de acordo com o relatório do 2º semestre do INE, os indicadores do PIB, da inflação, do emprego versus desemprego, a manter-se a tendência até ao final do ano 2024, apresentam uma trajetória em linha com as previsões, ou mesmo melhores, dependendo de fatores externos, principalmente se guerra Israelo-palestiniana escalar, poderá fazer subir o preço do petróleo que afetará implacavelmente o ambiente económico mundial.

Além disso, há que manter a abertura e o espírito de diálogo e negociação do Governo Central com as restantes forças políticas com representação parlamentar, tal como fez com as diversas classes e grupos sociais que se manifestam na defesa dos seus direitos e interesses, gesto, que culminou recentemente com o **Acordo Tripartido 2025-2028, Sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico**, Governo, UGT como representante dos trabalhadores, por representantes dos diversos setores da atividade económica, designadamente do Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura.

3 - NOS AÇORES

3.1 - Nota Introdutória

Apesar da distância que nos separa dos principais centros de decisão nacional, europeus e mundiais, do afastamento dos principais conflitos militares e das tensões geopolíticas, não estamos imunes às



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES

consequências e adversidades daí resultantes, a que se juntam as frequentes e tradicionais catástrofes naturais, como são no caso das intempéries, sismos, e excepcionalmente incêndios como aconteceu no Hospital do Divino Espírito Santo no dia 4 de maio de 2024.

Por isso, esperamos também que se mantenha, a abertura e o espírito de diálogo entre o Governo Regional e as forças políticas representadas na Assembleia Legislativa Regional, sem o dispensar claro, com a restante sociedade civil, representados pelas diversas classes e grupos sociais, como sindicatos, associações patronais, instituições sociais e afins, para ultrapassarmos esses constrangimentos, e assim mais facilmente se atingir um nível de vida consentâneo com aspirações de desenvolvimento económico e de bem estar social dos trabalhadores e Açorianos em geral.

É, pois, com esta expectativa e relativa confiança, que a UGT Açores espera, tal como aconteceu com o Governo da República recentemente, renovar em sede de Comissão Permanente de Concertação Social a assinatura do Acordo de Parceria Estratégica 2023-2028, sob o título **Rendimento, Sustentabilidade e Crescimento**.

3.2 – Análise da Conjuntura Económica e Social

Através da informação estatística INE/SREA e dos dados na presente Anteproposta do Plano e Orçamento Anual da Região Autónoma dos Açores, é possível, aquilatar e avaliar o nível de desempenho económico e social regional, sobretudo após a pandemia, ao verificar-se que os Açores registam hoje uma evolução positiva na maioria dos indicadores, excetuando algumas situações estruturais ao nível social que urge resolver.

Da economia

Segundo dados do SREA, em julho de 2024, o IAE- Indicador de Atividade Económica revela um **aumento de 2%**, face ao mês homólogo do ano anterior mantendo uma tendência lenta, mas consistente desde o início do ano 2024, confirmando a perspetiva evolutiva do PIB quer per capita, quer a preços correntes como evidenciado no gráfico 2 da pág. 18, explicada sobretudo pelo crescimento via emprego, atingindo os 89,7% em 2022.

Gráfico 2. Evolução do PIB a preços correntes e do PIB per capita (PT=100) nos Açores | 2011-2022



Nota: Po = dado provisório.

Fonte: INE. Contas económicas regionais.

Os setores tradicionais **Primário e de Serviços** também apresentam uma evolução positiva na contribuição do VAB, mas inferior ao do Turismo, e menos influente que os setores do comércio, transportes e construção que têm vindo a ganhar peso no perfil produtivo regional, sendo que o comércio representa 24% do total do VAB em 2022, com uma variação de mais 45% face a 2011.



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES

A distribuição e dinâmica do tecido empresarial (Quadro 6), pag. 20, nos municípios da região, revela a forte concentração dos estabelecimentos nas ilhas de São Miguel, Terceira, Pico e Faial, as mais populosas em simultâneo (representando 88,3% do total de estabelecimentos da Região e 91,1% do pessoal ao serviço em 2022).

ICP - Indicador do Consumo Privado no mês de junho de 2024 (ICP-Açores) registou, em termos homólogos, um acréscimo de 2,9%, verificando-se um aumento de 0,1 pontos percentuais em relação ao valor revisto do mês anterior, registando no último trimestre de 2023 e início de 2024 taxas de variação equivalentes às observadas no período pré-pandemia (valores mensais entre os 1% e os 2%);

Em síntese, de acordo com os dados disponíveis as atividades de comércio e turismo nos últimos 3 anos incluindo já 2024, têm funcionado como motor da economia dos Açores, e determinantes na formação do PIB, estimando-se em 2023, 2024, 2025 e 2026 um crescimento real em linha com as previsões de, 2,5%, 2,1%, 2,4% e 2,6% respetivamente, (tabela da pag.30),

Inflação

No final do segundo trimestre de 2024, a taxa de inflação média dos últimos 12 meses na Região Autónoma dos Açores situou-se nos 2,46%, sendo que a relativa aos produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, restauração hotelaria e similares, atingiam os valores máximos de 5,57% e 6,45% respetivamente.

Em agosto, a taxa de inflação média dos últimos doze meses nos Açores desceu para 2,22%, no país foi de 2,31%, com a taxa de variação homóloga mensal regional de 2,25%, sendo a nacional de 1,86%, e a taxa de variação mensal de 0,04% nos Açores e -0,34% no país.

De referir que o ano de 2024 marca o início de uma trajetória de estabilização deste indicador, que se encontrava em contínuo abrandamento desde o seu pico em meados de 2023, esperando-se valores semelhantes nos anos 2024 e 2025, entre os 2,4% e 2,3% respetivamente.

O Mercado de Trabalho

No 2.º trimestre de 2024 a população ativa, estimada em 124,6 milhares de pessoas, aumentou 2,7% em termos homólogos e 1,0% relativamente ao trimestre anterior, com a taxa de atividade a atingir os 61,4%.

A população inativa, estimada em 116,7 milhares de pessoas, atingiu a taxa de 39,1%, diminuiu 2,0% em relação ao trimestre homólogo e 0,9% face ao trimestre anterior, refletindo este indicador um desempenho positivo de médio/longo prazo, uma vez que se regista ao mesmo tempo um aumento gradual da população.

No segundo trimestre de 2024, a taxa de desemprego, na Região Autónoma dos Açores, foi estimada em 5,5%, apresentando uma variação de -1,2 % relativamente ao trimestre homólogo e, igualmente, de -1,2 % em relação ao trimestre anterior, estimando-se em 6,8 milhares de pessoas, desempregadas registando uma diminuição de 16,3% face ao trimestre homólogo e de 18,1% relativamente ao trimestre anterior.

A taxa de desemprego dos Açores fixou-se em 6,5% em 2023, em linha com a média nacional (6,5%), e deverá manter-se nos 6,5% este ano, prevendo-se uma redução progressiva nos anos subsequentes.

Da Demografia

De destacar a evolução positiva da população residente, que em 2023 era composta por 241 025 indivíduos com um aumento de 0,9% no período de 2021 a 2023.



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES

Relativamente ao índice de envelhecimento da população residente, regista-se a tendência de agravamento, desde 2011, transversal a toda a Região, à exceção do Corvo, todavia com um padrão de agravamento em 2023 nos Açores (122,3), consideravelmente inferior ao valor nacional (188,1).

Em contraponto temos o agravamento do saldo natural no 2º trimestre de 2024 (-141) piorando relativamente ao mesmo período do ano anterior (-70).

Da Escolaridade

Não obstante uma evolução positiva dos níveis de escolaridade da sua população, acompanhando deste modo a tendência verificada no país, a taxa de escolaridade da população açoriana permanece ainda significativamente **aquém do padrão observado a nível nacional**, nos três níveis de ensino, básico, secundário e superior, em menos, 14,7%, 19% e 12,9% respetivamente.

Âmbito Geográfico	Ensino Básico - 3º Ciclo		Ensino secundário		Ensino superior	
	Tx. Escolaridade	Variação (p.p.)	Tx. Escolaridade	Variação (p.p.)	Tx. Escolaridade	Variação (p.p.)
	2023	2021-2023	2023	2021-2023	2023	2021-2023
Portugal	79,6%	1,4	61,4%	1,6	29,8%	1,0
Continente	80,3%	1,4	62,2%	1,7	30,3%	1,1
Região Autónoma dos Açores	64,9%	3,6	42,4%	1,9	16,9%	1,0

Nota: a taxa de escolaridade do nível de ensino básico refere-se à população residente com idade entre 20 e 64 anos; o divisor da taxa de escolaridade do nível de ensino secundário refere-se à população residente com idade entre 20 e 64 anos; o divisor da taxa de escolaridade do nível de ensino superior refere-se à população residente com idade entre 25 e 64 anos.

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

A taxa de abandono escolar, em 2023, atingiu 22,9% da população residente entre os 18 e os 24 anos de idade e com nível de escolaridade completo até ao 3º ciclo do ensino básico, abandonava a sua educação e formação antes de terminar o 12º ano, ou seja, a escolaridade mínima obrigatória. Ainda assim, quer face a 2011 (43,7%), quer face a 2020 (26,3%), observa-se uma clara melhoria.

Não obstante o baixo nível de qualificação, deve ser destacada a evolução positiva deste indicador entre 2011 e 2023, seguindo uma tendência nacional de melhoria dos níveis de qualificação da população ativa, com um aumento de 7,1 p.p. entre 2011 e 2023 (Gráfico 12, que explicam em certa medida as dificuldades persistentes de geração da riqueza na Região, uma vez que a percentagem da população ativa com o ensino superior completo é a mais baixa entre as regiões portuguesas (19,5% em 2023, embora acompanhando a tendência nacional registando um aumento de 7,1 p.p. entre 2011 e 2023 (Gráfico 12).

A Pobreza

De acordo com o relatório anual "Portugal, Balanço Social 2023", a prevalência da pobreza em Portugal é maior 9 pontos nos Açores aumentou de 21,9% para 25,1% e 10 na Madeira, passou de 24,3% para 25,9%, e são as regiões que também têm mais privação material e social e mais desigualdade do que Portugal continental. Um casal em que um só um a que trabalhe e aufera o salário mínimo está em risco de pobreza (aufere mensalmente menos de 60% da Mediana salarial da RAA).



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES

Em 2023, o limiar de pobreza em Portugal foi definido em 7.095 euros anuais, o que corresponde a 591 euros mensais por adulto equivalente. Isto significa que uma pessoa ou família está em risco de pobreza se o rendimento total per capita for inferior a esse valor.

Segundo o coeficiente de Gini, analisando as sete regiões portuguesas, a região com maior desigualdade são os Açores, principalmente comparando os 10% da população com maiores recursos e os 10% da população com menores recursos

Toxicodependência e Marginalidade

Outro tema que aflige e preocupa os açorianos é esta problemática, que se tem vindo a agravar sobretudo nos mais jovens, com efeitos psíquicos nefastos para consumidores, de saúde pública, e acima de tudo de segurança dos residentes, cidadãos e em quem nos visita, os turistas.

Perante os indicadores acima e porque a matéria sócia laboral é transversal aos objetivos, orientações e projetos da Anteproposta do Plano, que abarcam todos os departamentos governativos vamo-nos focar essencialmente naqueles pontos que achamos relevantes.

4 - AS NOSSAS PROPOSTAS

4.1 - Sobre a Economia e o Investimento

Efetivamente, são necessários incentivos e condições para os empresários locais investirem, bem como a atração de investimento estrangeiro, e em “joint-ventures”, preferencialmente de valor acrescentado a que não será alheio um combate feroz à burocracia e à política de baixos salários;

O setor do turismo é determinante na economia açoriana, e um dos principais responsáveis pela boa situação económica e social, quer na sua contribuição para o PIB, (prevê-se que cresça 2,4% em 2025) quer na criação de emprego (15,4% em 2022), exige-se vigilância apertada e rigor nas opções de investimento, em todos os domínios, económico, ambiental, climático, habitacional, emprego, não esquecendo o necessariamente o Plano Estratégico de Turismo, etc.;

Por Transcrição da Anteproposta *“A evolução do perfil produtivo da Região ao longo dos últimos 10 anos demonstra uma clara trajetória de especialização em atividades do turismo, setor responsável por 14% do VAB regional total, tendo quase triplicado o seu valor na última década (+174% entre 2011 e 2022), e 15,4% de peso no emprego”;*

Nesta linha há que facilitar o fluxo de turistas, bens e serviços, melhorando as acessibilidades e os transportes aéreo e marítima, numa região arquipelágica fragmentada em nove territórios, ambiental e climaticamente sustentável localizada a meio do atlântico norte;

Temos de aproveitar este bom momento, para à semelhança doutros países e regiões, impor a quem nos visita algum contributo para a conservação e manutenção das belezas naturais e ambientais ímpares e boas condições de acolhimento. Temos de lhes cobrar uma taxa por estes raros e bons serviços;

Todavia, devemos explorar também a possibilidade de diversificação, noutras áreas de negócio, baseado nosso potencial endógeno, do mar, da floresta etc., porque sabemos que a atividade do turismo tem vulnerabilidades, desde a concorrência, (os preços exorbitantes praticados por certos agentes do setor), até aspetos tão simples, como fatores ecológicos e ambientais, da qualidade dos serviços, da hospitalidade, da segurança, pelo que não podemos ficar demasiado dependentes do Turismo.



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES

Com o advento da inteligência artificial, recomenda-se a aposta na diversificação em setores tecnologicamente avançados, como as TIC, a digitalização, cujas sementes estão lançadas através do TERINOV na ilha Terceira e o NONAGON em S. Miguel, não esquecendo claro, o papel crucial da Universidade dos Açores;

Um outro setor atualmente bastante dinâmico, mas algo estrangido por falta de mão de obra é o da Construção Civil, condicionando fortemente o equilíbrio entre a oferta e a procura, com reflexos evidentes nos preços da habitação e mesmo da construção em geral;

Reforçar o apoio aos setores agrícola, agropecuário e piscatório, que impulsionados pelas condições naturais, aliado à modernização, inovação e digitalização ainda têm um grande potencial de crescimento e criação de valor acrescentado para a nossa Região.

No Setor Público Empresarial, temos de ter uma atenção especial, porquanto, geralmente adstritos a serviços públicos essenciais, têm de estar dotados dos meios materiais e humanos necessários para cumprirem as suas funções e atingirem cabalmente os seus objetivos.

Sabendo que a gestão operacional das empresas públicas, depende das orientações imanentes do Decreto de Execução Orçamental, implica que o processo negocial de âmbito laboral e salarial se inicie tardiamente, com evidentes prejuízos para os trabalhadores, pelo que sugerimos, salvo impedimento de força legal, que o clausulado referente à Gestão Operacional do SPER seja incluído no diploma que aprova o Plano de Investimentos e o Orçamento.

Ainda no âmbito do SPER, que inclui empresas como a Portos dos Açores, a EDA, a Atlanticoline, a SATA, sem descuidar as outras, preocupa-nos sobretudo esta última pelo impacto que teve, e tem, no crescimento do Turismo e dinamismo económico da nossa região.

Acreditamos que se não se tivesse tomado a decisão acertada de assegurar as Obrigações de Serviços Público de ligação com o Continente e Madeira, pela SATA, a dinâmica económica gerada pelo turismo, com reflexos ao nível do emprego, receitas fiscais e mesmo na fixação da população (aumentou 0,9 entre 2021 e 2023) não se teria verificado.

Isto é a prova da prestação de um serviço indispensável e de inestimável valor à Região pelo que tem de se ter em conta no processo de privatização da SATA.

No Mercado de Trabalho

Os atuais indicadores de desemprego e de emprego transmitem-nos alguma tranquilidade, porquanto as taxas até são melhores que as previsões, e poderão mesmo ser residuais se houver um esforço de recuperar e integrar alguns que já não procuram trabalho.

Preconizamos o enfoque especial nas políticas de caráter social, ancorando especialmente a Educação, o Emprego, e a Formação Profissional, por forma a obter-se o objetivo de cidadania acima enunciado, reforçando os atuais programas de formação profissional conjugado com medidas no âmbito do apoio à contratação, Contratar+, Contratar estável, Pro Ativo, Converter etc.

Preconizamos a manutenção e mesmo o aperfeiçoamento de outra medida positiva menos direcionada a este público, mas que visa a fixação dos jovens mais qualificados na Região, tem a ver com VALORIZAÇÃO SALARIAL, no âmbito do + JOVEM nível IV do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), bem como do REGRESSO A CASA, espera-se que produza resultados.



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES

A rápida aproximação do salário mínimo ao salário médio encetada nos últimos anos, desde 2015 subiu mais de 62%, tem gerado grandes injustiças e indignação, levando sobretudo, os mais qualificados a procurarem outros países ou regiões para terem uma vida condigna, de acordo com as suas aspirações, cujas competências, desempenho profissional e elevada produtividade está sobejamente demonstrado por toda a parte onde há emigrantes portugueses, açorianos neste caso.

No ano que se comemora os 50 anos da revolução de abril de 1974, e após quase 40 de adesão à União Europeia, nunca vaticinamos que a implementação desta medida de médio prazo em concertação com os parceiros sociais tivesse esse resultado, a expectativa era que o referido aumento se traduzisse num impulso nos outros salários também, tal como acontece nos países que têm o salário mínimo como referencial.

Por isso, alertamos para a necessidade de uma revisitação das convenções coletivas, e acordos de empresas por forma a corrigir estas situações sob pena de qualquer dia termos um nível de emigração comparável aos anos 60, com a agravante de hoje registarmos um saldo natural adverso (o número de óbitos é superior ao de nascimentos).

4.2 - Políticas Sociais

Na Demografia

Face aos últimos indicadores, preconizamos um reforço/reforma da política de apoio à natalidade, que conjugada com o Programa “Nascer Mais” inverta a tendência negativa do saldo natural (diferença entre óbitos e nascimentos), através apoios generosos, ou medidas como as que vigoram nalguns países da União Europeia e civilizacionalmente mais avançados.

Reforço de medidas de incentivo para o regresso dos jovens e escalões etários em idade ativa que saíram da região, designadamente, condições habitacionais, creches, educação e até ao nível de incentivos nos salários;

Numa região onde a falta de mão-de-obra em diversos setores de atividade é gritante, o estímulo à imigração, será outra medida a não descurar que terá efeitos imediatos, para além de contribuir para o equilíbrio populacional, a sustentabilidade da segurança social ao mesmo tempo contrariando a taxa de envelhecimento e a diminuição da natalidade.

Na Educação

Não obstante o esforço de melhoria das infraestruturas e apetrechamento de equipamentos mais modernos, das novas tecnologias, como comprovado no quadro da pag. 9, a taxa de escolaridade da população açoriana permanece ainda significativamente aquém do padrão observado a nível nacional.

É certo que a situação tem a ver com múltiplos fatores, desde o ambiente familiar, e exposição dos jovens a novos produtos tecnológicos que usados em excesso prejudicam a aprendizagem, (como por ex. o telemóvel), potenciando comportamentos exibicionistas decorrentes de figuras ou estereótipos inculcados pela internet, redes sociais, televisão, etc.

Tem de se colocar um travão nesses excessos e exigir o cumprimento de regras e obrigações por lei, inculcando nos jovens o sentido de responsabilidade que o futuro lhes espera em idade adulta, (isto



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES

não vai só com conversa). Tem de haver mais rigor, responsabilizando os pais pela educação dos filhos, mesmo com consequências penalizadoras.

Porventura, a revisão dos currículos, poderão ser também incluídos neste lote de correções, sem esquecer a introdução de testes e exames a sério, não simulações, isto já se viu no que deu, e acima de tudo premiar quem se esforça, quem trabalha, quem cumpre etc;

A prestação serviço público gratuito, de acesso às creches aprovado no orçamento da RAA para 2023, independentemente do escalão de rendimento dos progenitores, deve ter em conta a existência da capacidade instalada, que inclui o chamado terceiro setor, que é composto por organizações sem fins lucrativos, como associações, cooperativas, fundações, e instituições de solidariedade social (IPSS, Misericórdias), achamos que tem de ser reforçada a sua dotação financeira.

O atual modelo para além dos protocolos de cooperação, beneficia de incentivos e apoios no âmbito do projeto social da União Europeia, permitindo assim libertar recursos e meios financeiros para melhorar as condições de trabalho e salariais dos seus trabalhadores.

Mais, regozijamo-nos com o esforço encetado pela tutela quanto à regularização dos vínculos precários de todos os trabalhadores nesta área, desde os professores até aos técnico administrativos e auxiliares de educação que se encontram nesta situação, quer através de contratos a termo, quer mesmo através dos programas ocupacionais, mas há que continuar este esforço, esta situação ainda não está totalmente resolvida.

Na Saúde e combate à Toxicodependência

Construir e requalificar os equipamentos neste setor, dotando os hospitais e centros de saúde com os meios materiais e humanos necessários para o cabal cumprimento das suas funções, em especial da reconstrução do malgrado Hospital Divino Espírito Santo, que sofreu o incêndio no dia 4 de maio de 2024, (sábado do Senhor Santo Cristo).

Há que regularizar todas as situações contratuais e pagamentos em atraso oferecendo condições dignas de trabalho, em todas as classes profissionais, desde auxiliares de saúde, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica, etc, evitando-se assim a enorme sangria de recursos humanos que se verifica neste setor.

Colocamos no âmbito da saúde, o combate à toxicodependência porque julgamos, que mais do que um comportamento desviante, embora contraída voluntariamente é considerado uma doença com graves repercussões individuais e de saúde pública, pelo que é forçoso a adoção de um tratamento efetivo, mesmo que compulsivamente, para o que são necessários outros meios e ações que não os atuais, pois, a toxicodependência tem aumentado consecutiva e drasticamente ao longo dos anos.

Está provado que os meios de combate e dissuasão utilizados não têm sortido os resultados esperados, e o policiamento com os meios que dispõem também não consegue cumprir cabalmente o



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES

seu papel. Neste âmbito apelamos mais uma vez à magistratura de influência junto do Governo da República, para dotarem as forças policiais da Região com os meios e recursos humanos necessários, para exercerem cabalmente a sua função de defesa da ordem pública e segurança dos cidadãos e seu património.

No Combate à Pobreza Igualdade e Inclusão Social

Como se constata, existe uma relação direta entre pobreza e a educação, quanto menor o nível de educação maior a propensão para a pobreza, por isso é necessário fazer mais ou diferente do que se tem feito nesses domínios.

Está mais que provado, que estas situações não se resolvem só com disponibilização de habitação, atribuição de apoios e subsídios, prioridades no acesso a alguns serviços públicos, pelo que confessamos também uma certa impotência até em sugerir soluções, mas temos de continuar a escrutinar e investigar modelos adotados noutros países com tenham dado bons resultados.

Um outro aspeto muito importante, assenta na possibilidade dos indivíduos nesta situação, incluindo aqui também os sem abrigo recuperados, poderem concluir os níveis de escolaridade mínima, mesmo que inseridos em ambiente de formação profissional, inculcando-lhes os valores e princípios que propiciem a dignidade e respeito dos seus próximos e da sociedade em geral, gerando neles o sentimento de pertença e inclusão no grupo.

Modernização e Valorização da Administração Pública Regional

Ancorada no Projeto Social Europeu UGTA preconiza a adoção de uma política de defesa do serviço público, através da promoção ou reforço da política da prestação de serviços públicos, nomeadamente nos sectores da Saúde, Educação e Proteção Social, assegurando aos cidadãos açorianos a qualidade e acesso universal, como instrumentos indispensáveis de aproximação ao modelo de desenvolvimento económico e social europeu.

Neste âmbito saudamos as medidas aprovadas no último orçamento, desde, a redução para 6 pontos na avaliação para efeitos de progressão, do aumento e alargamento do complemento salarial em já negociado para 2025 em 3% indo até aos 2000 euros; continuação de regularização dos vínculos precários, reforçando a abertura de concursos, pelo compromisso de integração dos trabalhadores das IPSS ao serviço do ISSA, bem como do esforço de contratação e regularização de todas as situações deve ser aprimorada e objeto de discussão mas detalhada em sede do recém criado Conselho Consultivo da Administração Pública.

Promover a cooperação entre as autoridades, reforçando as atividades inspetivas, em conjunto se necessário, pugnando pelo cumprimento da lei e o combate à fraude e invasão fiscal, que se percecionam no dia a dia do nosso quotidiano.

Finalmente, mas não menos importante, que se dote a Administração Pública Regional, para além dos meios humanos, dos equipamentos necessários, incluindo a formação profissional, para se obter uma efetiva desburocratização, oferecendo uma resposta de Serviço Público em tempo útil e oportuno.

4.3 - Fundos Comunitários

Neste capítulo estamos totalmente alinhados com a atenção e preocupação do Governo Regional, conforme plasmado no documento, porquanto só um rigoroso aproveitamento e utilização dos fundos



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES

Europeus destinados à Região e a procura de outros financiamentos comunitários nos podem catapultar para os níveis de desenvolvimento económico e social dos nossos congéneres da União Europeia.

A este propósito, alertamos para a conveniente e mesmo urgente reprogramação do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, dotado com 725 milhões de euros, que está previsto terminar em 31 de dezembro de 2025, uma vez que dos 18 investimentos previstos sabemos que há dificuldades em alguns de execução no cumprimento dos Marcos e Metas, acordados/aprazados.

Quanto ao Açores 2030 contemplado com uma dotação total de 1 140 milhões de euros, concentra a quase totalidade das intervenções com cofinanciamento do FEDER e do FSE+, está estruturado em 5 objetivos políticos, que se desagregam em 11 prioridades de intervenção, a RAA está alinhada com as prioridades e objetivos políticos da União Europeia, que deseja uma Europa mais inteligente; mais verde, mais conectada, mais social e mais próxima dos cidadãos.

Estamos de acordo com o objetivo de dar continuidade à boa execução registada nos anteriores períodos de programação, nomeadamente 2014-2020, mas para isso há que dotar as estruturas governativas que trabalham com os fundos comunitários dos meios humanos e materiais necessários a respostas mais rápidas, os atrasos e protelamentos têm sido uma das queixas frequentes em quem está interessado em investir e beneficiar dos fundos europeus.

4.4 - Investimento Público

Como plasmado na Anteproposta do Plano de Investimentos da RAA para 2025, o segundo a partir das Orientações de Médio Prazo 2024-2028, registamos um acréscimo ligeiramente acima de 3,5 milhões de euros nele previstos, que consideramos normais face às vicissitudes e contingências que podem ocorrer numa região frequentemente sujeita a catástrofes naturais, e outros fenómenos inesperados como por ex. o incêndio no Hospital Divino Espírito Santo em 4 de maio de 2024.

O investimento público previsto ascende a 964,47 milhões de euros, dos quais 818,79 milhões serão executadas diretamente pelo Governo Regional dos Açores (*Capítulo 50*) e os restantes 145,69 milhões de euros a despesas executadas por outras entidades públicas ou organismos pagadores de fundos comunitários (*Outros Fundos*), e um incremento de 4,26% relativamente ao último Plano aprovado em 4 de julho deste ano, 925,00 milhões

Estruturalmente está desagregado em 11 programas que, por seu turno, integram 122 projetos e 696 ações, dotados financeiramente com os montantes necessários, ou ajustáveis às propostas que ainda poderão surgir em sede de discussão na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Sabemos que parte da sua dotação destina-se ao cumprimento de compromissos financeiros plurianuais outrora assumidos, como são os casos das SCUT, PPP do Hospital de Angra do Heroísmo, Contratos, Protocolos e Acordos de Cooperação diversos, com Autarquias e Outras Entidades Públicas e Privadas.

A nossa expectativa é que se faça uma gestão rigorosa, racional no aproveitamento dos fundos financeiros postos à nossa disposição no âmbito do quadro comunitário PO - 2021-2027, bem como do PRR que termina em 31 de dezembro de 2025, a que se junta outros de âmbito nacional ou dependentes diretamente da Comissão Europeia, para o que esperamos que contemple algumas das nossas sugestões e assim atingir o nível de vida e bem estar social dos nossos congéneres europeus.



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES DOS AÇORES

Embora registando a melhoria significativa da execução do Plano de 2023 de 79%, com a subida de 12,9% em relação à execução do Plano de 2022, ainda está longe dos 100% de execução financeira ou próximo deste objetivo.

QUANTO AO ORÇAMENTO PARA 2025

Todos os investimentos constantes da Anteproposta do Plano a que se juntam as despesas de funcionamento e endividamento, partem dum orçamento no montante total de € 2 011 473 500, incluindo ativos e passivos financeiros, segue na mesma o rigor e sentido de responsabilidade dos anos anteriores, são provenientes de receitas próprias e de transferências do exterior, designadamente do Orçamento de Estado ao abrigo da Lei das Finanças Regionais, e transferências provenientes dos Fundos Comunitários sendo que a receita efetiva é de €1 686 773 500.

No entanto prevê-se, a título excecional, o recurso ao endividamento de modo a garantir a execução integral de projetos financiados por fundos comunitários, nomeadamente o PRR, através de um empréstimo do valor de €150 000 000, para o caso de não ser ripristinada a Lei das Finanças das Regiões Autónomas no que diz respeito ao IVA", que não foi, nesta fase, inserida nos documentos orçamentais, mas segundo comunicação do Secretário das Finanças espera ver concretizada até ao fim da discussão do Orçamento de Estado.

Mais, ao Plano de Investimentos serão alocados 818.79 milhões de euros, ou seja 42, 8% e o saldo primário (saldo efetivo deduzido de juros e outros encargos) é negativo - 155 milhões de euros, fixando-se o saldo global ou efetivo para 2025, em - 225 milhões de euros.

Da leitura feita, fica-se com a perceção de continuação do agravamento da dívida pública, pelo que mais do que as diligências do Governo Regional, através do sr. Presidente José Manuel Bolieiro, e, do Sr. Secretário das Finanças Duarte Freitas, é necessário, diria mesmo é urgente a revisão da Lei das Finanças Regionais.

Mesmo depois de um eventual desfecho satisfatório das conversações com o Governo da República, acerca do IVA da troica, das dívidas ao abrigo das Obrigações de Serviço Público prestados pela SATA, e outros prometidos apoios, a nossa convicção é de que esta situação não se resolve com a simples introdução de mais uma taxa ou imposto, a menos que tenhamos aumentos excecionais de crescimento económico, o que não se vislumbra.

Açores, 14 de outubro de 2024

UGT/AÇORES

**ANTEPROPOSTA DE PLANO E ORÇAMENTO DO GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES 2025
PARECER**

Após análise dos documentos remetidos a AICOPA emite o seguinte parecer:

De momento, e os números evidenciam-no, os Açores são impulsionados, economicamente (VAB), pelo Turismo e pelo sector Imobiliário. Em terceiro lugar seguem-se os serviços de apoio e a Administração Pública. Urge por isso pensar numa estratégia para a nossa economia pós-Turismo. Esta deve, em nossa opinião, passar pelo reforço do sector industrial.

No início do ano já havíamos chamado a atenção para o tema da contenção da despesa que deve ser simultânea à contenção do endividamento público. Seguindo-se esta estratégia os excedentes do crescimento económico servem para garantir a paz social e os investimentos na modernização e manutenção das infra-estruturas. Assim, a AICOPA chama, uma vez mais, a atenção para que haja contenção na despesa corrente.

Sobre a demografia, temos a expor que existe um perigo no horizonte. Assim, e em termos demográficos, temos de ter em mente que apenas o crescimento económico, com a necessidade de mão-de-obra, permitiu a inversão de números negativos. É por isso fundamental que o crescimento económico se mantenha, pois o que faremos com estes imigrantes se enfrentarmos uma recessão? Outra recomendação é a de se intensificarem as políticas de natalidade.

Incontornável é o tema da Habitação, algo em que a AICOPA foi pioneira a chamar a atenção para a crise que se avizinhava. Posto isto, urge resolver-se este mesmo tema pois, é necessário travar a saída desta geração mais jovem e licenciada, e, ainda, permitir uma melhoria do nível de vida das famílias cujo valor gasto em habitação é demasiado.

Outro tema que começa a ganhar dimensão é o aumento da criminalidade, tráfico de estupefacientes e os sem-abrigo. Por não sermos especialistas apenas chamamos a atenção que o desenvolvimento e crescimento destes comportamentos já afecta a vida de quem não os escolhe e ainda a de quem nos visita e tem contribuído para o nosso crescimento económico. Urge alterar-se a legislação para que se permita a maior e melhor intervenção das entidades de segurança, quer para atuarem perante a ocupação de imóveis e a ocupação da via pública, quer perante comportamentos menos dignos e menos civilizados.

Algo pouco abordado e falado, é a reposição de valores basilares de uma sociedade moderna e civilizada como o trabalho, a família, o respeito pelas instituições e que deve ser algo a incutir-se nas gerações mais novas, não só em casa, mas também na escola.

Sobre a balança comercial, existe muito a fazer para o seu equilíbrio. Com uma mentalidade muito focada nos subsídios, o tecido empresarial está focado para dentro de si e da Região mas temos de o incentivar a sair dessa bolha e deixar o último lugar das exportações no país. O equilíbrio da balança passará por várias abordagens. Desde logo, combate às importações através de maior produção local, o potenciar da indústria exportadora, a existente e nova, e seguir um caminho de valor acrescentado em qualidade e não em quantidade nos serviços.

Sobre o ORAA, tecemos as seguintes considerações:

- O Valor de investimento afecto ao sector da construção é o mais elevado dos últimos oito anos, um esforço que, ao concretizar-se, trará um retorno muito importante para a Região e para as empresas do setor.
- Uma vez mais urge controlo sobre a despesa pública. Em nossa opinião, o valor das despesas de funcionamento não devem ser superiores a 90% das receitas próprias da Região. Desta forma podemos aplicar a diferença em temas estratégicos para a Região e não ficarmos reféns da falta de verbas para a implementação do plano.
- Da análise dos quadros, a despesa sobe cerca de 80M de euros, mais 8,1% do que em 2024, e isto enquanto as receitas próprias efectivas crescem apenas 4,3%. O resultado é um subfinanciamento que nos

leva a pedir a revisão da lei das finanças regionais e um aumento de endividamento consumindo uma parte dos 150M€ previstos em "necessidades de financiamento".

- Mais, este orçamento conta com 75M€ de saldo com gerência anterior, ou seja, saldo de 2024. Ora este, se houver, em nossa opinião, deveria ser usado para pagamento de dívida. Se não houver correcções a este orçamento, os saldos primários e efectivos apresentarão valores negativos elevados na ordem dos -155M€ e -225M€ respectivamente.
- Posto isto, sem redução na despesa, e se o saldo de gerência for inferior ao previsto, estes números podem agravar-se.
- Há a previsão de redução das transferências do orçamento de estado em cerca de 40M€. Isto deve ser contrariado, claro, mas não sem mostrarmos um esforço de redução da despesa. Só assim o nosso pedido, à fazenda nacional, terá credibilidade.
- O valor do passivo financeiro sobe consideravelmente (mais do dobro) de 2024 para 2025. Na AICOPA, não consideramos isto desastroso, mas apenas se for pontual. Se for algo contínuo, não podemos deixar de reprovar. Entendemos que só faz sentido usar de financiamento para suprir necessidades pontuais e não necessidades sistémicas.
- Sobre investimentos e a sua realização, temos a referir que a aplicação do plano, seguindo a estratégia definida, é fundamental para que não naveguemos sem rumo. Contudo, a implementação dos investimentos não deve ser feita sem estar garantido o seu pagamento.

Ribeira Grande, 15 de outubro de 2024
A Direção da AICOPA



ANTEPROPOSTA DE PLANO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 2025

PARECER

Numa região como os Açores constituída por nove ilhas, a apresentação de documentos de planeamento assume particular importância, pelo que, os planos de investimento elaborados pelos governos regionais, são fundamentais para a coesão económica, social e territorial dos Açores. A anteproposta de plano para o ano de 2025, engloba o investimento público previsto para a Região Autónoma dos Açores, e numa economia como a nossa, onde existem carências estruturais e conjunturais significativas, a componente pública de investimento revela-se essencial para a dinamização da economia.

Este documento e o orçamento para 2025 refletem as medidas incluídas no acordo de parceria estratégica 2023-2028, Rendimento, Sustentabilidade e Crescimento, subscrito, pelo Governo Regional dos Açores, Federação Agrícola dos Açores, Câmara de Comércio e Indústria dos Açores e UGT-Açores, assinado em 2023. Embora este seja um acordo que irá ser revisto até ao final deste ano, as medidas já definidas no documento anterior estão refletidas nesta anteproposta.

O quadro global de financiamento da administração demonstra a necessidade do governo regional de assegurar mais 150 milhões de euros, fora as receitas regionais, as transferências do orçamento de Estado e ainda, os fluxos financeiros provenientes de fundos comunitários e outros. Sempre mencionámos que a dívida pública deve ser uma preocupação de quem governa, mas não pode impedir o desenvolvimento económico regional, e o endividamento zero não pode pôr em causa em modo algum, a execução financeira dos fundos comunitários ao dispor da região.

A Federação Agrícola dos Açores tem referido em pareceres anteriores, que a crise inflacionária tem vindo a abrandar, registando-se uma tendência muito lenta de baixa das taxas de juro, e que devido à guerra na Ucrânia, ao conflito complexo do médio Oriente e ao comportamento do petróleo, os custos com os fretes marítimos ou com a energia, têm registado subidas, que se refletem nas diferentes atividades económicas.

A anteproposta do plano regional anual para 2025 do XIV Governo Regional dos Açores, apresenta um investimento público de cerca de 964.472.460 euros, sendo a componente regional de 818.786.608 euros, e a componente dos outros fundos regista um volume financeiro de 145.685.862 euros. Perante os números apresentados, o plano para 2025 e face a 2024, apre-



enta um acréscimo de 6,6% no investimento público total, de cerca de 7,6% na vertente regional, enquanto, os fundos comunitários/outros fundos, registam uma diminuição de cerca de 11,4%.

Gostaríamos de mencionar, que perante o relatório de execução financeira do 1.º semestre do plano regional anual 2024, disponível no site do Governo Regional, e que acompanha a evolução da componente regional do investimento pública, existe uma dotação total revista para 643,9 milhões de euros, o que significa, um decréscimo de 174,8 milhões de euros, face ao plano de investimento 2024, aprovado na Assembleia Legislativa Regional.

O investimento público previsto no plano anual regional para 2025 tem de prever verbas capazes de alavancar a economia regional, permitindo o aproveitamento integral dos fundos comunitários ao dispor da região, nomeadamente, do PEPAC (Plano Estratégico para a Política Agrícola Comum) e o fecho do quadro comunitário de apoio existente do Prorural+, assegurando a comparticipação regional, de modo a que as taxas de execução sejam as adequadas, e assim, contribua para o aumento da competitividade e produtividade das zonas rurais. No caso do Plano de Recuperação e Resiliência, embora a sua conceção não tenha tido em conta as pretensões da Federação Agrícola dos Açores, aguarda-se que a sua execução tenha em consideração, a importância das empresas e das cooperativas na economia.

No âmbito do programa de Economia Rural e Alimentação, prevê-se um investimento público de 127.167.375 euros, sendo 78.000.000 euros de dotação regional e 49.167.375 de outros fundos, constatando-se desta forma, que o setor agrícola regista face a 2024, um aumento de cerca de 4,2% no investimento total (cerca de 5 milhões de euros), registando-se uma quebra dos fundos comunitários de 8,2% (4,3 milhões de euros) e um aumento de 13,8% (9,4 milhões de euros) da componente regional, embora esta rubrica, inclua fundos do PRR.

No caso do programa de Economia Rural e Alimentação, o relatório de execução financeira do 1.º semestre do plano regional anual 2024, atribui uma dotação revista para o setor agrícola de cerca de 60 milhões de euros, o que significa, um decréscimo de 8,5 milhões de euros, face ao plano de investimento 2024, aprovado na Assembleia Legislativa Regional. Esta realidade permite-nos constatar que as verbas aprovadas nos planos anuais regionais, podem ser mais tarde revistas em baixa e com isso, desvirtuar os pareceres elaborados.

A Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação é responsável ainda pela execução da rubrica infraestruturas públicas de apoio ao setor, afetas à secretaria do turismo, mobilidade e infraestruturas, que possui uma dotação de 800 mil euros.

As alterações climáticas são uma realidade e trazem novas preocupações à sociedade, e designadamente aos agricultores, porque este setor, depende duma forma direta do meio ambiente



em que se insere. Cada vez mais, existirão períodos de seca e pluviosidade mais prolongados e mais intensos, imprimindo uma imprevisibilidade maior nas atividades agrícolas, por isso, as entidades públicas têm de tomar medidas capazes de minorar as suas consequências.

As medidas acordadas entre o Governo dos Açores e a Federação Agrícola dos Açores, no âmbito do acordo de parceria estratégica 2023-2028, Rendimento, Sustentabilidade e Crescimento, estão incluídas nesta anteproposta, designadamente, o fim dos rateios no POSEI-Açores e do Prorural+, redução voluntária da produção de leite, reconversão das explorações de leite para carne, abertura de novas candidaturas para a agricultura biológica, apoio à sementeira de milho e sorgo e manutenção do investimento das infraestruturas agrícolas.

Por outro lado, medidas já acordadas com o Governo Regional dos Açores, como o apoio direto aos jovens agricultores na diminuição dos pagamentos à Segurança Social, o apoio a todos os agricultores referentes ao aumento das taxas de juro, o pagamento da ajuda aos detentores de bovinos para abate que sofreram os efeitos negativos da covid-19 sobre os preços, o apoio à fibra, a compensação pelos prejuízos provocados por intempéries, devem estar devidamente salvaguardadas no plano de investimento para o setor agrícola.

Tal como tem sido característico nos diferentes pareceres das antepropostas de plano anuais, a Federação Agrícola dos Açores mantém e insiste que o plano de investimentos deve abranger e promover medidas que permitam ao setor agrícola modernizar-se e inovar-se, por isso, medidas como a cessação da atividade agrícola, o incremento no melhoramento e sanidade animal e vegetal, a necessidade de um controlo eficaz e integrado das principais pragas, o alargamento da formação profissional junto dos agricultores e dos mais jovens, a melhoria da rede regional de abate, o apoio às organizações de produtores ou o apoio aos jovens agricultores, são sempre cruciais na sustentabilidade do setor.

A criação de uma linha de compensação para apoiar os agricultores com os encargos financeiros bancários, denominada SAFIAGRI IV, tem uma dotação inicial de 1,5 milhões de euros, no entanto e considerando o volume de candidaturas entregues, é necessário que desde já, se reforce o seu montante, em pelo menos, 600 mil euros.

Relativamente à portaria regional de apoio às organizações de produtores, a sua adequada implementação é imprescindível para o funcionamento das associações das 9 ilhas dos Açores, por isso, os prazos de transferências de verbas devem ser agilizados e totalmente cumpridos, de acordo com um calendário previamente estabelecido, já que o trabalho que estas entidades desenvolvem junto dos agricultores é insubstituível e indispensável no setor agrícola. Desta forma, estranhamos e não concordamos que a anteproposta de 2025 face a 2024, tenha menos 2,2 milhões de euros, passando de 7,6 para 5,4 milhões de euros. O Governo dos Açores não pode deixar de cumprir os seus compromissos junto das organizações de produtores, sob pena,



se tal não acontecer, pôr em causa não só a sua viabilidade económica, mas também, a devida execução das políticas agrícolas regionais.

As infraestruturas agrícolas – caminhos de penetração, abastecimento de água e luz às explorações engloba nesta anteproposta um aumento de dotação, no entanto, e face à degradação evidente de muitos caminhos agrícolas nalgumas ilhas, devido à falta de investimento nesta área nos últimos anos, torna-se fundamental o reforço desta rubrica seja por via da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, seja por via de outras áreas governativas, atendendo, a que estes caminhos não são só utilizados por agricultores, mas muitas vezes, por turistas e mesmo por residentes.

Os elevados custos de produção das explorações Açorianas, obriga à existência de meios financeiros suficientes capazes de contribuir para a reestruturação do setor leiteiro, para a melhoria do setor da carne, hortoflorifrutícola, da agricultura biológica, da floresta ou da vinha. A programação financeira do plano regional de investimento deve permitir que os pagamentos efetuados pelo Governo dos Açores ao setor agrícola seja atempado e não se arraste.

No âmbito dos transportes marítimos, a Federação Agrícola dos Açores aguarda que estejam reunidas as condições que permitam a melhoria do modelo em vigor, entre ilhas e para fora da Região, e vá de encontro às necessidades do setor agrícola, no que se refere a sua programação e diminuição de custos, para que a capacidade exportadora do setor possa melhorar e com isso, gerar mais rendimentos para os agricultores, com todas as repercussões que daí advêm para a economia regional.

A Federação Agrícola dos Açores entende que o aumento para o setor agrícola, da dotação do plano em 10 milhões de euros, face a 2024, indicado pelo Presidente desta direção, em audiência com o Presidente do Governo dos Açores está englobado nesta anteproposta, o que se regista com agrado, valorizando desta forma, um setor fundamental na coesão sócio e económica regional. Aguardamos com expectativa, que a sua execução esteja de acordo com as necessidades do setor.

A Federação Agrícola dos Açores espera que as recomendações elaboradas no presente parecer sejam analisadas e contempladas pelo XIV Governo Regional dos Açores, na proposta a entregar na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para que assim, sejam salvaguardados os interesses da Agricultura Açoriana.

Angra do Heroísmo, 15 de outubro de 2024

O Presidente da Federação Agrícola dos Açores



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

CCIA

Anteproposta de Orçamento para 2025

PARECER

As previsões apontam para que o Orçamento para 2025 venha a ser executado num contexto de grande incerteza e muito condicionado por fatores externos. Naquele ano deverá assistir-se à continuação da trajetória descendente da taxa de juro e da inflação e também a existência de reduzido crescimento do PIB na União Europeia, para além das fortes tensões geopolíticas nomeadamente com a guerra na Ucrânia e com a recente escalada no Médio Oriente, com consequências, neste momento, imprevisíveis.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), no seu relatório de setembro deste ano, estima que o PIB da zona euro crescerá 1,3% em 2025, (0,7% em 2024), devido essencialmente “a atividade apoiada por uma recuperação dos rendimentos em termos reais e uma melhoria na disponibilidade de crédito”, embora com as principais economias a terem aumentos muito reduzidos.

Relativamente a Portugal, as previsões apontam para um crescimento do PIB entre 2,3% e 2,4%, consoante as entidades, acima da média da zona euro. Segundo o Conselho das Finanças Públicas, nas suas “Perspetivas Económicas e Orçamentais” de setembro, este crescimento “será impulsionado pela aceleração do investimento público, especialmente através da execução dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). As medidas de política com impacto no rendimento disponível das famílias contribuirão para o dinamismo do consumo privado em 2025”.

Na anteproposta de Orçamento para 2025, conforme o cenário macroeconómico, o PIB na Região apresentará um crescimento de 2,4%, portanto, em linha com o previsto para o país.

Esta anteproposta apresenta ainda incógnitas, no que se refere ao seu financiamento, que condicionarão designadamente o aumento ou não do endividamento da Região. Neste momento, ainda não é conhecido o montante efetivo das transferências do Orçamento do Estado, apontando esta anteproposta para 346,4 milhões de euros, enquanto em 2024 aquele valor foi de 398,9 milhões de euros. Por outro lado, prevê-se o recurso ao endividamento para efeitos de “execução integral de projetos financiados por fundos comunitários, nomeadamente o PRR”. Este endividamento só ocorrerá, segundo refere a anteproposta, se não existir “um reforço das receitas próprias da Região, por via da revisão do modelo de apuramento das receitas do IVA”. As necessidades de financiamento são de 150 milhões de euros.



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Ganto, 13 • 9804-531 Ponta Delgada
Telef. +351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

CCIA

No que se refere ao endividamento zero, a CCIA defende novamente que é imprescindível inverter o agravamento contínuo da dívida pública regional, mas que tal deve ser feito de forma planeada, numa ótica de médio prazo, para não se inviabilizar investimentos relevantes e o acesso a fundos estruturais e evitar-se atrasos nos pagamentos às empresas fornecedores de bens e serviços à administração regional, como se tem verificado, situação que não pode continuar.

É neste contexto que a CCIA manifesta satisfação pela “operação de transformação de dívida comercial do Serviço Regional de Saúde, em dívida financeira”, o que vem ao encontro da proposta apresentada pela Câmara, aquando da audição aos parceiros sociais, não se conhecendo, contudo, o valor em questão. Esta solução permitirá um mais rápido pagamento da dívida do SRS aos seus fornecedores, embora não de forma integral.

Seria relevante que a anteproposta de orçamento tivesse um maior cuidado na apresentação dos antecedentes da evolução da economia e de informações importantes sobre a sua situação. No entanto, continua a faltar uma base desenvolvida para a determinação da evolução económica em face das políticas de investimento, de despesa pública e de outras políticas públicas.

O relatório da proposta de Orçamento, não apresenta de forma explícita e fundamentada as linhas orientadoras da política orçamental do governo nem fundamenta adequadamente as opções quer do lado da receita quer do lado da despesa. Uma explanação das políticas seguidas é uma parte fundamental de um documento desta natureza.

Continua a faltar um instrumento fundamental de planeamento orçamental de médio prazo, como é o caso do Quadro Plurianual de Programação Orçamental, que se bem elaborado, de forma consistente e bem fundamentado, daria maior estabilidade e previsibilidade sobre as finanças regionais, para mais num quadro de fragilidade financeira, de dívida pública crescente, com subfinanciamento de diversas entidades públicas, que acabam por afetar as empresas com pagamentos em atraso consideráveis.

A CCIA apresentou ao Governo Regional, em 17 de setembro do corrente ano, no processo de auscultação aos parceiros sociais, um memorando contemplando as propostas e preocupações que deveriam ser enquadradas no orçamento, muitas das quais já tinham sido apresentadas em abril, por ocasião da apresentação do plano e orçamento para 2024, de que se salientam:



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
Telef: +351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

CCIA

1. Deve refletir um novo paradigma de + privado + transacionável
2. Consolidação da educação e saúde
3. Contenção máxima no setor público administrativo
4. Continuar a racionalização máxima do SPER
5. Orçamentar, e pedir ao Governo da República para acomodar 100 milhões de euros para a diminuição dos pagamentos em atraso em 2025 (conversão de dívida comercial em dívida financeira)
6. Despenalização fiscal continuada
 - a. melhorar o regime de benefícios fiscais contratualizados;
 - b. operacionalizar as deduções à coleta por lucros reinvestidos;
 - c. reduzir ao limite possível os impostos especiais sobre o consumo de energia;
 - d. maximizar as oportunidades da diferenciação, com base em critérios regionais, em sede de IRC;
 - e. eliminação dos pagamentos em atraso.
6. Enquadramento num Quadro Plurianual Orçamental que assegure a consolidação orçamental gradual, sem penalizar a evolução da economia e os pagamentos ao setor privado.

Nesta anteproposta consta a intenção da transformação de dívida comercial em dívida financeira. Não é possível verificar se estão contempladas as medidas que normalmente integram o orçamento e que são de interesse para o tecido empresarial, designadamente a componente fiscal.

Cenário Macroeconómico

O cenário macroeconómico continua a ser sustentado em fontes de algumas entidades, sem uma fundamentação explícita.



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Poeta Delgado
Telef. +351 296 305 000 • Fax +351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

A CCIA volta a insistir na necessidade da Região dispor de maior capacitação própria na análise e projeções de indicadores, atenta à realidade das especificidades regionais e dos próprios impactos das propostas contidas nos documentos.

Entende-se importante que haja uma maior aposta na fundamentação dos pressupostos macroeconómicos, como acontece na proposta de Orçamento do Estado e como deriva da aplicação dos princípios da Lei Quadro do Orçamento do Estado.

Num contexto ideal as projeções macroeconómicas para a Região devem seguir modelos macroeconómicos próprios a serem desenvolvidos para este efeito, como acontece a nível nacional.

O cenário macroeconómico prevê a evolução dos seguintes indicadores: crescimento do PIB de 2,4% (2,1% em 2024), taxa de inflação de 2,3% (2,4 em 2024), taxa de desemprego 6,4% (6,5% em 2024).

u

Receitas e Despesas

Na anteproposta de orçamento para o ano de 2025 as receitas correntes apresentam um acréscimo de 4,28%, enquanto o aumento total das despesas é de 7,8% e nas despesas correntes o acréscimo é de 8,08%, comparativamente com o Orçamento de 2024.

Com esta anteproposta continua a trajetória muito preocupante de agravamento do desequilíbrio entre as receitas e as despesas, contribuindo para o acentuar da situação difícil das finanças públicas regionais.

A CCIA considera imperioso que haja uma redução nas despesas correntes, que continuam a crescer mais do que as receitas. A solução para o equilíbrio não pode estar no contínuo aumento da receita, sem que haja um esforço significativo na redução da despesa corrente.

Apresenta-se de seguida uma análise mais detalhada das receitas e das despesas.



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 8504-531 Ponta Delgada
 Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
 Contribuinte N.º 512 021 260

CCIA

Receita

Designação	2024		Anteproposta 2025		Variação no Valor	
	Valor	peso	Valor	peso		%
1. Receitas próprias efetivas	901 775 005	53,4%	940 387 498	55,8%		4,28%
a) Receitas fiscais	857 800 000	50,8%	895 497 500	55,6%		4,42%
b) Ativos financeiros	1 860 000		1 700 000			-8,60%
c) Saldo da gerência anterior	75 000 000		75 000 000			0,00%
d) Outras receitas próprias	44 175 000		44 899 998			1,64%
2. Transferências OE	398 883 295	23,6%	346 376 000	20,5%		-13,16%
3. Transferências EU	387 000 001	22,9%	400 000 002	23,7%		3,36%
4. Passivos financeiros	110 000 000		248 000 000			125,45%
5. Receita total (1+2+3+4)	1 874 518 291	100%	2 011 473 500	100%		
6. Receita efetiva (5-b-c-4)	1 687 698 291	100%	1 686 773 500	100%		-0,05%

Nota: Regista-se uma incorreção nos somatórios dos pontos 5 e 6, ou seja a soma dos itens não corresponde aos respetivos somatórios.

A receita própria efetiva cresce 4,28%, salientando-se o peso das receitas fiscais, que é de 55,6%, quando em 2024 era de 50,8%.

lk

No que se refere às receitas fiscais, o maior acréscimo é nos impostos diretos, com o IRS a aumentar 11,8% e o IRC 3,5%. Afigura-se um excessivo otimismo nas receitas do IRS, não se vislumbrando um aumento significativo de mais emprego e de aumentos salariais, para mais num contexto de desagravamento fiscal.

A maior componente da receita fiscal continua a ser a proveniente do IVA, prevendo-se praticamente a manutenção do valor previsto para 2024 (0,4%). A estimativa de crescimento do PIB em 2,4% e de acréscimos reais de rendimento das famílias (aumento salarial acima da inflação, redução das taxas de juro, embora com uma muito ligeira descida da inflação) pode indiciar o aumento do consumo privado e conseqüente maior cobrança do IVA.

Destaca-se a redução nas transferências do Orçamento do Estado em 13,16%, enquanto as transferências da União Europeia apresentam um ligeiro acréscimo. Os valores destas transferências têm peso decisivo (44,2%) nas "receitas regionais", sendo bem demonstrativo da dependência da Região de tais fundos.



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

CCIA

Despesa

O quadro seguinte evidencia um crescimento das despesas, exceto em “outras” despesas de capital.

Designação	2024		Anteproposta 2025		Variação no Valor
	Valor	peso	Valor	peso	%
1. Despesas correntes	993 618 368	55,6%	1 073 931 569	56,7%	8,08%
Despesas com pessoal	158 765 146	8,9%	164 583 938	8,7%	4,99%
Transferências	741 557 147	42,2%	813 029 269	42,9%	9,64%
das quais:					
Serviço Regional de Saúde	398 000 000	22,8%	446 000 000	23,6%	12,55%
Aquisição de bens e serviços	10 626 274	0,8%	10 778 402	0,6%	1,43%
Juros e outros encargos	89 956 473	4,0%	70 000 000	3,7%	0,06%
Outras	14 710 328	0,8%	15 539 953	0,8%	5,64%
2. Despesas de capital	1 521 632	0,1%	765 333	0,0%	-50,36%
Aquisição de bens	418 032	0,0%	480 333	0,0%	14,63%
Outras	1 102 800	0,1%	275 000	0,0%	-75,06%
3. Despesas de funcionamento (1+2)	995 140 000	56,7%	1 074 686 882	56,8%	7,99%
4. Despesas do plano	760 514 291	43,3%	818 786 608	43,2%	7,65%
Total	1 755 754 291	100%	1 893 473 500	100%	7,84%

W

Afigura-se otimista a previsão de aumento com as despesas com pessoal em apenas 4,99%, face ao que tem sido a política que tem vindo a ser seguida de internalização de pessoal de outras entidades, de novas contratações e acréscimos remuneratórios a carreiras especiais, para além dos acréscimos salariais e progressões nas carreiras. Neste quadro, considera-se urgente uma remodelação da função pública regional e a adoção de um plano de mobilidade interna, que permita responder com maior rapidez às necessidades do tecido empresarial e dos cidadãos.

Salienta-se também o aumento de 50 milhões de euros para o Serviço Regional de Saúde (SRS), que tem estado em contínuo subfinanciamento. Releva-se a situação de atrasos muito significativos a fornecedores do SRS, situação que importa urgentemente corrigir.

Releva-se o facto das despesas do plano (investimento) representarem 43,2% da despesa total do orçamento, crescendo 7,6%, enquanto as despesas de funcionamento representam 56,8% e aumentam 8%.

Classificação Funcional da Despesa

Pelo quadro seguinte verifica-se que os “Assuntos Económicos” são os que apresentam maior acréscimo de despesa (36,1%). Dentro desta área, o que apresenta maior volume



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Carmo, 13 • 9504-031 Ponta Delgada
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

CCIA

despesa e de acréscimo de verba é o dos “transportes” (13,5%), seguido da “agricultura, silvicultura, caça e pescas” (9,4%).

Designação	2024		Anteproposta 2025		Variação no Valor		Variação no Peso	
	Valor	peso	Valor	peso	%	%	%	%
01. Serviços Gerais das Administrações Públicas	116 301 109	6,3%	111 599 138	6,9%	3,18%	-8,2%		
Órgãos Executivos e Legislativos, Assuntos Financeiros, Fiscais e Operações Relacionadas com a Dívida Pública	40 401 109	2,3%	41 599 138	2,2%	2,97%	-4,0%		
03. Segurança e Ordem Pública	12 201 500	0,7%	13 979 309	6,7%	14,57%	6,2%		
Serviços de Proteção Civil	12 201 500	0,7%	13 979 309	6,7%	14,59%	6,2%		
04. Assuntos Económicos	637 003 669	36,3%	684 325 087	36,1%	7,43%	-0,4%		
Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca	157 582 156	9,0%	178 067 491	8,4%	13,00%	4,8%		
Combustíveis e Energia	30 073 704	1,7%	24 692 350	1,3%	-17,63%	-33,1%		
Transportes	213 978 055	12,2%	256 286 198	13,5%	19,77%	11,1%		
Comunicações	12 956 132	0,7%	8 917 651	0,5%	-31,17%	-36,2%		
Outras Atividades	18 780 146	1,1%	20 867 047	1,1%	11,23%	-3,1%		
Investigação e Desenvolvimento em Assuntos Económicos	11 371 518	0,6%	20 495 463	1,1%	80,24%	67,1%		
Assuntos Económicos N.E.	174 281 958	9,9%	174 888 687	9,2%	0,35%	-7,0%		
05. Proteção do Ambiente	36 120 332	2,1%	36 597 120	1,9%	1,20%	-6,1%		
06. Habitação e Infraestruturas Coletivas	34 185 393	1,9%	40 421 651	2,1%	18,24%	5,6%		
07. Saúde	473 915 941	27,0%	605 798 919	26,7%	6,73%	-1,9%		
08. Desporto, Recreação, Cultura e Religião	43 933 585	2,5%	44 660 664	2,4%	1,65%	-5,7%		
09. Educação	360 672 482	20,5%	386 086 550	20,4%	7,05%	-0,7%		
10. Proteção Social	47 420 300	2,7%	70 015 222	3,7%	47,65%	36,9%		
Total	1 786 754 291	100%	1 893 473 500	100%	7,84%	0,0%		

Destacam-se também os montantes afetos à saúde (505,8 milhões de euros), com um acréscimo de 26,7% e à educação (386 milhões de euros), que aumenta 20,4%.

As despesas com transportes, saúde e educação representam quase 61% da despesa total do orçamento, conforme quadro seguinte:

Designação	2024		Anteproposta 2025		Variação %
	Valor	peso	Valor	peso	
Transportes	213 978 055	12,2%	256 286 198	13,5%	19,77%
Saúde	473 915 941	27,0%	605 798 919	26,7%	6,73%
Educação	360 672 482	20,5%	386 086 550	20,4%	7,05%
Total	1 048 566 478	59,7%	1 148 171 667	60,6%	9,50%

Os montantes envolvidos e a tendência crescente de despesa nestas áreas merecem uma profunda reflexão sobre esta situação e que caminhos a seguir para a sustentabilidade das finanças regionais.



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

CCIA

Apreciação Final

A CCIA continua a ver com muita preocupação a continuada e agravada situação em que as receitas correntes são cada vez mais insuficientes para cobrirem as despesas correntes.

Não é possível combater este desequilíbrio, atuando apenas do lado da receita, sem uma firme e consistente redução da despesa corrente. Infelizmente, ao longo dos anos esta situação agrava-se, sem ver a atuação que se impunha.

Continua sem existir um plano que estabeleça a trajetória de inversão de agravamento do endividamento público regional. Este plano deve ter um horizonte temporal de médio prazo, ser consistente, de forma a dar estabilidade e previsibilidade e evitando a discussão anual desta matéria.

Os atrasos nos pagamentos por parte da administração regional aos fornecedores privados é um aspeto da maior relevância para esta Câmara, pelos seus impactos negativos no funcionamento das empresas. É, por isso, com satisfação que a CCIA verifica que a anteproposta de orçamento contempla a “transformação de dívida comercial do SRS, em dívida financeira”, embora sem referir o montante. Esta solução não é estrutural nem a ideal, mas vem permitir aliviar alguns atrasos, correspondendo a uma proposta apresentada pela CCIA, aquando do processo de auscultação aos parceiros sociais.

As despesas com a saúde, educação e transportes representam quase 61% do total da despesa do orçamento. A tendência é de aumento, principalmente no que se refere à área da saúde. Esta situação exige uma especial ponderação e consenso sobre o rumo que deve ser dado a estas áreas, sob pena de se agravar a sustentabilidade financeira regional.



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES
Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

CCIA

ANTEPROPOSTA DE PLANO PARA 2025

PARECER

A CCIA apresentou em abril do corrente ano a sua visão e propostas sobre as antepropostas de plano e orçamento para 2024, bem como sobre as Orientações de Médio Prazo (OMP) 2024-2028.

Enquadrando-se a anteproposta de Plano para 2025 na estratégia pública definida nas referidas OMP, a atenção da CCIA, neste contexto, centra-se de uma forma mais concreta nas medidas constantes deste documento ou da sua ausência e das respetivas dotações. Salienta-se que se trata de um documento que não introduz alterações estruturais, que eram necessárias para a mudança do paradigma do desenvolvimento regional, designadamente haver uma maior atenção à economia privada e de redução de políticas assistencialistas.

Na recente audição do Governo Regional com os parceiros sociais, a CCIA teve a oportunidade de apresentar as orientações e medidas que entende que deveriam ser incluídas nas antepropostas de plano e no orçamento para 2025 e que, no essencial, reproduzem as que tinham sido apresentadas em abril, atendendo ao curto tempo decorrido e à não alteração significativa na conjuntura, de que se destacam:

- . assunção clara e efetiva do paradigma do desenvolvimento regional assente no setor privado como gerador de riqueza e emprego;
- . colocação das finanças públicas numa rota gradual para o equilíbrio a médio prazo;
- . fechar um pacote de programa Recapitalizar para garantir os 125 milhões de euros do PRR;
- . criar uma Agência para a Promoção Externa dos Açores, vocacionada para a promoção externa de investimento e de produtos e serviços de exportação;
- . resolução dos pagamentos em atraso por parte do setor público;
- . contenção máxima na despesa no setor público administrativo;
- . reforço significativo do investimento na área do turismo;
- . reforço da promoção externa.



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9904-531 Ponta Delgada
Telef. + 351 298 305 000 • Fax + 351 298 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

CCIA

Verifica-se que esta anteproposta acolhe algumas das orientações e propostas que a CCIA tem defendido. No entanto, é com preocupação que não se vê a materialização de vários dos aspetos acima referidos, que são muito relevantes, muitos dos quais se prolongam ao longo dos anos, sem terem soluções aceitáveis e adequadas.

Verifica-se que uma larga maioria das ações previstas se mantêm imutáveis, embora com a flutuações da verba alocada. Muitas ações transitam de anos anteriores, o que denota uma manifesta falta de eficiência na execução dos investimentos previstos.

A falta de orientação estratégica pública em algumas áreas e a deficiente interligação entre departamentos foi um aspeto que mereceu especial relevo nas conclusões do Fórum CCIA 2024 – Encontro Empresarial dos Açores, tendo em consideração o seu impacto na atividade das empresas, que “necessitam de previsibilidade e conhecimento atempado das políticas, medidas e estratégias públicas”. Esta é uma área que carece de rápida correção.

O turismo é um setor que necessita de uma estratégia consistente, que deve ser definida pelo Governo Regional “em concertação com os parceiros da área, apostando, de forma global, nas 9 ilhas e nas potencialidades e especificidades de cada uma delas, de forma integrada”, como resulta das conclusões do referido Fórum.

u A dotação para o setor do turismo constitui uma desilusão, pois mantém a mesma dotação prevista para 2024, o que, na prática, significa, em termos reais, um decréscimo no valor afeto a este setor.

No contexto atual de globalização a atração de investimento externo apresenta uma especial relevância, registando-se uma grande concorrência na sua captação por parte de países e regiões. Na Região continua a ser muito reduzida a atuação pública nesta área. A Câmara insiste que o sucesso na captação de investimento externo e da promoção externa de produtos regionais passa por uma estratégia clara e concertada com os agentes do setor e pela existência de uma estrutura profissionalizada e independente das alterações políticas. Infelizmente, a Região continua a privilegiar a gestão política desta área, prevendo-se novamente como medidas a definição de uma estratégia regional e a de “testar abordagens inovadoras de atração de investimento estrangeiro...”.

Continua a faltar na Região uma concertação efetiva entre o Governo Regional e as associações empresariais e outros parceiros, na definição de estratégias e medidas, que ganhariam em qualidade e adequação à realidade que pretendem atingir. Um dos casos paradigmáticos desta falta de concertação acontece na promoção dos produtos



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

CCIA

açorianos em mercados externos, que agora é quase inexistente, quando já foi desenvolvida através de parceria entre o Governo Regional e a CCIA, com resultados positivos. São as empresas e a Região que estão a perder com esta situação. É indispensável retomar a boa prática de parceria entre a CCIA e o Governo Regional, na consensualização e desenvolvimento de planos anuais de promoção dos produtos regionais nos mercados externos.

Esta anteproposta concentra “uma parte muito significativa do investimento público na execução, financeira e material, do Plano de Recuperação e Resiliência e no aproveitamento pleno das oportunidades de financiamento europeu, particularmente através do Programa Açores 2030” (pág. 7).

A CCIA, à semelhança do que defendeu no parecer sobre o plano para 2024, reconhece a necessidade de se dar prioridade à execução e aproveitamento integral dos fundos disponíveis.

Merece especial preocupação a situação da execução da medida de capitalização das empresas, no âmbito do PRR, uma vez que dos 125 milhões de euros afetos a esta medida, apenas pouco mais de um milhão foi utilizado. A CCIA entende manifestar, mais uma vez, a sua posição sobre o facto deste instrumento estar essencialmente vocacionado para o setor público.

A baixa taxa execução do PRR e o prazo reduzido para a sua conclusão, exige uma atenção especial e esforços redobrados, entendendo ainda a CCIA que é indispensável proceder à respetiva reprogramação, quer para projetos em curso, quer para novos projetos.

O término do PRR vai ter impacto negativo no investimento, em especial na componente pública. Vai ter também reflexos significativos em muitas atividades económicas, bem como na sustentabilidade de muitos projetos, que vão carecer no futuro de muitos recursos financeiros, com o conseqüente aumento da despesa pública. É um alerta para que se tenha em consideração esta realidade e se tome as providências que ajudem a minimizar esta situação.

A anteproposta de Plano para 2025 contempla um acréscimo de dotação de 7,65%, comparativamente com a de 2024, na ótica do plano, agora designado de Capítulo 50. Em termos de investimento público (capítulo 50 + outros fundos), o aumento é de 4,27%, conforme quadro seguinte:



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
 Telef. +351 298 305 000 • Fax + 351 298 305 009
 Contribuinte N.º 512 021 260

CCIA

Objetivo/ Programas	Investimento Público 2024	Investiment o Público 2025	Variaçã o	Plano	Capítulo 50	Variaçã o
TOTAL	925 005 310 €	964 472 460 €	4,27%	760 614 291 €	818 786 608 €	7,65%

A CCIA defende, mais uma vez, que é importante o nível de investimento dos planos, mas o mais relevante é a sua execução, que em termos históricos é baixa, bem como a forma como são distribuídas as verbas.

III – PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Procede-se de seguida a uma análise mais detalhada das áreas, que têm uma relação direta ou indireta com os setores que a Câmara representa.

Competitividade Empresarial

Programa / Projeto	2024	Anteproposta 2025	Variação
	Plano	Capítulo 50	
Medidas de apoio à iniciativa empresarial	40 000 000 €	31 500 000 €	-21,3%
Promoção do empreendedorismo	150 000 €	500 000 €	233,3%
Recapitalização das micro e pequenas empresas	18 000 000 €	17 500 000 €	-2,8%
Regime de Apoio ao Microcrédito Bancário	50 000 €	50 000 €	0,0%
Medidas de dinamização e modernização da estrutura empresarial dos Açores	200 000 €	200 000 €	0,0%
Medida de apoio à digitalização das empresas	1 740 000 €	10 000 000 €	474,7%
Internacionalização dos produtos regionais	5 000 000 €	7 000 000 €	40,0%
Incentivo ao consumo de produtos açorianos	1 500 000 €	2 000 000 €	33,3%

Tendo em atenção o quadro, relevam-se os seguintes aspetos:

- . regista-se com preocupação a redução muito significativa na verba afeta ao apoio aos programas de fomento do investimento privado (-21,3%, ou seja menos 8,5 milhões de euros). Esta situação torna-se ainda mais preocupante quando se regista que já foi executado no 1º semestre de 2024, o montante de



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

CCIA

cerca de 33,8 milhões de euros, ou seja um valor superior ao orçamentado para 2025.

É imperioso rever esta dotação.

A CCIA defende mais uma vez a necessidade do CONSTRUIR 2030 ser mais desburocratizado e que seja ultrapassada a situação de atraso significativo na aprovação dos projetos e no pagamento atempado dos mesmos;

. contemplada uma dotação, com ligeira redução, para a recapitalização das micro e pequenas empresas, talvez evidenciando a reduzida procura, que esta medida tem conhecido;

. profunda preocupação, como já referido, por não se vislumbrar outras medidas para recapitalização das empresas, no âmbito da dotação de 125 milhões de euros previstos no PRR;

. muita satisfação com a medida de apoio à digitalização das empresas, que conhece um natural aumento significativo, uma vez que a sua principal execução irá ocorrer em 2025;

. positivo o aumento da verba para a comparticipação dos custos de transporte, no apoio à internacionalização dos produtos regionais.

É, no entanto, indispensável reforçar todas as medidas no apoio à internacionalização, uma vez persistem dificuldades estruturais da Região observadas "pela sua reduzida intensidade exportadora em comparação com outras regiões portuguesas (só comparável com a realidade algarvia) e pela forte resistência à subida deste indicador ao longo da última década" (pág. 25).

Gestão e promoção da "Marca Açores"

Foram desenvolvidos trabalhos, que pretendiam dar um novo posicionamento à "Marca Açores". Não se conhece se esta nova fase sempre avançou ou vai avançar, até porque houve mudança na entidade responsável pela sua gestão.

Um sinal menos positivo é o facto do decréscimo da dotação para gestão e promoção da Marca Açores que passa de 1 170 000 euros em 2024, para 950 000 euros em 2025.



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
 Telef. +351 296 305 000 • Fax +351 296 305 008
 Contribuinte N.º 512 021 280

CCIA

Investimento externo

A posição da CCIA sobre a importância da atração de investimento externo e a entidade a quem deve caber a sua gestão encontra-se bem espelhada neste documento e tem sido defendida em diversas ocasiões-

As ações previstas para 2025 são idênticas às de 2024 e com a mesma dotação, ou seja:

- . definição de uma estratégia regional, eficaz e coerente para a captação de investimento externo...; A dotação é de 485 mil euros
- . testar abordagens inovadoras de atração de investimento estrangeiro... A dotação é de 390 mil euros

Numa das ações fala-se em “investimento externo” e no outro em “investimento estrangeiro”, o que não é exatamente igual. É indispensável clarificar se se pretende fazer a distinção consoante as ações. No entender da CCIA deveria exclusivamente existir “investimento externo”.

Turismo

As dotações para o setor encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Programa / Projeto	2024	Anteproposta 2025	Variação
	Plano	Capítulo 50	
Promoção e desenvolvimento turístico	9 969 260 €	10 372 500 €	4,0%
Sustentabilidade do destino turístico	1 240 698 €	923 763 €	-25,5%
Qualificação do destino	2 791 585 €	2 704 485 €	-3,1%
TOTAL	14 001 543 €	14 000 748 €	0,0%

O setor é “responsável por 14% do VAB regional total, tendo quase triplicado o seu valor na última década (+ 174% entre 2011 e 2022” (pag. 21) e a nível da estrutura do emprego o turismo “representa 15,4% do pessoal ao serviço nos estabelecimentos em 2022” (pág. 22). Nos últimos anos, “as atividades de comércio e turismo têm permanecido como motor da economia dos Açores” (pág. 30).

Esta realidade do setor, a concorrência de outros mercados e os desafios que se colocam designadamente a instabilidade internacional e a estagnação ou crescimento económico reduzido dos principais países emissores de turismo para os Açores, em especial do mercado europeu, exigia uma atenção muito especial, ao nível da dotação e de uma estratégia clara e consistente.



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
 Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
 Contribuinte N.º 512 021 260

CCIA

Quando se esperava uma dotação bastante reforçada para a promoção, a anteproposta apresenta um aumento muito reduzido e claramente insuficiente para se poder desenvolver ações muito mais intensas e consistentes, principalmente para combater a sazonalidade. Acresce ainda que este setor apresenta baixas taxas de execução: em 2023, p.e. “promoção e desenvolvimento turístico” apresentou uma taxa de execução de 57,54%. No que se refere ao 1º semestre de 2024, a referida taxa é de 29,90%. Perspetiva-se, por isso, a continuação de uma baixa taxa de execução para 2024, o que não se compreende.

Qualificação Profissional e Emprego

Este programa apresenta reduções, algumas muito significativas, nas principais áreas.

Programa / Projeto	2024	Anteproposta 2025	Variação
	Plano	Capítulo 50	
Formação profissional	8 294 469 €	7 228 851 €	-12,8%
Programas de estágios profissionais	3 611 855 €	1 189 223 €	-67,1%
Programas de emprego	3 922 285 €	1 016 926 €	-74,1%
Adequação tecnológica dos Serviços	350 000 €	350 000 €	0,0%
Estudos, projetos e cooperação	485 750 €	200 000 €	-58,8%

“Os baixos níveis de qualificação da população ativa ajudam, por um lado, a explicar as dificuldades persistentes de geração de riqueza...” e reconhece-se que se “continuará a ser necessário investir em políticas públicas focadas na qualificação e na formação” (págs 29 e 30).

A CCIA considera preocupante e contraditória com o diagnóstico apresentado se o projeto “Formação Profissional”, que engloba programas e medidas de apoio à formação, qualificação e reconversão de jovens e adultos, empregados e desempregados, implicar redução no apoio ao desenvolvimento de ações de formação por parte das entidades formadoras e das empresas.

A situação de escassez de mão-de-obra e a baixa qualificação da existente, que se verifica de forma generalizada em todas as ilhas e atividades económicas, está a condicionar fortemente o funcionamento das empresas e da criação e desenvolvimento de novos negócios.



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
Telef. +351 298 305 000 • Fax +351 298 305 000
Contribuinte N.º 512 021 260

CCIA

Sendo um elemento estrutural do desenvolvimento regional é imperativo que sejam encontradas soluções ágeis e cêleres na contratação de emigrantes, devendo ser estabelecidas condições que promovam a atratividade da Região para a sua fixação.

Continua a ser preocupante a baixa taxa de execução (20%) da medida do PRR “Qualificação de Adultos e aprendizagem ao longo da vida.

Mobilidade e infraestruturas

A anteproposta de Plano para 2025 dedica o maior volume de investimento, como tem sido habitual ao longo dos anos, aos transportes e infraestruturas, enquanto aspetos centrais e cruciais no funcionamento da economia e da mobilidade dos cidadãos, quer internamente, quer com o exterior.

Apesar dos continuados avultados investimentos realizados continuam a existir aspetos fundamentais, que continuam sem soluções adequadas, como foi recente realçado no Fórum CCIA 2024:

u

a) Transporte aéreo

- i) Incapacidade da SATA em dar resposta à procura interna, de passageiros e de carga, em algumas épocas do ano, prejudicando a acessibilidade para as ilhas mais pequenas;
- ii) Necessidade de interligação entre a componente de voos externos com os voos internos, como elemento relevante para a dinamização do turismo em todas as ilhas;
- iii) Resolução do financiamento das obrigações de serviço público nas ligações do continente com Santa Maria, Pico e Faial, que prejudicam diretamente a SATA Internacional, agravando impiedosamente a sua sustentabilidade financeira
- iv) Processo de privatização da SATA demasiado lento;
- v) Falta de informação/estratégia atempada sobre os voos para o exterior na época baixa;
- vi) Dificuldades no transporte aéreo de carga quer para o exterior, quer interilhas;
- vii) Incapacidade de concretizar a concessão do transporte de carga aérea, processo que continua por concluir revelador de uma opção disfuncional para aliviar os problemas do transporte aéreo de carga.



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 - 9504-531 Ponta Delgada
Telef. +351 296 305 000 - Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

b) Transporte marítimo de mercadorias

- i) Manutenção de um modelo que não serve de forma adequada e competitiva a economia regional;
- ii) Rotas e escalas em contínuo incumprimento, retirando previsibilidade aos agentes económicos;
- iii) Conclusão indefinida do estudo encomendado pelo Governo Regional;
- iv) Necessidade de maior conexão entre o tráfego local e o tráfego externo;
- v) Inexistência de harmonização na gestão dos portos.

c) Transporte terrestre de passageiros

O modelo atual de funcionamento do serviço de transporte coletivo de transportes terrestres, designadamente do sistema tarifário, totalmente desadequado e não estimulador da sua utilização, face ao que tem sido desenvolvido a nível nacional, com prejuízo grave para a capacidade deste setor manter uma carreira atrativa de condutores de veículos pesados.

IV – SÍNTESE/CONCLUSÕES

h

No parecer emitido em abril do corrente ano sobre a anteproposta de Plano para 2024, a CCIA salientava que aquele documento contemplava ideias e propostas que a Câmara tinha vindo a apresentar. Reitera-se este entendimento em relação à anteproposta para 2025, mas tal como agora existem "alguns aspetos que não merecem a concordância da CCIA, designadamente ao nível das dotações para alguns programas, que ficam aquém do que era expetável e necessário para a dinamização da atividade empresarial".

Releva-se positivamente as medidas de apoio à recapitalização de micro e pequenas empresas, bem como o apoio à digitalização, o aumento da dotação para participação do custo dos transportes no apoio à internacionalização.

Em termos gerais, a falta de estratégia pública em algumas áreas e a deficiente interligação entre departamentos, a falta de ação concertação efetiva entre o Governo Regional e os parceiros sociais, em algumas áreas, a falta de mão de obra são alguns dos aspetos que a CCIA entende que devem merecer uma atenção e intervenção especiais.

Em termos concretos sobre a anteproposta de Plano para 2025, a redução da dotação para o fomento do investimento privado, a inexistência de novos instrumentos para a capitalização das empresas (PRR), a manutenção da dotação para o turismo, a quase inexistência na área da captação de investimento externo e o modelo da sua gestão e a continuação de problemas no funcionamento dos transportes são áreas que exigem reponderação e alteração de medidas e dotações nesta anteproposta de plano.



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

CCIA

Quer a anteproposta de Plano quer a anteproposta de Orçamento revelam continuidade de políticas, que não conseguem responder cabalmente aos principais desafios que os Açores enfrentam.

h



Parecer no âmbito da Proposta de Plano da Região Autónoma dos Açores para 2025

A Proposta de Plano da Região Autónoma dos Açores para 2025, aqui analisado, é um documento estratégico que pretende constituir um instrumento ao serviço do desenvolvimento económico, educacional, social e ambiental, de acordo com as especificidades geográficas, culturais e socioeconómicas da Região. A proposta revela a intenção do Governo Regional de consolidar um futuro sustentável, melhorar a qualidade de vida da população e promover uma economia mais competitiva e resiliente, num contexto de desafios globais e locais.

Assim, a Proposta contempla um diagnóstico detalhado sobre a situação atual, evidenciando as principais fragilidades e potencialidades dos Açores. Entre os desafios apontados estão o isolamento geográfico, a dependência de sectores como o turismo e a agricultura, bem como a vulnerabilidade ambiental. Contudo, sublinha-se o elevado potencial para as energias renováveis, a biodiversidade, a crescente digitalização e a importância estratégica do arquipélago no Atlântico.

As consequências da pandemia COVID-19 e as mudanças climáticas são destacadas como fatores que exigem uma adaptação rápida e eficaz das políticas regionais. O diagnóstico assenta também na análise demográfica e do mercado de trabalho, indicando uma tendência de despovoamento em algumas ilhas e a necessidade de requalificação profissional da população residente.

Não obstante o enfoque da URMA nas questões relacionadas com as áreas fortes e tradicionais de intervenção destas Instituições (Saúde, Solidariedade Social, Emprego, Habitação, Economia Social e Educação), importa admitir que, cada vez mais, a realidade tem de ser analisada e trabalhada de forma integrada.

A proposta de Plano para 2025 assenta em três grandes eixos estratégicos:

Eixo I: Sustentabilidade Ambiental e Transição Energética - o Plano enfatiza a importância da transição para uma economia verde, através do investimento em



UNIÃO REGIONAL DAS MISERICÓRDIAS DOS AÇORES

energias renováveis, nomeadamente eólica, solar e geotérmica, que têm grande potencial nos Açores. A proteção da biodiversidade e o combate às alterações climáticas são outras prioridades, com propostas concretas para a preservação dos ecossistemas terrestres e marinhos, bem como a promoção de uma agricultura e pescas mais sustentáveis. A aposta na economia circular e na gestão eficiente de resíduos também constitui uma aposta. Neste âmbito, **importa continuar a estender ao setor social a elegibilidade dos apoios financeiros, nomeadamente, os que se traduzem no apoio a aquisição e instalação de sistemas solares fotovoltaicos, com grande impacto expectável na redução dos custos com consumo de energia.**

Eixo II: Inovação, Digitalização e Economia do Conhecimento – A digitalização da economia é apresentada como essencial para aumentar a competitividade das empresas e a qualidade dos serviços públicos. Deste modo, prevê-se o fortalecimento das infraestruturas digitais e o incentivo à inovação tecnológica, que deverá passar pela investigação científica em áreas como a oceanografia e a climatologia e capacitação da força de trabalho, através da formação e requalificação, para enfrentar os desafios da transição digital, **pelo que se evidencia a necessidade de contemplar o setor social nestes âmbitos.**

Eixo III: Coesão Social, Desenvolvimento Económico e Mobilidade – O Plano propõe reforçar o apoio social, promover a igualdade de oportunidades, combater a pobreza e o desemprego, melhorar as condições de mobilidade entre as ilhas e incentivar a fixação nas ilhas menos povoadas. O turismo, considerado um dos motores do desenvolvimento económico, deve ser sustentável e de qualidade, respeitar o ambiente e a cultura local. A agricultura biológica e a aquacultura são também referidas, numa perspetiva de diversificação da economia regional, **sendo crucial o investimento nas pessoas, nas famílias, e nas políticas sociais que lhes proporcionem o seu sustentável desenvolvimento.**

No que se refere às áreas da saúde e social, importa, no entanto, tecer algumas considerações de forma mais detalhada. Assim:

UNIÃO REGIONAL DAS MISERICÓRDIAS DOS AÇORES



- a Proposta em apreço reconhece a importância central da saúde no bem-estar da população açoriana e na sustentabilidade do sistema regional de saúde, apresentando medidas que visam reforçar a capacidade de resposta do Serviço Regional de Saúde (SRS), aumentar a acessibilidade aos cuidados e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Neste âmbito, registamos as seguintes prioridades: reforço das infraestruturas de saúde, através da modernização e ampliação dos centros de saúde e hospitais, com o objetivo de reduzir as desigualdades no acesso a cuidados, especialmente em ilhas mais periféricas; descentralização de serviços de especialidade e o uso de tecnologias como a telemedicina, que permitirão reduzir o tempo de espera e democratizar o acesso à saúde e aos cuidados mais especializados, nomeadamente, por parte das comunidades mais isoladas; melhorar os cuidados primários e de saúde mental em ordem a aliviar a pressão sobre os serviços de urgência hospitalar e reforçar a resposta nesta área, através da contratação de mais profissionais e a criação de programas de intervenção precoce. Preconiza ainda a formação e fixação de profissionais de saúde, para os quais prevê incentivos à formação, benefícios fiscais e apoios à integração familiar, em ordem a resolver a escassez de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde. Estas medidas exigirão mais financiamento e eficiente gestão de recursos humanos e materiais, bem como garantir o alinhamento das infraestruturas com as necessidades emergentes e com a evolução demográfica da Região. Neste domínio, o setor social, através das IPSS's e Misericórdias, assegura uma resposta considerável, designadamente através das camas afetas à Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados que, interagindo de forma muito estreita com o SRS, **deverá ser alvo duma importante e urgente revisão dos acordos em ordem a uma progressiva melhoria da qualidade dos serviços prestados aos doentes, atualização que não se verifica desde fevereiro de 2023.** As respostas ERPI e SAD constituem também recursos fundamentais, considerando a realidade demográfica da Região. O Programa Novos Idosos deverá ser amplamente implementado na Região como resposta de excelência para cumprir a filosofia *Ageing in Place*, tão importante para a qualidade do envelhecimento, da vida familiar e da dinâmica societária.



Na área da Educação, preconiza-se um sistema educativo inclusivo, orientado para as novas exigências tecnológicas e do mercado de trabalho e para a qualificação da população jovem e adulta, como um dos pilares do desenvolvimento económico da Região. Para cumprir esses desideratos, são consideradas fundamentais as seguintes intervenções: requalificação e modernização do parque escolar; digitalização das escolas e o reforço do acesso a ferramentas tecnológicas; melhoria da qualidade do ensino e formação contínua dos docentes; combate ao abandono escolar precoce, que tem um impacto muito importante na coesão social e no desenvolvimento económico, e promoção da igualdade de oportunidades. Neste âmbito, **importa referir o potencial das Misericórdias para continuarem a dar resposta, designadamente através do alargamento da capacidade de rede de Creches e ATL, bem como ao nível do Ensino Profissional, áreas nas quais não deverá ser descurada a importante capacidade instalada e a realização de investimentos significativos em infraestruturas e outros meios materiais, potenciando os recursos humanos e o saber de experiência feito também na formação profissional**, cumprindo uma filosofia de ensino muito característica deste subsistema do sistema de ensino regional, na relação muito especial com os formandos, com as famílias e com as empresas, criando emprego nas comunidades em que se inserem.

A economia social surge no Plano como um instrumento fundamental para a promoção da coesão social, do emprego e do combate à pobreza. A Anteproposta sublinha o papel das cooperativas, associações e outras entidades da economia social, nas quais se inserem as 23 Misericórdias dos Açores, cuja atividade impacta diretamente no desenvolvimento regional, muito especialmente em áreas de menor densidade populacional e com maiores necessidades sociais. Assim, na área da economia social prevê-se o reforço das políticas de inclusão social e combate à pobreza, através do apoio às famílias mais vulneráveis, com particular enfoque no apoio à infância, aos idosos e às pessoas com deficiência. Pretende-se reforçar a rede de instituições de solidariedade social e promover projetos de inovação social que possam responder a necessidades específicas das comunidades açorianas; apoiar a criação de emprego e capacitar as entidades da economia social e incentivar um esforço de trabalho em parceria entre o setor público e as entidades da economia

UNIÃO REGIONAL DAS MISERICÓRDIAS DOS AÇORES



social, assim como a criação de mecanismos de financiamento e apoio técnico para estas entidades. **Importa que as políticas propostas na área da economia social promovam uma articulação eficaz entre as diferentes entidades envolvidas e uma política de financiamento estável e suficiente para sustentar as medidas a longo prazo, reforçando a inovação social e o empreendedorismo, apontados como motores de transformação, pelo que será necessário um acompanhamento rigoroso dos projetos para garantir a sua sustentabilidade.**

Em suma: a Anteproposta de Plano da Região Autónoma dos Açores para 2025 apresenta uma abordagem integrada e sensível às realidades locais nas áreas da saúde, educação e economia social. Em todas elas, existe uma clara intenção de promover a equidade, a inclusão e a melhoria dos serviços, respondendo tanto aos desafios globais quanto às necessidades específicas da população açoriana.

Contudo, o sucesso destas políticas dependerá da gestão eficaz dos recursos, do envolvimento das comunidades e da capacidade de adaptação face às eventuais dificuldades financeiras ou operacionais. **É essencial que estas áreas continuem a ser prioritárias nas discussões orçamentais e que haja um compromisso firme em garantir que os objetivos propostos sejam alcançados.**

Relativamente à componente orçamental desta Proposta, prevê-se uma afetação financeira detalhada, com uma previsão de investimento público em diferentes áreas, mas a maioria destes investimentos foi inscrita em anos anteriores e carecem de ter continuidade e conclusão, bem como o arranque dos que não se iniciaram no presente ano 2024, apar das ações previstas para 2025. **Importa maximizar o impacto dos investimentos em áreas consideradas prioritárias, pelo que o sucesso da sua execução financeira dependerá, em boa medida, da capacidade de gestão e monitorização do financiamento atempado e reforçado em 25 a 30%, dado o aumento considerável dos custos da construção civil, no que e refere, naturalmente, às estruturas onde funcionam as valências.**

Importa prosseguir a importante política de valorização dos recursos humanos em ordem a sua estabilidade e retenção de talento, crucial para a

UNIÃO REGIONAL DAS MISERICÓRDIAS DOS AÇORES

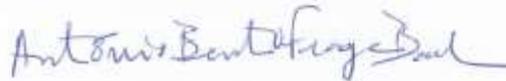
qualidade dos cuidados prestados e garantir aumentos continuados que permitam minimizar os efeitos da inflação e fazer face a despesas extraordinárias de funcionamento e dificuldades de tesouraria de muitas das Misericórdias dos Açores.

Por último, deixa-se o repto no sentido de ser criado um grupo de trabalho que possa propor a revisão do Código de Ação Social dos Açores, que vise uma melhor articulação entre o Governo Regional, as Autarquias e as Instituições do Setor Social, estando a URMA disponível para dar esse contributo.

A Proposta de Plano da Região Autónoma dos Açores para 2025 evidencia uma visão de futuro assente nas tendências globais ao nível da sustentabilidade, inovação e coesão social, procurando potenciar a riqueza natural e cultural da Região para a construção dum futuro melhor para os Açores. Para garantir o alcance das metas a que se propõe será, no entanto, fundamental uma gestão eficiente dos recursos, a monitorização contínua dos resultados, a adaptação a situações imprevistas e, por fim, mas não menos importante, a participação acrescida das instituições da sociedade civil e dos cidadãos.

Angra do Heroísmo, 15 de outubro de 2024.

O Presidente da Mesa Coordenadora da
União Regional das Misericórdias dos Açores



António Bento Fraga Barcelos



Ex.mo Senhor
Presidente do Conselho Económico e
Social dos Açores
Dr. Gualter Furtado

Parecer

Anteproposta Plano Regional Anual 2025

A pesca nos Açores remonta à colonização das ilhas, podendo dizer-se que sempre existiu desde que os primeiros homens chegaram aqui, atividade que suporta uma das mais antigas profissões. Esta atividade é das que mais depende da natureza e ao mesmo tempo sofre muito com as consequências das alterações climáticas.

O sector das pescas nos Açores é uma das principais fontes de exploração do mar, representando uma importante fonte de rendimentos com grande impacto social e económico. Além disso, este setor contribui como uma fonte de alimentação saudável, cria emprego e fixa comunidades.

A pesca dos Açores, para além de ser conhecida por fornecer um pescado com excelente qualidade e frescura a nível mundial, tem um baixo impacto ambiental, pois é praticada através de artes tradicionais, altamente seletivas, que promovem a captura de diversas espécies com elevada qualidade, cumprindo com objetivos de sustentabilidade, inclusive tendo uma reduzida ou praticamente nula taxa de capturas acidentais. Contudo, das diversas comunidades piscatórias existentes no arquipélago apenas algumas dispõem de portos de pesca que garantam *algum* abrigo, sendo que as restantes não têm estas infraestruturas.

A Federação das Pescas dos Açores (FPA), enquanto representante da maioria das Associações de Armadores e Pescadores da Região Autónoma dos Açores (RAA), é responsável pela defesa do sector das pescas junto do Governo Regional dos Açores (GRA), do Governo Nacional e da União Europeia defendendo que através de uma

gestão adequada do nosso sector e de medidas justas, adaptativas e equitativas é possível garantir a sustentabilidade ambiental, social e económica de forma contínua, assegurando mais e melhor emprego, desenvolvimento social e a manutenção saudável dos ecossistemas marinhos.

Defendemos que os apoios à nossa pesca devem ser majorados, para garantir a viabilidade deste setor. Defendemos ainda que, com o aumento da população mundial, continuará a haver necessidade de consumo de pescado e, como tal, deve priorizar-se o tipo de pesca com menor impacto ambiental e que, ao mesmo tempo, forneça mais e melhores produtos, ao consumidor final.

Importa referir que a nossa condição insular torna-nos mais dependentes da boa gestão do mar e que devemos incentivar a pesca tradicional praticada nos Açores e tornar esta Região um exemplo de sustentabilidade a seguir. Isto porque, continuará a haver pesca e continuará a haver consumo de pescado, uma vez que Portugal - por exemplo -, é um dos maiores consumidores mundiais. Num futuro próximo prevê-se um aumento de importações de pescado capturado através de artes de pesca mais nocivas ao ambiente e com mão de obra mal remunerada etc., por conseguinte, uma redução drástica na prática da pesca dita artesanal.

As políticas e regulamentos aplicados ao sector devem proteger a nossa realidade particular e ultraperiférica, para que os nossos profissionais continuem a sentir que a pesca além de uma fonte de rendimento, é uma herança que devem preservar para as gerações presentes e futuras.

Atualmente, este setor tem enfrentado inúmeros constrangimentos económicos causados, inclusive, pela agressão militar da Rússia à Ucrânia e as consequências que daí advém, tais como o aumento de impostos, aumento inflação, a subida de juros, aumento dos combustíveis e das matérias-primas, deixando o sector numa situação muito vulnerável e frágil. Além disso, a implementação de 30% de áreas marinhas protegidas, onde 15% são altamente protegidas e outros 15% totalmente protegidos, a necessidade de reestruturação do setor pesqueiro, perfaz com que seja urgente aumentar - de forma considerável - as verbas do orçamento para as pescas em 2025.

Vimos por este meio apresentar as seguintes reivindicações referentes ao setor da pesca, para 2025:

- O aumento sucessivo dos combustíveis de 30,30% entre outubro de 2021 e outubro de 2024.

- Uma vez que um dos objetivos para 2025 é a modernização da frota e o incentivar a digitalização, bem como a eficiência energética no setor das pescas, a FPA gostaria que houvesse um maior detalhe sobre qual o tipo e quantificação dos investimentos previstos para alcançar estes objetivos.

- Relativamente à construção do novo navio de investigação e do Tecnopolo, dar-se-á início à construção da pista para veículos aéreos não tripulados (UAV), congratulamos o facto de se investir na monitorização e gestão da pesca, contudo, era importante que os dados obtidos através deste navio de investigação sirvam para estudar o estado de conservação das unidades populacionais de espécies comerciais (como os *Beryx spp.* e goraz) e que sejam partilhados com os agentes do setor. Os dados científicos são importantes para melhorar a tomada de decisões conjuntas. Neste momento, está a ser aplicado o princípio precaucionário e, conseqüentemente, redução de quotas, devido à falta de dados. Esta situação é insustentável para o setor das pescas, pois são espécies muito importantes em termos comerciais.

- A limitação de quotas de várias espécies, têm originado uma quebra significativa dos rendimentos dos pescadores da Região, tendo sido necessário implementar várias medidas de gestão das pescarias, antes do final do trimestre, por exemplo, *Beryx spp.*, Atum patudo e Espadarte, no caso do Atum patudo a quota encerrou a 9 de maio, para além das quotas Regionais.

- Uma vez que está prevista a melhoria das infraestruturas portuárias, solicitamos que as mesmas ocorram em períodos de menor atividade da pesca ou que sejam o mais céleres possível, para evitar impactos no habitual funcionamento do setor.

- Relativamente aos apoios do FEAMPA, apesar de ter havido alterações positivas, estes voltam a estar aquém das expectativas em algumas áreas nomeadamente naquilo que se refere ao apoio da modernização da frota, que não se enquadra à realidade das pescas nas RUP.

- A implementação de 30% das Áreas Marinhas Protegidas na Zona Económica Exclusiva dos Açores vai restringir o acesso às principais áreas de pesca e, conseqüentemente, diminuirá significativamente as capturas. Por isso, reforçamos a

necessidade de criar e/ou haver apoio aos profissionais da pesca que serão afetados pela implementação das mesmas, inclusive através da reestruturação do setor.

- O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), deveria contemplar mais investimento na eficiência energética do setor das pescas na área de produção e medidas de apoio que garantam a modernização das infraestruturas de apoio ao setor das pescas. Relembrando que seja garantida uma estratégia de formação adequada e que responda às necessidades do setor.

- Reparámos que o projeto «ECOMARIS» tem duas rubricas de financiamento, a 8.1.12 e a 8.6.14, respetivamente e, por isso, solicitamos que nos esclareçam os motivos desta repartição dos valores alocados em diferentes rúbricas, ou que nos indiquem se se trata de algum lapso.

Considerando as diretrizes para a gestão da pesca, propomos a elaboração de um plano de abate de embarcações e artes de pesca, que contribua significativamente para o ajuste do esforço de pesca aos recursos disponíveis em cada ilha e, conseqüentemente, a necessidade de reestruturar a frota.

Nos últimos anos, devido a fatores diversos (rota migratória do atum, imposição de quotas, crise pandémica, guerra), a captura de pescado na Região tem sofrido flutuações e reduções apreciáveis, com impacto direto na produtividade e nos rendimentos. Conseqüentemente, a nossa frota tem tido dificuldade em recorrer a linhas de crédito pela atual descapitalização e a apoios externos para conseguir laborar nas condições exigidas e adequadas, nomeadamente, na manutenção das embarcações locais e costeiras, assegurando as devidas condições de segurança no trabalho, operacionalidade, habitabilidade e acondicionamento do pescado a bordo. Assim, requeremos que a linha Pescacrédito tenha por base juros bonificados outras medidas mais benevolentes para o acesso a empréstimo, destinada aos armadores da frota local e costeira regional, que visa apoiar o financiamento dos custos de manutenção e reparação das suas embarcações e equipamentos, incluindo os investimentos na substituição destes equipamentos danificados ou desatualizados.

Quanto ao corte de 6,30% que se prevê na rúbrica de produtos da pesca e da aquicultura, mais especificamente à rubrica *8.4.1 – Apoio a profissionais da pesca e organizações sectoriais*, pode colocar em causa o apoio financeiro ao funcionamento administrativo das associações da pesca, que têm por objetivo criar na Região um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo, desenvolvidas pelos próprios operadores do sector das pescas, por organizações que atuam em nome dos produtores da pesca ou por organizações que contribuam para a resolução de problemas específicos das comunidades piscatórias, consideramos importante manter este apoio financeiro às associações a bem das comunidades piscatórias e do número empregos que gere.

Considerámos importante continuar a apoiar a formação dos nossos profissionais, dotando-os de mais capacidades técnicas, profissionais, sociais e económicas que permitam a melhoria das suas condições de vida. Isto porque, acreditamos que com a escolarização e qualificação dos nossos profissionais, o desenvolvimento da pesca e das comunidades piscatórias melhorará. Estamos confiantes que esta formação, coordenada pela Escola do Mar dos Açores (EMA), seja o mais descentralizada possível, considerando que é limitada e onerosa a deslocação de pescadores entre ilhas para atender formação na EMA (Ilha do Faial). Congratulamos o esforço que têm havido no sentido de formar os nossos profissionais da pesca e que assim continue o bom trabalho. Contudo, é necessário referirmos que os custos destes cursos continuam aquém das possibilidades dos pescadores artesanais e que estes cursos deveriam ser lecionados em alturas em que os pescadores não perdessem rendimentos, ou seja, em épocas de baixa atividade da pesca profissional.

Acreditamos que um dos maiores problemas da pesca se relaciona com práticas ilegais e com falta de respeito pelas condutas para a pesca responsável e sustentável. A economia paralela, a agregação da fiscalização das atividades marítimo-turísticas à Inspeção Regional das Pescas e a utilização abusiva dos recursos marinhos são fatores que podem condicionar toda a fiscalização, inspeção e controlo. Assim sendo, consideramos que é necessário aumentar esta rubrica, pois é urgente reforçar a

monitorização e fiscalização da pesca, ainda mais tendo em conta a questão da implementação das Áreas Marinhas Protegidas.

Relativamente à rubrica que engloba o apoio à fiscalização, 8.1 – *Controlo, Inspeção e Gestão*, se for tido em conta apenas o dinheiro alocado à questão de inspeção temos apenas o valor de 363 810,00€ (1,17%) relativamente às sub-rúbricas 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3.. Do valor relativamente a esta rubrica 91,69% do valor está investido no Cluster do Mar. Reiteramos a necessidade de aumentar esta verba para o bom funcionamento e preservação do Mar dos Açores.

De salientar, que se retirarmos do orçamento da Economia do Mar a verba alocada para o Cluster do Mar, o valor que resta para o sector das pescas é de somente 16 610 067 euros, um corte que em comparação ao orçamento de 2020, anterior ao Cluster do Mar, em que o valor orçamental total para a pesca era de 34 180 243,00€, conclui-se que em 5 anos o sector das pescas sofreu um corte na ordem dos 51,40%.

Por outro lado, gostaríamos de congratular as seguintes ações:

- Relativamente ao Regime de compensação aos sobrecustos de energia e matérias-primas, queremos congratular o facto do mesmo, através da Portaria 72/2024 de 22 de agosto de 2024, ter sido aplicado na Região Autónoma dos Açores, no valor de 2,5 milhões.

- Relativamente aos encargos da operacionalização dos portos e núcleos de pesca e do contrato programa com a Lotaçor no âmbito da gestão e exploração dos portos de pesca, congratulamos o facto de ter havido um aumento na ordem dos 0,34%, ou seja, mais 640 628 euros.

Face ao exposto e perante as propostas apresentadas pela FPA, somos do parecer, que a Anteproposta Plano Regional Anual para 2025, não reúne as condições necessárias que garantem a estabilidade da atividade do sector da pesca nos Açores e colocam em causa a sustentabilidade económica da produção, comercialização e indústria.

Assim a Federação das Pescas dos Açores reconhece algumas melhorias na anteproposta apresentada, no entanto as mesmas não são suficientes para a Federação das Pescas dar o seu parecer positivo. Isto porque, a pesca é uma atividade de extrema importância para a Região no que diz respeito à criação de riqueza, postos de trabalho, exportação, continuação territorial e fixação de pessoas às ilhas, pelo que deveria ser afeto um valor orçamental maior, que permita dignificar o setor.

Aguardamos que o Conselho Económico e Social dos Açores, demova as diligências necessárias junto do Governo Regional dos Açores, a fim de reforçar as verbas para a Economia do Mar no Plano e Orçamento para 2025.

Praia da Vitória, 15 de outubro de 2025

O Presidente da Federação das Pescas dos Açores,



(Jorge Gonçalves)



ACRA - ASSOCIAÇÃO DOS CONSUMIDORES DA REGIÃO AÇORES
Pessoa Coletiva de Utilidade Pública
(Despacho N.º 1950-2013, publicado na II Série, do Jornal Oficial N.º 216 de 2013-11-07)
NIF: 512025657

PARECER SOBRE A ANTEPROPOSTA DO PLANO REGIONAL ANUAL DE 2025 - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A ACRA – Associação dos Consumidores da Região dos Açores, tendo sido notificada da Anteproposta do Plano Regional Anual de 2025 pelo Conselho Económico e Social dos Açores, vem por este meio emitir o seu parecer.

Ora, no Plano Regional Anual de 2024 (o segundo), encontrava-se previsto o Programa de apoio financeiro às associações de consumidores com sede na RAA (AFAC), no valor de €123.333,34, sucede, no entanto, que desse valor previsto só €95.000,00, são referentes ao Orçamento para a Região para 2024, sendo que, os restantes €28.333,34 são referentes a verbas do ano económico transato, nomeadamente do Orçamento da Região anterior ao de 2024, apesar de no Plano Anual regional em lado algum está mencionado ou descrito tal menção de verba transitadas para o ano seguinte. Esta prática, revela comportamentos obscuros e nada condescendentes com o princípio de transparência orçamental, previstos no artigo 19.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)¹, que por inerência é aplicado à realização do Orçamento para a Região dos Açores. Por assim ser, é lamentável que num país democrático, como Portugal e isto, inclui a Região Autónoma dos Açores, possa ter ocorrido tal prática, não respeitando o princípio da transparência orçamental,

1-

*"(...) A transparência orçamental implica a disponibilização de informação sobre a implementação e a execução dos programas, objetivos da política orçamental, orçamentos e contas do setor das administrações públicas, por subsector.
3- A informação disponibilizada deve ser fidedigna, completa, atualizada, compreensível e comparável internacionalmente, de modo a permitir avaliar com precisão a posição financeira do setor das administrações públicas e os custos e benefícios das suas atividades, incluindo as suas consequências económicas e sociais, presentes e futuras.*

Rua Ernesto do Canto, n.º 40 - 1.º, 9500 - 312, Ponta Delgada • consumidores@acra.pt • Tel/Fax: 296 629 726
Camada Nova de Santa Luzia, 1, 1.º piso, Gabinetes 2 e 2A, 9700 - 130 Angra do Heroísmo • consumidores.az@acra.pt • Tel/Fax: 295 217 589
Largo Duque D'Ávila e Bolama, n.º 4 - 2.º dto, 9900 - 141, Horta • consumidores.hr@acra.pt • Tel/Fax: 292 292 215

sendo um dos princípios basilares no que concerne à redação de quaisquer que sejam os orçamentos realizados por entidades públicas.

Posto isto, é de ressaltar que, no Plano Regional Anual de 2022 e 2023, encontrava-se previsto uma rubrica para a Promoção da Segurança Alimentar, onde inclusive foi apresentado, em tempo, por esta associação a respetiva candidatura, quer no ano de 2022, quer no ano de 2023 e, onde não existiu qualquer resposta de deferimento ou indeferimento da respetiva candidatura referente ao ano de 2022, desconhecendo-se se a verba prevista para essa rubrica foi efetivamente executada. Acresce ainda referir que, em no dia 21/08/2023, foi solicitado, junto da Presidência do Governo a realização de uma reunião, a fim de se discutir todo o teor vertido nos ofícios por nós enviados anteriormente sobre esta matéria, sendo que até ao momento a mesma ainda não se chegou a realizar. Sendo que, somente no ano de 2023 houve uma resposta quanto à candidatura apresentada em 2022, não tendo sido possível a esta associação usufruir da verba respeitante ao Programa de Segurança Alimentar previsto no Plano Anual Regional de 2022 e, por conseguinte na Resolução nº 97/2022, de 26 de maio. Não obstante, a omissão de resposta atempadamente à candidatura apresentada no ano de 2022, esta Associação apresentou nova candidatura ao Programa de Segurança Alimentar, previsto no Plano Anual Regional 2023, previsto no Decreto Legislativo Regional nº 4/2023/A de 13 de janeiro, de onde se encontrava prevista a verba no valor de €15.000,00, todavia, somente foi atribuído a esta associação o valor de €8.000,00. No nosso entendimento, a formação, tanto mais quanto possam estar em causa bens juridicamente protegidos como a saúde e a vida, é algo sério e para levar com toda a seriedade, não se podendo confundir com quaisquer operações de 'marketing' e publicidade, por mais espetaculares que possam ser!

A nossa Associação entende como positivo a preocupação com a segurança alimentar do público, em geral, mais concretamente de todos os consumidores. Todavia na Lei nº 24/96, de 31 de julho, mais concretamente no seu artigo 3º, al. b), quando plasma o direito do consumidor "*à proteção da saúde e da segurança física*", não podemos só interpretar a segurança alimentar. Apesar desta ser um vetor de grande relevância, não pode ser o ÚNICO ser prosseguido, é necessário serem atendidos outros interesses dos consumidores, como a segurança nas construções, segurança térmica nas habitações, segurança na utilização das vias rodoviárias, entre outras. Para esse efeito, solicitámos uma maior diversificação nos Programas previstos nos Planos Anuais Regionais a realizar no domínio da segurança dos consumidores. Não obstante, estas medidas só podem ser alcançadas mediante, um aumento nas verbas destinadas ao apoio do consumidor, por assim ser, a ACRA entende que deve ser adstrito ao apoio do consumidor, pelo menos €200.000,00.

A nossa Associação tem como objetivo a realizar para o próximo ano, a remodelação da nossa página na Internet, uma vez que esta já se encontra a muito desatualizada. Sendo que hoje em dia, o meio digital é o primeiro e em certos casos o principal veículo de comunicação e informação do público, em geral, incluindo os consumidores é necessário que seja previsto uma rubrica com esse efeito

A terminar gostaríamos de sublinhar que sempre criticamos os programas dos anteriores governos – espelhado nas nossas propostas -, porque assentavam num vício, óbvio, a montante, a saber: o seu carácter voluntário, e a jusante, uma apatia generalizada que nesta matéria sempre caracterizou as intervenções da(s) inspeções.

Dito isto, atendendo a que, ao longo de anos a fio, a União Europeia(UE) disponibilizou avultadas verbas para formação neste capítulo, sendo que ficaram muitas vezes em grande medida por ter execução, conclui-se que há verba disponível para o efeito e, nesta medida, muito trabalho a fazer.

Cumpré ainda referir que, se retira da leitura do Plano supra, o montante do Investimento Público destinado ao Apoio ao Consumidor no valor de €143.334,00, sendo que este valor se encontra subdividido da seguinte forma: no ponto 10.4.1 – Promoção dos Direitos dos consumidores (Programa de apoio financeiro às associações de consumidores com sede na RAA (AFAC)) - €123.334,00 e no ponto 10.4.2 – Promoção de ações de informação junto dos consumidores (Promover iniciativas de informação, divulgação e sensibilização dirigida aos consumidores) - €20.000,00.

Relativamente à verba de €123.334,00, o que acontece na verdade é um secretismo, pois só V. Ex.ª sabem que os restantes €28.333,34 são correspondem à última tranche do ano anterior, violando por outro lado o princípio da transparência, da segurança e da certeza jurídica, na medida em que, passam a imagem que estão a aumentar a verba para o Ano de 2025, quando se sabe que isso pelas razões apresentadas não é verdade. Todavia a situação assume contornos de grande preocupação e gravidade na medida em que, o mesmo, já se verificou no ano de 2024. Acresce que tal não estando publicado, inexistente, logo não é lei, pelo que viola o princípio da legalidade e passa para a opinião pública e para partidos a quem cabe a fiscalização do Governo Regional dos Açores a imagem de que estão mais empenhados nesta matérias, quando afinal não passa de um logro.

Por outro lado, nunca, não se consegue perceber o motivo pelo qual é diferenciado o apoio ao consumidor, na medida em que, não podemos fazer uma análise isolada do ponto 10.4 do Plano Regional Anual de 2025, pois esta questão está inteiramente ligada com o Programa de Apoio

Financeiro às Associações de Consumidores – AFAC, - que importa referir que, em nosso entender, deveria ser revogado e comitantemente substituído por um ato legislativo adequado-, ao qual a ACRA se candidata todos os anos, de forma legítima e tempestiva. Deste modo, a Resolução do Conselho do Governo nº138/2015, de 15 de Setembro de 2015, prevê que o apoio financeiro se destina à prossecução dos fins das associações de consumidores, nomeadamente: estudos, pareceres e análises técnico-científicas em matéria de segurança geral dos serviços e bens de consumo, no domínio da publicidade e de outros temas relevantes do direito e da economia do consumo; apoio aos mecanismos extrajudiciais de acesso à justiça pelos consumidores; pareceres e estudos de apoio a iniciativas legislativas e outras; estudos técnicos relativos às tendências atuais do consumo e à evolução das práticas comerciais, em matéria de publicidade e no domínio da economia comportamental; realização de ações de informação, formação e educação dos consumidores mediante a produção de materiais informativos para distribuição e comunicação direta e através dos meios de comunicação social regionais ou locais ou ações de formação dos recursos humanos ao serviço das associações de consumidores; patrocínio judiciário promovido pelas associações de consumidores para a defesa dos interesses individuais homogêneos, coletivos ou difusos dos consumidores; impõe-se ainda, que as associações de consumidores, como dispõem, por exemplo, os estatutos da ACRA, tenham a possibilidade de estabelecer protocolos com outras entidades públicas e privadas, designadamente, com os centros de ciência e conhecimento.

Assim sendo, procedendo à conjugação entre o disposto no Regulamento do Programa de Apoio Financeiro às Associações de Consumidores - AFAC e a interpretação do ponto 10.4, salvo melhor opinião fundamentada, é nosso entendimento que no Plano Regional Anual de 2025 encontra-se previsto a realização de iniciativas que já são desenvolvidas pela única associação de consumidores com sede na RAA, dotada de legitimidade e competência para o efeito, não conseguindo perceber a razão pela qual se retira financiamento à ACRA para alocar numa rubrica que pretende desenvolver exatamente as mesmas medidas que a esta Associação já executa e que se encontram previstas no Regulamento do AFAC, pelo que consideramos que deve ser eliminado o ponto 10.4.2 pelas razões ante referidas, sendo transferido o respetivo valor para a rubrica 10.4.1.

Importa mais uma vez sublinhar que compete primeiramente ao Governo Regional dos Açores garantir a defesa dos interesses e dos direitos dos consumidores (art.1º nº1 da Lei nº47/2014, de 28 de Julho, Lei de Defesa do Consumidor), pelo que é imprescindível, aos nossos olhos, que este assuma a política de defesa dos consumidores como prioritária, disponibilizando meios suficientes para que a associação representativa do consumidor, nomeadamente a ACRA, possa dar

cumprimento aos fins a que se propõe e manter essencialmente a confiança dos consumidores, assegurando o apoio jurídico necessário no âmbito dos vários conflitos de consumo.

Assim, no nosso entender, pese embora, se verifique um aumento do valor da verba prevista na rubrica 10.4.1 face aos anos transatos, o que desde já, se congratula, a verdade é que, a mesma continua a ser insuficiente.

Face ao exposto, e como é de conhecimento geral as empresas são um motor essencial da economia. Mas, exatamente como esta anteproposta reconhece, o grande impulso do crescimento económico no mundo, em Portugal e nos Açores continuará a ser dado pelo consumo, quer seja o privado, quer seja o público. Recordamos que sem consumo as empresas não existem, logo, haverá que garantir igualmente os meios adequados a conseguir-se um tal desidrato. Senão recordemos o que disse a esse respeito já a 15 de março de 1962 John F. Kennedy, os consumidores “*são o mais importante grupo económico (...) mas também o único grupo importante da economia cujas opiniões não são escutadas.*”

Ora, uma economia próspera e capaz de acrescentar sempre mais valor ao que produz, supõe necessariamente consumidores esclarecidos, exigentes e participantes. É internacionalmente reconhecido, no mundo civilizado a que queremos pertencer, que os consumidores abandonados a si próprios, não conseguem reunir massa crítica e volume reivindicativo que obrigue a indústria e os serviços a melhorar a oferta, daí que por um lado seja reconhecida, consensualmente, a importância das associações de consumidores, e por outro que a legislação mais progressista incorpore como boa prática política, a afetação de recursos públicos ao funcionamento, capacitação, qualificação e difusão do trabalho das associações de consumidores.

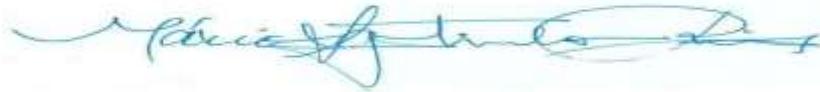
Todavia, constatamos ao analisar a presente Anteproposta, salvo melhor opinião, que o Estado continua a privilegiar como os seus interlocutores naturais e primeiros, o tecido empresarial, dispondo-se a tudo fazer com e pelas respetivas associações, deixando um pouco à margem as associações dos consumidores e os direitos dos mais débeis na relação de consumo, a saber, os consumidores. É desta forma, imperativo uma maior preocupação com a legislação que regula os direitos dos consumidores por parte dos países da União Europeia, salvaguardando a defesa do consumidor.

Atendendo as observações supramencionadas e ao facto desta Anteproposta do Plano Regional Anual de 2025 ficar, em nosso entender, ainda aquém das necessidades dos consumidores, não garantindo uma justa defesa dos seus interesses, não somos de parecer favorável ao documento em análise, pois aquilo que aqui nos importa é ainda deficitário.

É este, salvo melhor, o nosso entendimento.

Ponta Delgada, 18 de outubro de 2024.

Secretário-geral da ACRA



(Mário Agostinho Reis)



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

Parecer da Universidade dos Açores sobre a
Anteproposta de Plano Anual Regional 2025

A Universidade dos Açores (UAc), como a única instituição de ensino superior baseada na Região Autónoma dos Açores e como pilar da autonomia regional, tem um papel crucial no desenvolvimento científico, na inovação e na formação de quadros superiores. Além disso, a UAc é responsável pela esmagadora maioria das iniciativas de investigação científica (fundamental e aplicada) na região, desempenhando um papel estratégico na sustentabilidade e crescimento económico, social e ambiental. É também nuclear o papel da UAc na **implementação e desenvolvimento da RIS3-Açores**, com a qual a instituição está plenamente alinhada e determinada a contribuir para a sua adesão por parte da maioria das entidades regionais que compõem a hélice quadrupla. Este papel estratégico da UAc foi justamente reconhecido pelo GRA através do reforço das verbas para o **desenvolvimento multipolar e digital da Universidade dos Açores**.

Na Investigação e Inovação, a UAc considera como especialmente impactantes e relevantes para o sector da I&D&I na RAA as **medidas de apoio à formação avançada** (incluindo bolsas de doutoramento, apoio ao pagamento de propinas de doutoramento e financiamento complementar a projetos de doutoramento, e projetos exploratórios, diretamente geridos pela DRCT ou outras entidades regionais); a **criação do Portal Regional de Investigação e Inovação (Pi3)**, que constitui uma medida disruptiva para mapear todos os intervenientes no ecossistema regional de I&D&I, potenciando novas sinergias institucionais, colaborações estratégicas e o estabelecimento de novas relações comerciais entre os prestadores de serviços e a comunidade; o **cofinanciamento de projetos de I&D em co-**



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

promoção com entidades não académicas, que constitui uma excelente oportunidade para consolidar a capacidade de investigação aplicada e de inovação na região, com potencial para atrair futuramente mais financiamento externo (nomeadamente europeu) e desenvolver a médio prazo novos projetos disruptivos do ponto de vista tecnológico; e o **apoio à contratação de investigadores**, que pode ajudar a promover a estabilização das carreiras científicas na UAc, evitando a fuga de talentos da região e permitindo a continuidade de projetos estruturantes de investigação a longo prazo. No entanto, relativamente a esta última medida, só terá pleno sucesso se este apoio tiver um carácter temporal previsível e plurianual dado que, apesar das boas intenções, a contratação e fixação de investigadores a título permanente e por tempo indeterminado de modo a não pôr em causa a sustentabilidade financeira da UAc.

Constitui outra medida também extremamente relevante para o desenvolvimento das atividades de I&D&I na RAA a **promoção de projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação**, cujas sinergias multifundo e o consequente cofinanciamento de diversos projetos regionais, nacionais e internacionais das entidades que compõem a Comunidade Regional de Investigação e Inovação, permitirão alavancar o investimento em I&D&I na RAA. A **aquisição de uma infraestrutura avançada de computação para o Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel (NONAGON)** poderá também ter um impacto extremamente positivo em toda a componente de computação associada às atividades de I&D&I desenvolvidas na UAc, desde que o acesso a esta infraestrutura por parte da comunidade académica possa ser ágil, bem organizado e de baixo custo.

Nas atividades de I&D e formação avançada consagradas no domínio da agricultura, a UAc destaca positivamente o reforço da **investigação agropecuária** e as **iniciativas ligadas à agricultura de precisão**, que poderão



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

oferecer uma oportunidade significativa para o setor agrícola dos Açores se modernizar e aumentar a sua competitividade, através de práticas mais sustentáveis e inovadoras. Nestes mesmos termos, o **regime de apoio à criação de bolsas de estudo destinadas ao desenvolvimento de projetos de investigação agrícola aplicada na UAc** constitui uma medida que deverá ter um impacto positivo relevante.

No que diz respeito às atividades de I&D&I visando a **implementação e desenvolvimento do Cluster do Mar dos Açores**, a **construção e equipamento do novo navio de investigação** e a **construção no Faial do centro experimental de investigação e desenvolvimento ligado ao mar (Tecnopolo MARTEC)**, constituem duas medidas nucleares e estratégicas para a expansão, valorização e transferência tecnológica da investigação fundamental e aplicada desenvolvida especialmente no Instituto de Investigação em Ciências do Mar – OKEANOS, contribuindo fortemente para a internacionalização da UAc. Será igualmente relevante a construção, também no Faial, de uma pista para testagem de veículos aéreos não tripulados (UAV), que poderá servir não só as atividades das Unidades de I&D da UAc no domínio das Ciências do Mar (monitorização costeira e marinha), mas também no domínio das Ciências da Terra e do Ambiente (monitorização ambiental, territorial e de riscos naturais) e das Ciências Agrárias (agricultura de precisão).

No domínio da Saúde, embora as principais estratégias propostas pelo Plano Regional de Saúde 2030 reforcem a necessidade imperiosa de “consolidação de parcerias entre os sectores da Saúde, académico e empresarial, no sentido da transposição da inovação para a prática, perspetivando uma abordagem integrada das problemáticas que afetam a saúde na nossa região, registamos com apreensão a inexistência, na programação material da APRA2025, de uma estratégia que, nos Açores,



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

venha a permitir a criação de um “Centro Académico Clínico”, à semelhança do que já existe em várias outras regiões do país, contribuindo para o desenvolvimento da saúde, da formação, da investigação e da especialização inteligente neste domínio, nestas regiões. Nesse sentido, acreditamos ser da maior importância a inclusão, nas ações do Programa 6- “Promoção da Saúde e Economia Social” de uma “Estratégia e Plano visando a criação de um Centro Académico Clínico da RAA”.

Em suma, a UAc reconhece que a APRA2025 apresenta várias oportunidades valiosas para promover a investigação, inovação e especialização inteligente nos Açores de áreas estratégicas como a agricultura, mar e turismo. No entanto, no domínio da Saúde, não é compreensível a ausência de uma “Estratégia e Plano visando a criação de um Centro Académico Clínico da RAA” que possa alavancar o desenvolvimento deste setor na RAA.

A plena concretização de todas as iniciativas acima identificadas dependerá de uma articulação eficaz entre o GRA, a UAc e outros parceiros estratégicos regionais, nacionais e internacionais (nomeadamente os que constituem a hélice quadrupla do ecossistema regional de I&D&I).

A Universidade dos Açores, como instituição de ensino superior e investigação da região, está plenamente disponível para colaborar com o Governo Regional na execução destas propostas, contribuindo ativamente para o desenvolvimento científico, educativo, ambiental e socioeconómico dos Açores.

A Reitora,

Assinado por: **SUSANA DA CONCEIÇÃO MIRANDA SILVA**
MIRA LEAL
Num. de Identificação: 09713088
Data: 2024.10.17 19:44:11+00'00'

